



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

176/24
1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0176/2024

CONCORRÊNCIA Nº. 0013/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DE FUNCIONAMENTO DO SINE PARA IMPLANTAÇÃO DA UAI - UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO.



400

PORTARIA MUNICIPAL Nº 05/2024

“Designa Agente de Contratação, Pregoeira e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021”.

O Prefeito Municipal de Bocaiuva-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Bianca Souza Rodrigues** para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Bocaiuva - MG.

Parágrafo Único - Na modalidade denominada Pregão, a Agente de Contratação será designada pregoeira.

Art. 2º. Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas como membros da equipe de apoio, que auxiliarão a Agente de Contratação / Pregoeira na condução dos processos licitatórios:

I – Soliene Cruz de Souza;

II – Vanessa Tatiane de Jesus.

Parágrafo Único - A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 3º . Fica designada a servidora **Karen Maria de Lima Barboza**, para atuar como suplente da Agente de Contratação, Pregoeira ou dos Membros da



Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios instaurados pelo Município e fundamentados através da Lei Federal nº 14.133/21, nos casos em que os titulares estiverem em gozo de férias ou impedidos de atuar no respectivo certame.

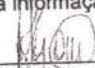
Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação, inclusive nas contratações diretas, podendo solicitar a emissão de pareceres técnicos e/ou jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva – MG, 08 de janeiro de 2024.


Roberto Jairo Torres
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente publicada no quadro de avisos da Sede da Prefeitura Municipal, pela Secretaria de Governo, em 08/01/2024, em cumprimento ao disposto no Artigo 84 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 4.173/2022. Declaro ser verdadeira a informação acima.


Rosely da Silva Efraim
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

SOLICITAÇÃO

PROCESSO: 176/24
SIGLA: 6

Página 1 de 14

Nº **04230** SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DATA **04/11/2024**
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DE FUNCIONAMENTO DO SINE PARA IMPLANTAÇÃO DA UAI - UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO.

Item	Qtde	Unidad	Cód.	Descrição Material	Vr. Unit.	Vr. Total	C. Custo
001	1,0000	unid	50456	0.0 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS(20241104):	1.724,0100	1.724,01	1
002	217,7500	m³xkm	50457	0.0 - TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 5KM E MENOR OU IGUAL A 10KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA(20241104):	2,4800	540,02	1
003	52,0400	m³	50458	0.0 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA(20241104):	8,7700	456,39	1
004	85,7000	m³	50459	0.0 - CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE(20241104):	3,6800	315,38	1
005	52,0400	m³	50460	0.0 - COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL(20241104):	56,9000	2.961,08	1
006	48,3800	m²	50461	0.0 - REMOÇÃO MANUAL DE FOLHA DE PORTA OU JANELA DE MADEIRA OU METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL(20241104):	10,5300	509,44	1
007	20,5700	m³	50462	0.0 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO(20241104):	121,7500	2.504,40	1
008	11,8600	m²	50463	0.0 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO(20241104):	20,6000	244,32	1
009	82,1900	m²	50464	0.0 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO(20241104):	19,2200	1.579,69	1
010	51,5900	m²	50465	0.0 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU	24,0300	1.239,71	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

SOLICITAÇÃO

LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE
AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE
DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO,
TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL
DEMOLIDO(20241104):

011	76,9300	m²	50466	0.0 - REMOÇÃO MANUAL DE PISO DE TACO DE MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL(20241104):	25,0800	1.929,40	1
012	7,0000	unid	50467	0.0 - REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL(20241104):	49,7900	348,53	1
013	50,3400	m²	50468	0.0 - REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL(20241104):	17,3600	873,90	1
014	24,1600	m²	50469	0.0 - REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL(20241104):	26,0400	629,13	1
015	50,3400	m²	50470	0.0 - REMOÇÃO MANUAL DE TELHA EM FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL(20241104):	14,8700	748,56	1
016	24,1600	m²	50471	0.0 - REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL(20241104):	28,1200	679,38	1
017	18,1500	m²	50472	0.0 - REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE PLACAS (GESSO, MINERAL, FIBRA, ISOPOR, COLMEIA, PVC, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL(20241104):	7,3000	132,50	1
018	0,3500	m³	50473	0.0 - DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO(20241104):	414,6700	145,13	1
019	32,7200	m²	50474	0.0 - ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	254,8500	8.338,69	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Página 3 de 14

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

SOLICITAÇÃO

CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA , ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D -CADERNO SEDS)(20241104):

020	8,1700	m³	50475	0.0 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M (20241104):	79,7200	651,31	1
021	0,4100	m³	50476	0.0 - CONCRETO MAGRO, TRAÇO 1:4:8, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL(20241104):	559,2500	229,29	1
026	2,4500	m³	50481	0.0 - REATERRO MANUAL DE VALA(20241104):	79,7200	195,31	1
027	40,2700	m²	50482	0.0 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS(20241104):	50,2300	2.022,76	1
028	656,7000	kg	50477	0.0 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA - 50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM) (20241104):	14,3500	9.423,65	1
029	217,6000	kg	50478	0.0 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA - 60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)(20241104):	14,2700	3.105,15	1
030	12,0500	m³	50479	0.0 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)(20241104):	915,7000	11.034,19	1
031	167,7000	m²	50480	0.0 - FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 10MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO(20241104):	68,4300	11.475,71	1
032	106,6500	m²	50483	0.0 - LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), CAPEAMENTO DE 4CM, SOBRECARGA DE 300KG/M2, ALTURA TOTAL DE 11CM E VÃO LIVRE MÁXIMO DE 5M, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO COM FCK DE 20MPA, EXCLUSIVE TELA ARMADA E CIMBRAMENTO(20241104):	240,5500	25.654,66	1
033	106,6500	m²xmês	50484	0.0 - ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "B", ALTURA DE (311 ATÉ 450)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA(20241104):	24,2700	2.588,40	1
036	484,9800	m²	50487	0.0 - REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CALE AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO(20241104):	41,6500	20.199,42	1
037	95,9800	m²	50488	0.0 - PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 13,5 MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP.8 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO(20241104):	105,9200	10.166,20	1
038	242,3000	m²	50489	0.0 - CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM(20241104):	43,0100	10.421,32	1
039	17,2000	m²	50490	0.0 - CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E	72,6700	1.249,92	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

SOLICITAÇÃO

AREIA), ESP. 50MM(20241104):

040	259,5000	m ²	50491	0.0 - REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO ACETINADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - MODELO: GALES GRAY REFERENCIA: 71211, MARCA: EMBRAMACO OU EQUIVALENTE - INCLUSIVE ESPAÇADOR NIVELADOR E CUNHA(20241104):	164,7400	42.750,03	1
041	16,2700	m ²	50492	0.0 - RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM PORCELANATO, ALTURA 10 CM, PEIV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - MODELO: GALES GRAY REFERÊNCIA: 71211, MARCA: EMBRAMACO OU EQUIVALENTE - INCLUSIVE ESPAÇADOR NIVELADOR E CUNHA(20241104):	164,7400	2.680,32	1
042	0,2000	m ³	50493	0.0 - VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO(20241104):	3.594,1200	718,82	1
043	0,2400	m ³	50494	0.0 - VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO(20241104):	3.347,6700	803,44	1
044	167,5600	m ²	50495	0.0 - REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - CERÂMICA RETIFICADA ACETINADO MARCA: LEF (32X57CM) REFERÊNCIA: 32000 - INCLUSIVE ESPAÇADOR NIVELADOR E CUNHA(20241104):	90,6100	15.182,61	1
045	7,9400	m ²	50496	0.0 - PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA OU DIRECIONAL, ESP.5MM, COLORIDA, ASSENTAMENTO COM COLA DE CONTATO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20241104):	298,0700	2.366,68	1
046	10,0000	unid	50497	0.0 - PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/ VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ(20241104):	1.229,9500	12.299,50	1
047	3,0000	unid	50498	0.0 - PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (70X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/ VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO,	1.219,2800	3.657,84	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

SOLICITAÇÃO

ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE
PINTURA/VERNIZ(20241104):

048	5,0000	unid	50499	0.0 - FOLHA DE PORTA EM MADEIRA, LARGURA MENOR OU IGUAL A 60CM, ALTURA MENOR OU IGUAL A 180CM, COM ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE MARCO, FERRAGENS E PINTURA/VERNIZ(20241104):	300,0400	1.500,20	1
049	1,0000	unid	50500	0.0 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM 2,20X2,50M DE CORRER FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (20241104):	4.894,8100	4.894,81	1
050	2,7300	m ²	50501	0.0 - PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. (20241104):	601,1100	1.641,03	1
051	20,1000	m ²	50502	0.0 - JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, LINHA 25/ SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER(20241104):	1.055,4100	21.213,74	1
052	2,5200	m ²	50503	0.0 - JANELA EM ALUMÍNIO MÁXIM-AR COM ALTURA DE 60CM, LINHA 25/ SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR(20241104):	1.229,0300	3.097,16	1
053	3,0000	unid	50504	0.0 - FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR, INCLUSIVE FECHO E BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE JANELA(20241104):	168,4300	505,29	1
054	11,0000	unid	50505	0.0 - FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM DUAS (2) FOLHAS, INCLUSIVE ROLDANAS E ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE JANELA(20241104):	114,6600	1.261,26	1
055	0,4400	m ²	50506	0.0 - SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM(20241104):	472,7100	207,99	1
056	4,8600	m ²	50507	0.0 - PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM(20241104):	403,4300	1.960,67	1
057	5,2100	m ²	50508	0.0 - DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL, EM PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO C, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA(20241104):	127,6900	665,26	1
058	6,0000	unid	50509	0.0 - CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50 MM(20241104):	100,1300	600,78	1
059	24,0000	m	50510	0.0 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES(20241104):	48,2700	1.158,48	1
060	16,0000	m	50511	0.0 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES(20241104):	25,6900	411,04	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 176/24
PÁGINA. 11

Página 6 de 14

SOLICITAÇÃO

061	18,0000	m	50512	0.0 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES(20241104):	34,1600	614,88	1
062	4,0000	m	50513	0.0 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 75 MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES(20241104):	45,6100	182,44	1
063	4,0000	unid	50514	0.0 - CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)(20241104):	616,2700	2.465,08	1
064	1,0000	unid	50515	0.0 - CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CGS), CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, CAPACIDADE DE 31L, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)(20241104):	166,5800	166,58	1
065	7,0000	m	50516	0.0 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, VENTILAÇÃO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES(20241104):	27,8400	194,88	1
066	42,0000	m	50517	0.0 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES(20241104):	27,2500	1.144,50	1
067	36,0000	m	50518	0.0 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES(20241104):	45,6500	1.643,40	1
068	6,0000	m	50519	0.0 - REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS(20241104):	99,3000	595,80	1
069	7,0000	unid	50520	0.0 - REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS(20241104):	216,9400	1.518,58	1
070	3,0000	unid	50521	0.0 - REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 50MM (1.1/2"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO(20241104):	67,8900	203,67	1
071	1,0000	unid	50522	0.0 - REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 25MM (3/4"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO(20241104):	37,3400	37,34	1
072	3,0000	unid	50523	0.0 - ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 50 MM X 1 1/2"(20241104):	64,8400	194,52	1
073	1,0000	unid	50524	0.0 - CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.500L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/ SAÍDA DE ÁGUA(20241104):	2.034,8800	2.034,88	1
074	1,0000	unid	50525	0.0 - PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA	157,6100	157,61	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

SOLICITAÇÃO

EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA(20241104):

075	20,0000	m	50526	0.0 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES(20241104):	48,2700	965,40	1
076	1,0000	unid	50527	0.0 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 42 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A(20241104):	1.044,9300	1.044,93	1
077	712,0000	m	50528	0.0 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 1,5 MM2, 70°C, 450/750V (20241104):	3,5400	2.520,48	1
078	1.456,00	m	50529	0.0 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 70°C, 450/750V(20241104):	4,8700	7.090,72	1
079	16,0000	m	50530	0.0 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V(20241104):	24,0500	384,80	1
080	75,0000	m	50531	0.0 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 35 MM2, 70°C, 450/750V(20241104):	50,0800	3.756,00	1
081	1,0000	unid	50532	0.0 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS(20241104):	255,7000	255,70	1
082	11,0000	unid	50533	0.0 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS(20241104):	16,8600	185,46	1
083	5,0000	unid	50534	0.0 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS(20241104):	16,8600	84,30	1
084	2,0000	unid	50535	0.0 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS(20241104):	52,4000	104,80	1
085	7,0000	unid	50536	0.0 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS(20241104):	52,4000	366,80	1
086	1,0000	unid	50537	0.0 - ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C4, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 27,1KVA ATÉ 38KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS(20241104):	5.643,2800	5.643,28	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

SOLICITAÇÃO

PROCESSO Nº 176/24
PÁGINA: 13

Página 8 de 14

087	1,0000	unid	50538	0.0 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZA" PASSEIO, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (28X28)CM, ALTURA 40CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)(20241104):	260,3200	260,32	1
088	4,0000	unid	50539	0.0 - CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO EM ALUMÍNIO, TAMPA REVERSÍVEL (ANTIDERRAPANTE OU LISA), DIMENSÃO (300X300X120)MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO(20241104):	376,0500	1.504,20	1
089	23,0000	unid	50540	0.0 - LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA(20241104):	380,2200	8.745,06	1
090	7,0000	unid	50541	0.0 - LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA(20241104):	86,8600	608,02	1
092	12,0000	unid	50543	0.0 - CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA(20241104):	32,6700	392,04	1
093	5,0000	unid	50544	0.0 - CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA(20241104):	48,0800	240,40	1
094	1,0000	unid	50545	0.0 - CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA(20241104):	49,0600	49,06	1
095	1,0000	unid	50546	0.0 - CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA(20241104):	62,5500	62,55	1
096	2,0000	unid	50547	0.0 - MÓDULO INTERRUPTOR PARALELO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE(20241104):	24,7700	49,54	1
097	1,0000	unid	50548	0.0 - MÓDULO INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE(20241104):	18,0300	18,03	1
098	1,0000	unid	50549	0.0 - PLACA 4"X2" PARA TRÊS (3) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO(20241104):	6,6700	6,67	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Página 9 de 14

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

SOLICITAÇÃO

099	1,0000	unid	50550	0.0 - SUPORTE PARA PLACA 4"X2" PARA TRÊS (3) MÓDULOS, INCLUSIVE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E MÓDULO(20241104):	7,4800	7,48	1
100	8,0000	unid	50551	0.0 - CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V) E UMA (1) TOMADA USB (CONECTOR USB TIPO A), CORRENTE 1A, TENSÃO 5V, (1A-5V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA(20241104):	115,4300	923,44	1
101	25,0000	unid	50552	0.0 - CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA(20241104):	31,7000	792,50	1
102	13,0000	unid	50553	0.0 - CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X4" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA(20241104):	56,1200	729,56	1
103	26,0000	unid	50554	0.0 - CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA(20241104):	33,4500	869,70	1
104	14,0000	unid	50555	0.0 - TOMADA DE PISO, METAL, 4" X 2" COM PLACA DE LATÃO(20241104):	83,5400	1.169,56	1
106	16,0000	m	50557	0.0 - ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (2"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO(20241104):	49,3500	789,60	1
107	101,0000	unid	50558	0.0 - CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20241104):	12,9900	1.311,99	1
109	14,0000	unid	50560	0.0 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO 4X2" - FORNECIMENTO(20241104):	10,2200	143,08	1
111	54,0000	m	50561	0.0 - ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO(20241104):	24,3800	1.316,52	1
112	465,0000	m	50556	0.0 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO(20241104):	10,6700	4.961,55	1
113	790,0000	m	50562	0.0 - CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR(20241104):	10,9200	8.626,80	1
114	6,0000	unid	50563	0.0 - CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA(20241104):	104,8600	629,16	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO N° 176/24
PÁGINA: 15

Página 10 de 14

SOLICITAÇÃO

115	19,0000	unid	50564	0.0 - CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT .6E), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA(20241104):	60,5700	1.150,83	1
116	40,0000	m	50565	0.0 - ELETROCALHA PERFURADA (100X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS(20241104):	109,4100	4.376,40	1
117	128,6500	m ²	50566	0.0 - ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS, EXCLUSIVE TELHAS(20241104):	115,2400	14.825,63	1
118	128,6500	m ²	50567	0.0 - COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, ESP. 8MM, COM RECOBRIMENTO TRANSVERSAL E LONGITUDINAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E ENGRADAMENTO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO MANUAL VERTICAL(20241104):	104,0200	13.382,17	1
119	38,5800	m	50568	0.0 - RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 15CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL(20241104):	39,5700	1.526,61	1
120	22,2400	m	50569	0.0 - CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 75CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL(20241104):	140,5700	3.126,28	1
121	259,5000	m ²	50570	0.0 - FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ARAMADO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO(20241104):	66,5500	17.269,73	1
122	231,5700	m	50571	0.0 - PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO(20241104):	22,2300	5.147,80	1
123	1,0000	unid	50572	0.0 - ALÇAPÃO (70X70)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1"X 1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8"X 1/8" E CHAPA METÁLICA Nº18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVA(20241104):	476,8100	476,81	1
124	5,0000	unid	50573	0.0 - BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO(20241104):	1.029,0600	5.145,30	1
125	2,0000	unid	50574	0.0 - BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE 5CM, ALTURA MÁXIMA DE 46CM (BACIA+ASSENTO), INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO	1.051,2400	2.102,48	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

SOLICITAÇÃO

DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO(20241104):

PROCESSO Nº 176/24
PÁGINA: 16

Página 11 de 14

126	8,0000	unid	50575	0.0 - CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20241104):	463,7800	3.710,24	1
127	1,0000	unid	50576	0.0 - CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM) NÚMERO1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20241104):	607,1100	607,11	1
128	3,6200	m ²	50577	0.0 - BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM(20241104):	475,1400	1.720,01	1
129	9,7300	m	50578	0.0 - RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA(20241104):	61,4400	597,81	1
130	9,7300	m	50579	0.0 - TESTEIRA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/ COLAGEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA(20241104):	236,4700	2.300,85	1
131	6,4400	m ²	50580	0.0 - DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS(20241104):	929,0100	5.982,82	1
132	1,0000	unid	50581	0.0 - TANQUE DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 24 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE PÁSTICO (PVC) NA COR BRANCA, SIFÃO DE PLÁSTICO (PVC) TIPO COPO NA COR BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE TORNEIRA(20241104):	198,4700	198,47	1
133	8,0000	unid	50582	0.0 - TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20241104):	144,3300	1.154,64	1
134	1,0000	unid	50583	0.0 - TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20241104):	84,6500	84,65	1
135	1,0000	unid	50584	0.0 - TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, BICO COM ROSCA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20241104):	89,3700	89,37	1
136	4,0000	unid	50585	0.0 - BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO	286,2000	1.144,80	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

SOLICITAÇÃO

80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO(20241104):

PROCESSO Nº 176/24
PÁGINA: 17

Página 12 de 14

137	2,0000	unid	50586	0.0 - BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO(20241104):	226,0100	452,02	1
138	2,0000	unid	50587	0.0 - PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.(20241104):	442,5900	885,18	1
139	2,0000	unid	50588	0.0 - VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA PARA MICTÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, EXCLUSIVE MICTÓRIO(20241104):	214,3900	428,78	1
140	2,0000	unid	50589	0.0 - MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL, EXCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA(20241104):	669,7000	1.339,40	1
142	451,3500	m ²	50591	0.0 - EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - SUVINIL OU EQUIVALENTE(20241104):	21,8600	9.866,51	1
144	259,5000	m ²	50593	0.0 - EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - SUVINIL OU EQUIVALENTE(20241104):	18,6900	4.850,06	1
146	259,5000	m ²	50595	0.0 - PINTURA ACRÍLICA EM TETO,DUAS(2)DEMÃOS,EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA /CORRIDA (PVA) - SUVINIL RENDE COBRE MUITO OU EQUIVALENTE(20241104):	21,8200	5.662,29	1
147	59,7400	m ²	50596	0.0 - EMASSAMENTO EM ESQUADRIA DE MADEIRA COM MASSA A ÓLEO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE - SUNIVIL OU EQUIVALENTE(20241104):	46,9600	2.805,39	1
148	59,7400	m ²	50597	0.0 - PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, DUAS (2)DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO - SUVINIL OU EQUIVALENTE BRANCO NEVE ACETINADO(20241104):	35,7100	2.133,32	1
149	7,5400	m ²	50598	0.0 - REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL(20241104):	7,6200	57,45	1
150	199,2600	m ²	50485	0.0 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14 CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO(20241104):	81,7800	16.295,48	1
151	505,5400	m ²	50486	0.0 - CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA / ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO(20241104):	11,0500	5.586,22	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Página 13 de 14

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

SOLICITAÇÃO

152	43,4600	m ²	50599	0.0 - REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE(20241104):	53,4100	2.321,20	1
153	0,8200	m ³	50600	0.0 - CINTA DE CONCRETO ARMADO APARENTE, 20MPA, EM GUARDA-CORPO E PEITORIL, NAS CIRCULAÇÕES, INCLUSIVE FORMA E ARMAÇÃO(20241104):	2.174,0700	1.782,74	1
154	5,0000	m ²	50601	0.0 - PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA, EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA(20241104):	648,0900	3.240,45	1
155	20,7300	m ²	50602	0.0 - PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO(20241104):	45,1700	936,37	1
156	281,8400	m ²	50590	0.0 - PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA)EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO -SUVINIL OU EQUIVALENTE.(20241104):	8,2500	2.325,18	1
157	951,8500	m ²	50594	0.0 - PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA /CORRIDA (PVA)(20241104):	19,8900	18.932,30	1
158	500,5000	m ²	50592	0.0 - EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - SUVINIL OU EQUIVALENTE(20241104):	27,0800	13.553,54	1
159	2,8200	m	50603	0.0 - CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA(20241104):	160,1200	451,54	1
160	2,7000	m	50604	0.0 - GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 2", ESP. 3MM, GRADIL COM DIVISÃO HORIZONTAL EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1", ESP. 3MM, INCLUSIVE CORRIMÃO SIMPLES, EXCLUSIVE PINTURA(20241104):	1.058,4200	2.857,73	1
161	1,0000	unid	50605	0.0 - TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(20241104):	65,6800	65,68	1
162	1,0000	m ²	50606	0.0 - PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA(20241104):	157,6100	157,61	1
163	1,0000	unid	50607	0.0 - FORNECIMENTO DE ÁRVORE MANACÁ-DASERRA COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO(20241104):	122,8700	122,87	1
164	5,0000	unid	50608	0.0 - FORNECIMENTO DE MUDA CROTON(20241104):	31,5400	157,70	1
165	3,0000	unid	50609	0.0 - PLANTA - PALMEIRA CICA (CYCA	55,4100	166,23	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 176/24
PÁGINA: 19

Página 14 de 14

SOLICITAÇÃO

REVOLUTA) (20241104):

166	1,0000	unid	50610	0.0 - PLANTIO E PREPARO DE COVAS PARA ÁRVORES COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, DIMENSÕES (60X60X60)CM , EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS MUDAS(20241104):	16,8400	16,84	1
167	8,0000	unid	50611	0.0 - PLANTIO E PREPARO DE COVAS DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, EXCETO FORNECIMENTO DAS MUDAS(20241104):	12,6400	101,12	1
168	282,4700	m²	50612	0.0 - LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA(20241104):	8,7700	2.477,26	1
169	4,0000	unid	50613	0.0 - DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS(20241104):	82,8100	331,24	1
170	6,0000	unid	50614	0.0 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 ML(20241104):	79,7100	478,26	1
171	7,0000	unid	50615	0.0 - PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO(20241104):	81,4900	570,43	1
172	6,0000	Unidade	50710	LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA:	352,5100	2.115,06	1
173	25,0000	Unidade	50711	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;;:	12,9900	324,75	1
174	12,0000	Unidade	50720	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO, OCTAGONAL COM ANEL DESLIZANTE, DIMENSÕES 3"X3", EMBUTIDA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO :	14,2000	170,40	1
					Valor total		511.796,97

Ficha Dotação(ões) Orçamentária

646	7.1.2.15.122.2.3055.44905100	Construção e Ampliação de Prédios Públicos Municipais	Obras e Instalações	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
-----	------------------------------	---	---------------------	-------------------------------------	----------

Código Centro de Custo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
Antônio Renato L. Santos
Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Urbanismo
Bocaiuva/MG

ANTONIO RENATO LEAL SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Responsável para demanda:

Antônio Renato Leal Santos - Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Objeto para futura contratação:

Reforma e ampliação do prédio de funcionamento do SINE para implantação da UAI – Unidade de Atendimento Integrado.

Justificativa da necessidade da contratação:

A implantação de uma Unidade de Atendimento Integrado (UAI) no município de Bocaiuva, MG, é fundamental para facilitar o acesso da população a diversos serviços públicos em um único local, otimizando tempo e recursos. A UAI reduziria a necessidade de deslocamento para outras cidades, e melhoraria a eficiência administrativa, promovendo inclusão social, desburocratização e desenvolvimento regional. Além disso, contribuiria para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, ao oferecer serviços essenciais de forma centralizada e acessível.

Objeto:

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Forma de Contratação sugerida:

Modalidades da Lei n.º 14.133/2021

Recurso:

Recurso próprio.



Indicação da Fonte do recurso:

Fonte recurso próprio: 1500000000

Ficha: 0646

Quantidade de material/serviço a ser contratado (expectativa):

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação do Prédio de funcionamento do SINE, projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto elétrico, planilha orçamentária e demais no edital.	1	R\$ 511.796,97	R\$ 511.796,97
			Total:	R\$ 511.796,97

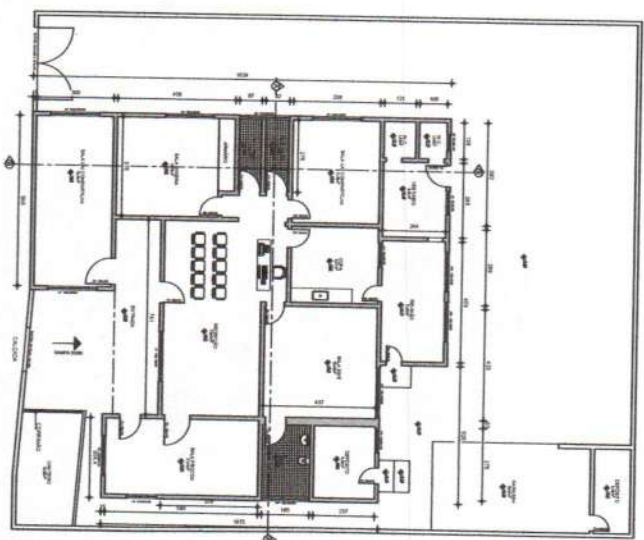
De acordo.

Encaminhe-se ao Setor de Compras para que sejam apurados os melhores preços/cotações por item.

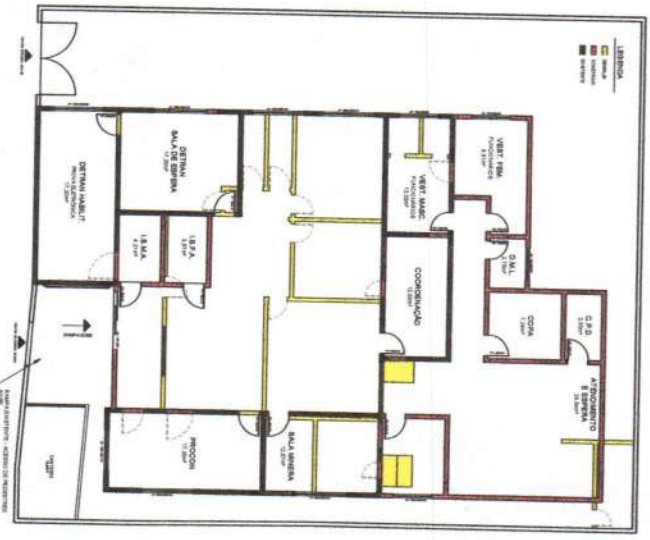
Bocaiuva (MG), 28 de outubro de 2024

Antônio Renato L. Santos
Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Urbanismo
Bocaiuva/MG

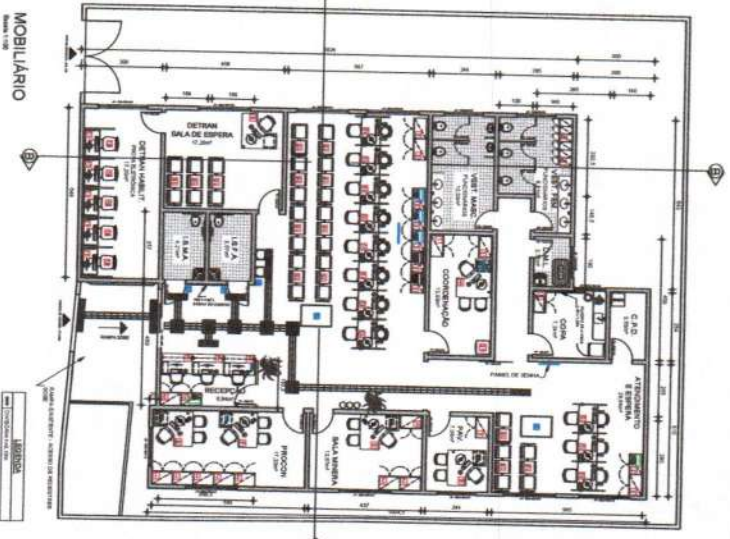
Antônio Renato Leal Santos
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo



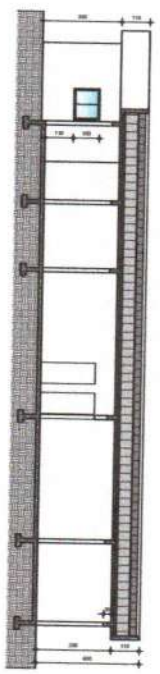
LEVANTAMENTO
Escala 1:100



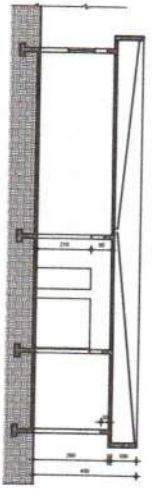
CONSTRUÇÃO / DEMOLIÇÃO
Escala 1:100



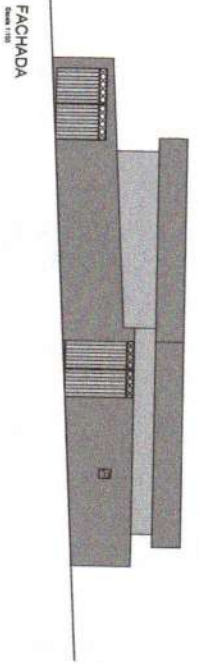
MOBILIÁRIO
Escala 1:100



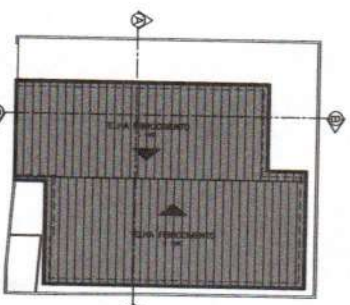
CORTE "B - B"
Escala 1:50



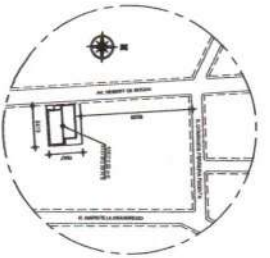
CORTE "A - A"
Escala 1:50



FACHADA
Escala 1:100



COBERTURA
Escala 1:100



SITUAÇÃO
Escala 1:1000

LEGENDA	
[Símbolo]	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
[Símbolo]	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO
[Símbolo]	REDE DE DRENAGEM PLUVIAL
[Símbolo]	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
[Símbolo]	REDE DE TELEFONIA
[Símbolo]	REDE DE GÁS
[Símbolo]	REDE DE ÁGUA QUENTE
[Símbolo]	REDE DE VENTILAÇÃO
[Símbolo]	REDE DE SINALIZAÇÃO
[Símbolo]	REDE DE ILUMINAÇÃO
[Símbolo]	REDE DE SEGURANÇA
[Símbolo]	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
[Símbolo]	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA RUIDO
[Símbolo]	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA VIBRAÇÃO
[Símbolo]	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA INUNDACÃO
[Símbolo]	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA QUITADAÇÃO
[Símbolo]	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO
[Símbolo]	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO
[Símbolo]	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES
[Símbolo]	REDE DE PROTEÇÃO CONTRA TERRORISMO

ABASTECIMENTO E EQUIPAMENTOS	
[Símbolo]	ABASTECIMENTO DE ÁGUA
[Símbolo]	ABASTECIMENTO DE GÁS
[Símbolo]	ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
[Símbolo]	ABASTECIMENTO DE TELEFONIA
[Símbolo]	ABASTECIMENTO DE SINALIZAÇÃO
[Símbolo]	ABASTECIMENTO DE ILUMINAÇÃO
[Símbolo]	ABASTECIMENTO DE SEGURANÇA
[Símbolo]	ABASTECIMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
[Símbolo]	ABASTECIMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA RUIDO
[Símbolo]	ABASTECIMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA VIBRAÇÃO
[Símbolo]	ABASTECIMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA INUNDACÃO
[Símbolo]	ABASTECIMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA QUITADAÇÃO
[Símbolo]	ABASTECIMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO
[Símbolo]	ABASTECIMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO
[Símbolo]	ABASTECIMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES
[Símbolo]	ABASTECIMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA TERRORISMO

SITUAÇÃO
 ESCALA 1:1000

RUA E LUGAR DE OUTRA RESPONSABILIDADE DE SEU AUTORE, ALTERACÃO SEM PERM.

PRÉFETURA MUNICIPAL DE BOCAUVA
 Nº 1480/2024-128

PREFEITO MUNICIPAL: ROBERTO ZANGI TORRES - ZANGITORSKI
 LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO
 SINE BOCAUVA

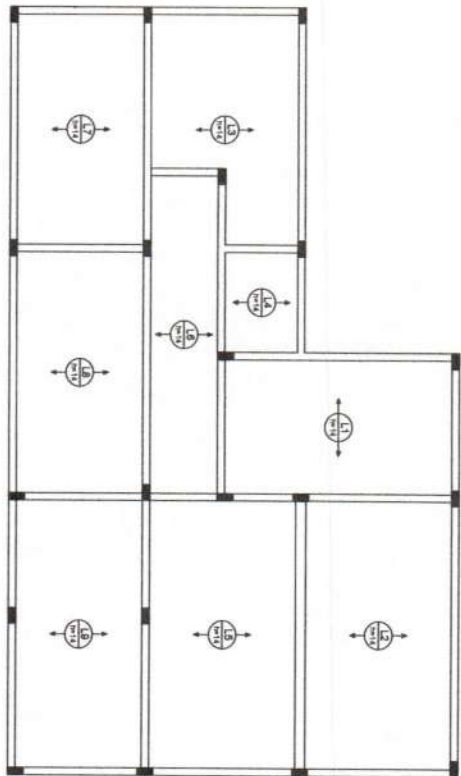
PROPOSTA
 01/01

ORIENTADOR:
 LEVANTAMENTO, CONSTRUÇÃO, MOBILIÁRIO, COBERTURA, FACHADA E SITUAÇÃO

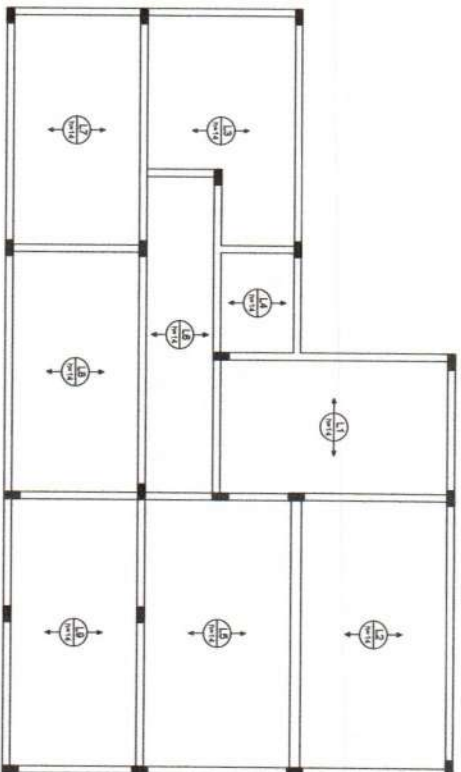
PROJETO:
 LEVANTAMENTO, CONSTRUÇÃO, MOBILIÁRIO, COBERTURA, FACHADA E SITUAÇÃO

ÁREA CONSTRUTIVA: 217,25 m²
 SÍNTESE: TABELA

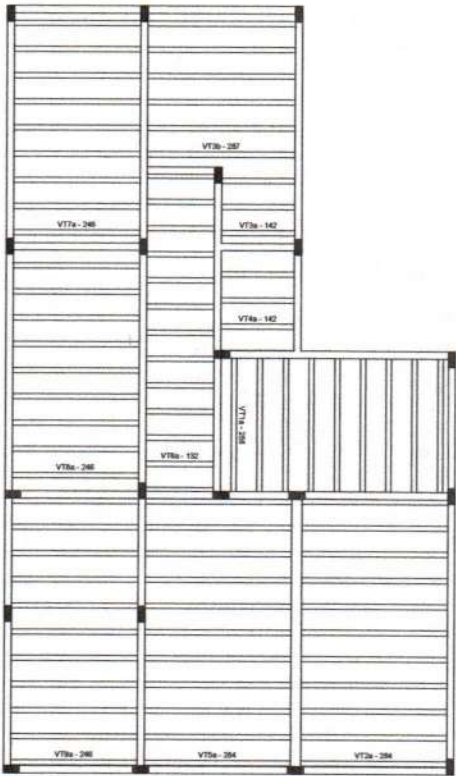
DATA: 15/05/2024
 AUTORIZADO: [Assinatura]
 INSCRIÇÃO: [Número]



Armação positiva das lajes do pavimento Pavimento (Eixo X)



Armação positiva das lajes do pavimento Pavimento (Eixo Y)



Planta de vigotas pré-moldadas

SENTE E LULA, CEARÁ DE VIGAS, RESPONSÁVEL DE ESTUDO AUTORIZADO, ATIVIDADES DE ENGENHARIA AUTORIZADAS EM NÍVEL DO MUNICÍPIO DE BOCAUÍVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAUÍVA
OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BOCAUÍVA

PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO CENTRO URBANO DE BOCAUÍVA
RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA VIA RUA DE SINE
PROJETO ESTRUTURAL

Projeto de Engenharia Estrutural

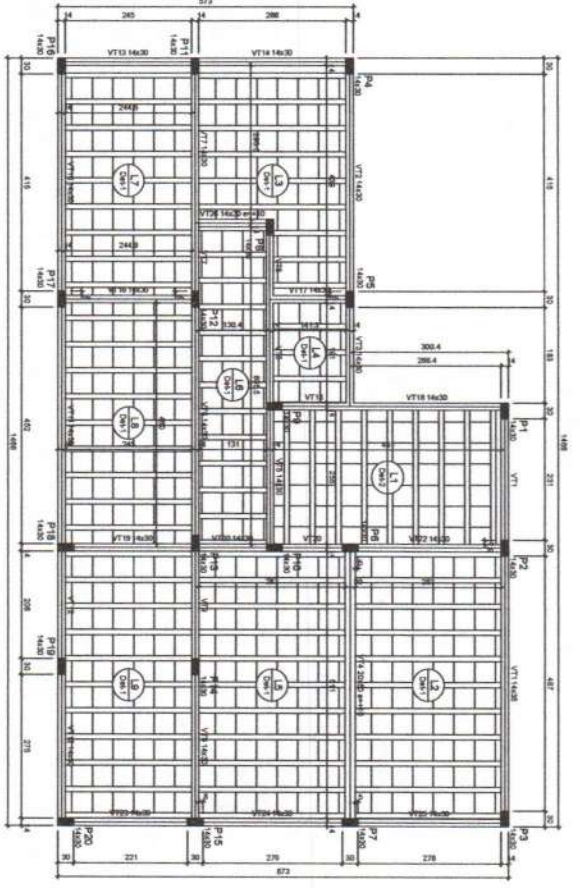
DESENHADO POR: FÁBIO DA SILVA	ELABORADO POR: CARLOS ESTRELA
DATA DE ENTREGA: 25/03/2024	IDENTIFICAÇÃO: SINE - 02/04
PROJETO Nº: 02/04	PROJETO Nº: 02/04

PROJETO Nº: 02/04

PROJETO Nº: 02/04

PROJETO Nº: 02/04

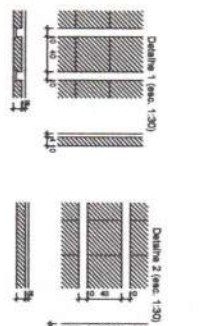
A1



Forma do pavimento Pavimento

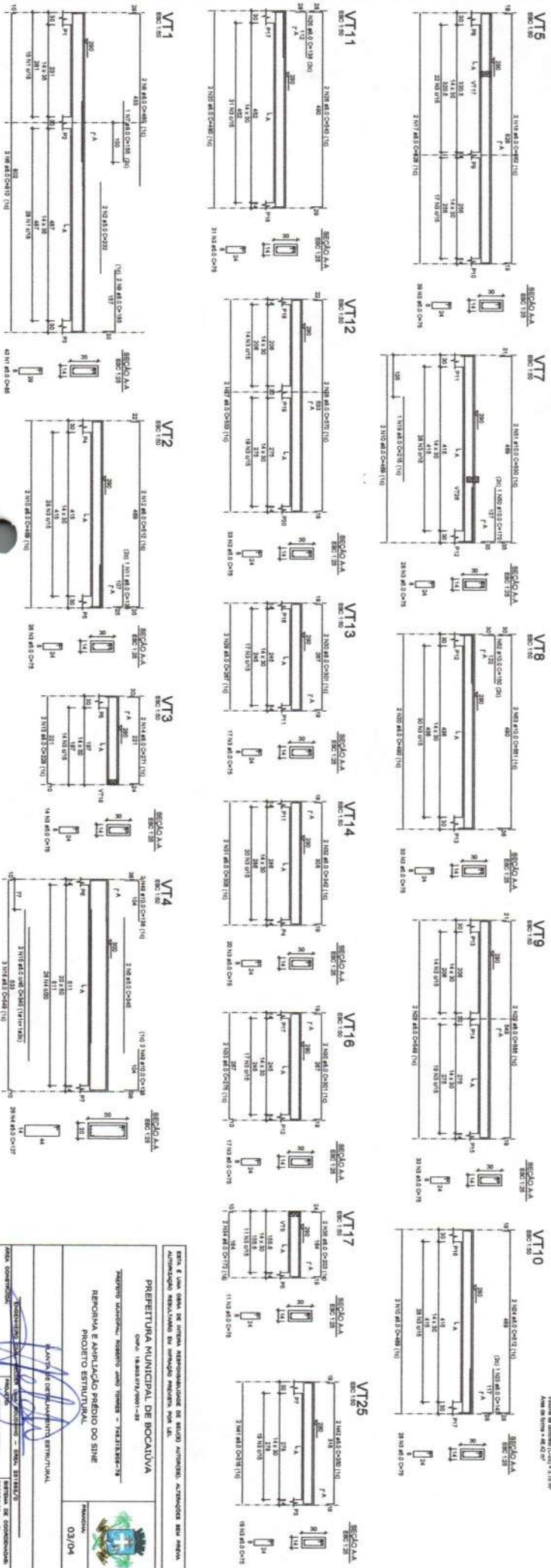
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
VT1	10	200	2000
VT2	10	200	2000
VT3	10	200	2000
VT4	10	200	2000
VT5	10	200	2000
VT6	10	200	2000
VT7	10	200	2000
VT8	10	200	2000
VT9	10	200	2000
VT10	10	200	2000
VT11	10	200	2000
VT12	10	200	2000
VT13	10	200	2000
VT14	10	200	2000
VT15	10	200	2000
VT16	10	200	2000
VT17	10	200	2000
VT18	10	200	2000
VT19	10	200	2000
VT20	10	200	2000
VT21	10	200	2000
VT22	10	200	2000
VT23	10	200	2000
VT24	10	200	2000
VT25	10	200	2000

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
VT1	10	200	2000
VT2	10	200	2000
VT3	10	200	2000
VT4	10	200	2000
VT5	10	200	2000
VT6	10	200	2000
VT7	10	200	2000
VT8	10	200	2000
VT9	10	200	2000
VT10	10	200	2000
VT11	10	200	2000
VT12	10	200	2000
VT13	10	200	2000
VT14	10	200	2000
VT15	10	200	2000
VT16	10	200	2000
VT17	10	200	2000
VT18	10	200	2000
VT19	10	200	2000
VT20	10	200	2000
VT21	10	200	2000
VT22	10	200	2000
VT23	10	200	2000
VT24	10	200	2000
VT25	10	200	2000

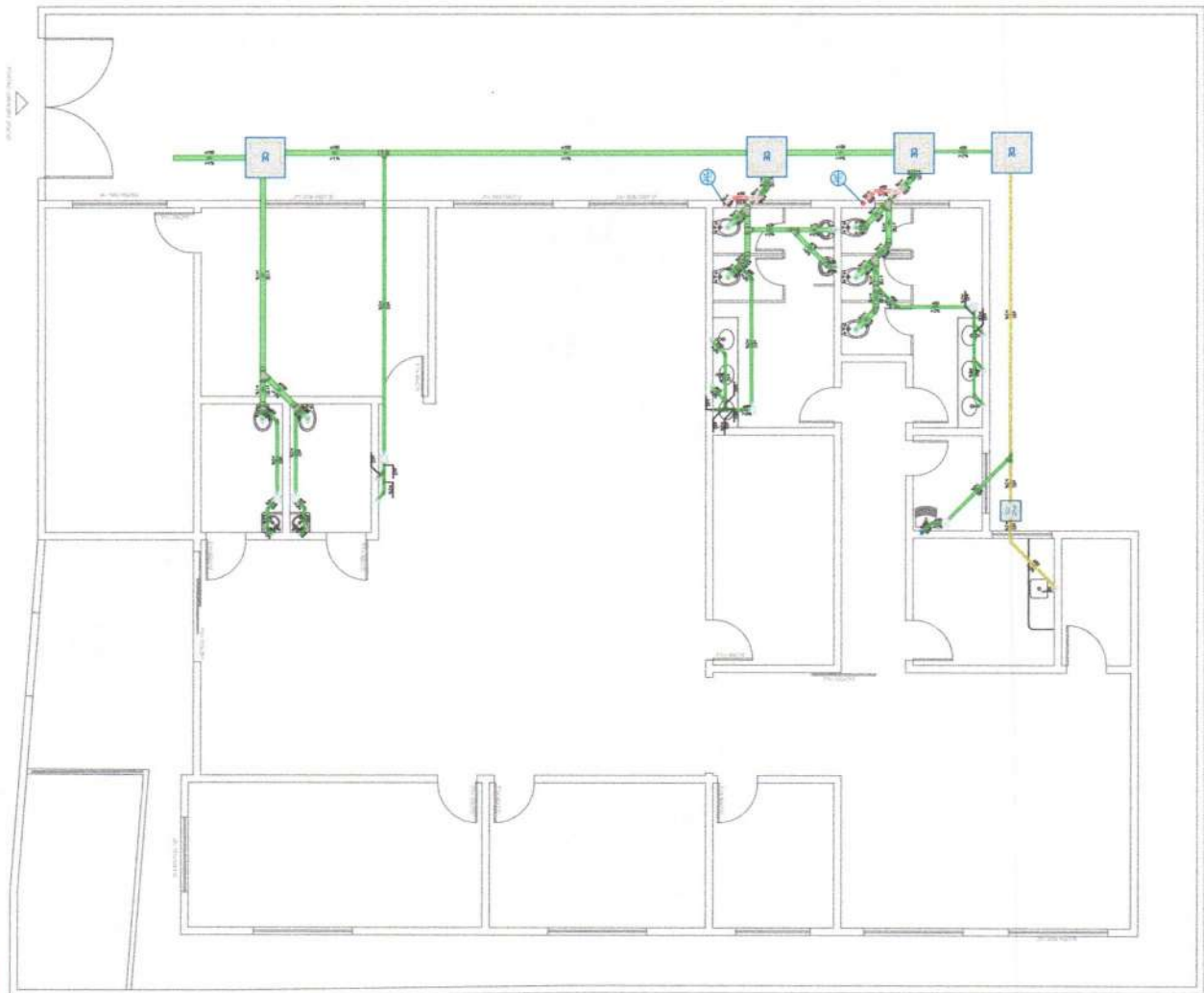


Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
VT1	10	200	2000
VT2	10	200	2000
VT3	10	200	2000
VT4	10	200	2000
VT5	10	200	2000
VT6	10	200	2000
VT7	10	200	2000
VT8	10	200	2000
VT9	10	200	2000
VT10	10	200	2000
VT11	10	200	2000
VT12	10	200	2000
VT13	10	200	2000
VT14	10	200	2000
VT15	10	200	2000
VT16	10	200	2000
VT17	10	200	2000
VT18	10	200	2000
VT19	10	200	2000
VT20	10	200	2000
VT21	10	200	2000
VT22	10	200	2000
VT23	10	200	2000
VT24	10	200	2000
VT25	10	200	2000

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
VT1	10	200	2000
VT2	10	200	2000
VT3	10	200	2000
VT4	10	200	2000
VT5	10	200	2000
VT6	10	200	2000
VT7	10	200	2000
VT8	10	200	2000
VT9	10	200	2000
VT10	10	200	2000
VT11	10	200	2000
VT12	10	200	2000
VT13	10	200	2000
VT14	10	200	2000
VT15	10	200	2000
VT16	10	200	2000
VT17	10	200	2000
VT18	10	200	2000
VT19	10	200	2000
VT20	10	200	2000
VT21	10	200	2000
VT22	10	200	2000
VT23	10	200	2000
VT24	10	200	2000
VT25	10	200	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAUOVA
 Rua: ...
 PROJETO ESTRUTURAL
 REPOZUA E AMPLIACAO PAVIMENTO DO SINE
 PROJETO ESTRUTURAL
 03/04



Legenda de condutores - Pavimento

(Blue line)	Esgoto
(Red line)	Esgoto (Gordura)
(Green line)	Verificação

Legenda - Pavimento

1	Bacalhau
2	Bucha de redução 1/2x3/4
3	Chave Sierwida
4	Chaves Inspeção Esgoto Simples
5	Chaves de Gordura
6	Curva 90 graus - coluna sobre
7	Luetaço 45º
8	Lavatório simples
9	Lavatório Residencial com sifão
10	Lavatório de Lixo Grosso
11	Moldador de VÁLVULA de Desazaga - DN 75mm
12	Pa de Cozinha Residencial com Sifão 50mm
13	Ranchar de Ventilação
14	Tanque de Lavar Roupa DN 40mm
15	Ta sanitário
16	Terminal de ventilação - coluna
17	Vaso Sanitário of curva 90º

ÉSTA É UMA COPIA DE IMPRESSÃO, RESPONSABILIDADE DE SEU(A) AUTÓR, AUTÓR(A) NÃO É RESPONSÁVEL POR ERROS, ALTERAÇÕES SEM PERMISSÃO DO EMISSOR, REPRODUÇÃO É PROIBIDA SEM APERTESSA PERMISSÃO DO EMISSOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCALIVA

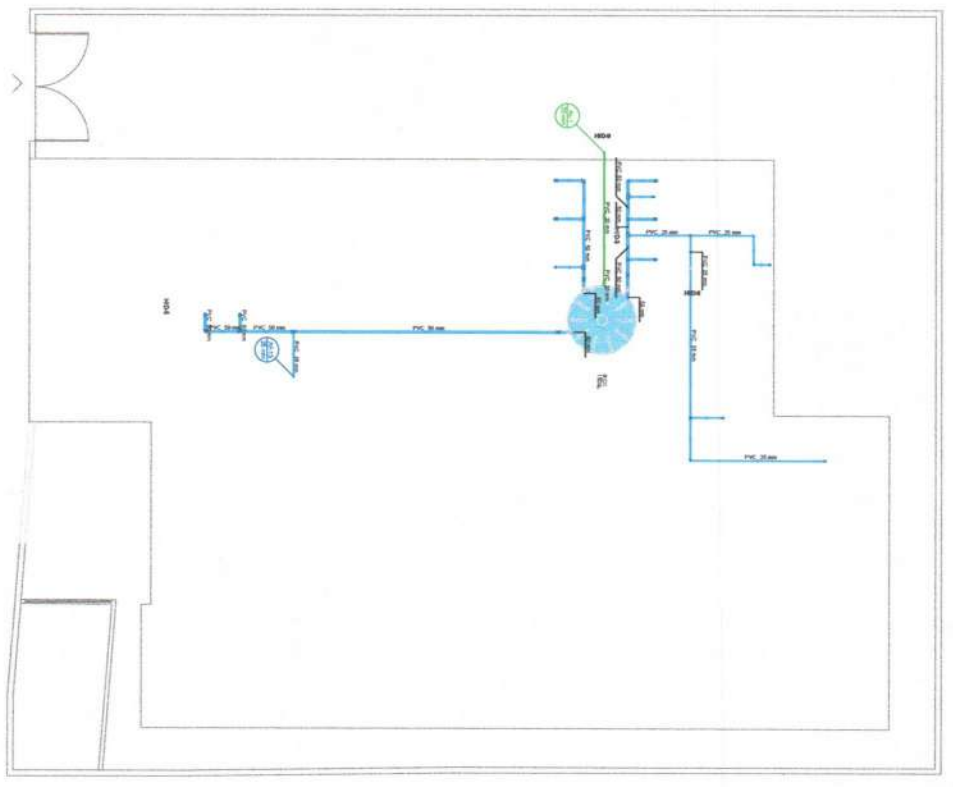
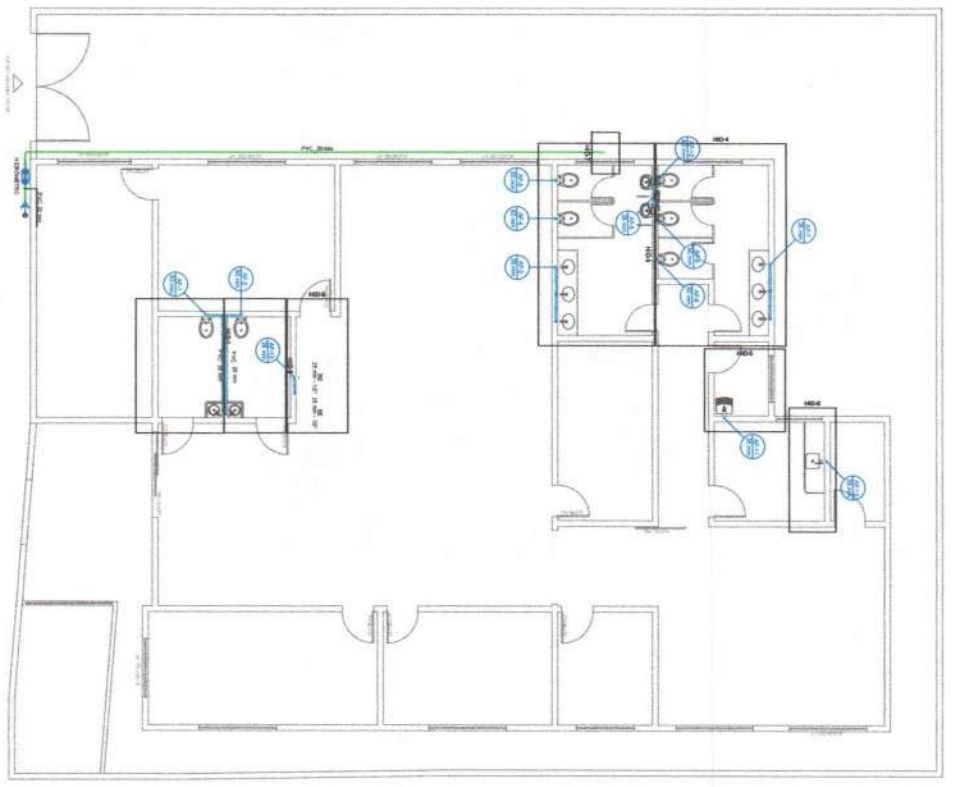
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA
REGRONA E ANÁLISE PATOLÓGICA
PROJETO SANITÁRIO

PROJETO HIDROSANITÁRIO

Elaborado por: [Signature]
Data: 15/11/2024

PROJETO SANITÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCALIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA
REGRONA E ANÁLISE PATOLÓGICA
PROJETO SANITÁRIO



PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE FUNDAMENTAÇÃO
PROJETO DE ESTRUTURA	PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA
PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE GÁS
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE VENTILAÇÃO	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO

PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE GÁS
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE VENTILAÇÃO	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO

ESTA É UMA CópIA DE ARQUIVO DIGITALIZADO DE UM DOCUMENTO ORIGINAL. A QUALQUER DÚVIDA, DIRIGIR-SE AO DEPARTAMENTO DE ARQUIVOS DO MUNICÍPIO DE BOCAUÍVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAUÍVA
 CNPJ: 14.843.978/0001-28

PROJETO HIDRÁULICO
 REFORMA E AMPLIAÇÃO PLENO DO SINE
 PROJETO ELÉTRICO

PROJETO HIDRÁULICO



02/03

PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

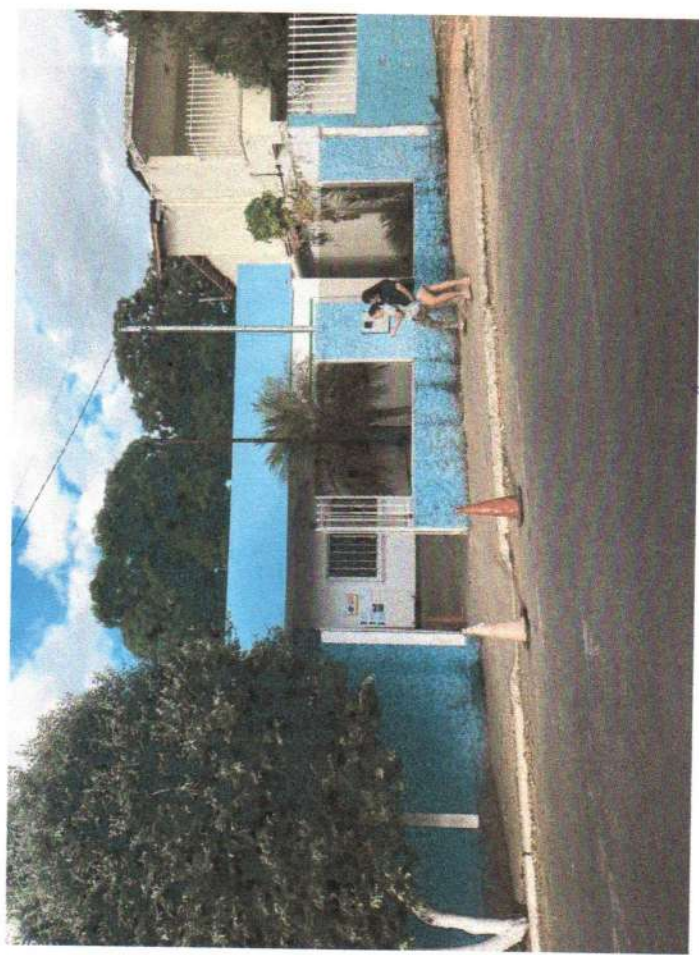
PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

OBJETO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO SINE
LOCAL:	BOCAIUVA-MG
DATA:	12/11/2024
COORDENADAS UTM :	626213.00 m E 8107332.00 m S

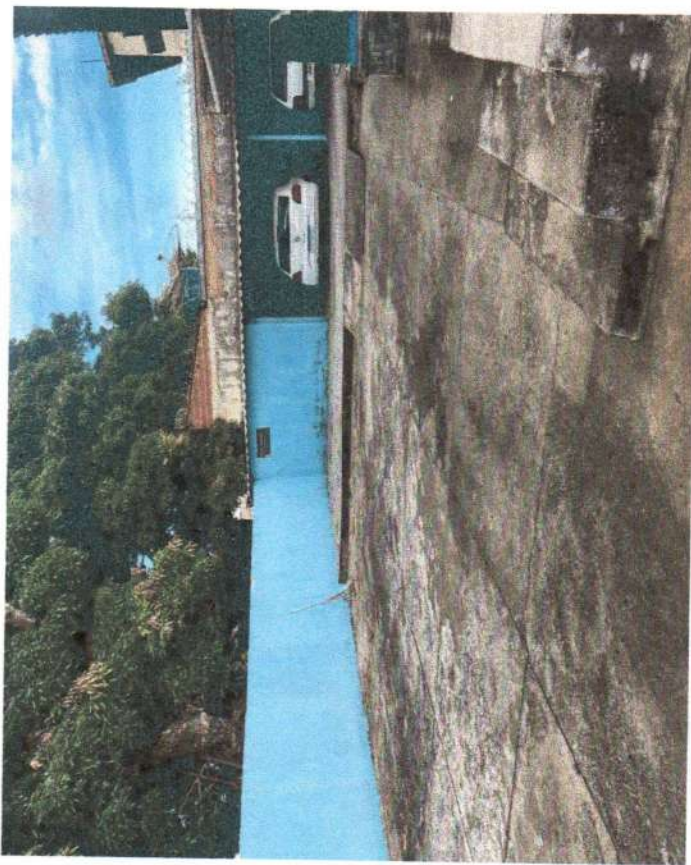
FOTO 1



DESCRIÇÃO: LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA

ENG. CIVIL: HELDER LIMA GOUDINHO
CREA/MG: 251652 Helder Lima Goudinho
Engenheiro Civil
CREA-MG 251652-D

FOTO 2



DESCRIÇÃO: LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA: 28/10/2024

VALOR DO CONVÊNIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SINE

ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico %	1,17%	100,00%						100,00%
	Financeiro	R\$ 5.996,88	R\$ 5.996,88						R\$ 5.996,88
	Físico %	2,26%	100,00%						100,00%
DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	Financeiro	R\$ 11.564,09	R\$ 11.564,09						R\$ 11.564,09
	Físico %	14,60%		25,00%	50,00%	25,00%			100,00%
	Financeiro	R\$ 74.719,12		R\$ 18.679,78	R\$ 37.359,56	R\$ 18.679,78			R\$ 74.719,12
ALVENARIA/ACABAMENTO	Físico %	24,93%		20,00%	30,00%	45,00%	5,00%		100,00%
	Financeiro	R\$ 127.576,65		R\$ 25.515,33	R\$ 38.273,00	R\$ 57.409,49	R\$ 6.378,83		R\$ 127.576,65
	Físico %	10,34%				30,00%	50,00%	20,00%	100,00%
PORTAS E JANELAS	Financeiro	R\$ 52.904,75				R\$ 15.871,43	R\$ 26.452,38	R\$ 10.580,95	R\$ 52.904,75
HIDROSSANITÁRIO	Físico %	2,79%		40,00%	55,00%	5,00%			100,00%
	Financeiro	R\$ 14.289,86		R\$ 5.715,94	R\$ 7.859,42	R\$ 714,49			R\$ 14.289,86
	Físico %	12,46%			20,00%	20,00%	30,00%	30,00%	100,00%
ELETRICO	Financeiro	R\$ 63.781,54			R\$ 12.756,31	R\$ 12.756,31	R\$ 19.134,46	R\$ 19.134,46	R\$ 63.781,54
	Físico %	10,89%			15,00%	30,00%	40,00%	15,00%	100,00%
	Financeiro	R\$ 55.755,03			R\$ 8.363,25	R\$ 16.726,51	R\$ 22.302,01	R\$ 8.363,25	R\$ 55.755,03
LOUÇAS	Físico %	5,46%					50,00%	50,00%	100,00%
	Financeiro	R\$ 27.943,93					R\$ 13.971,97	R\$ 13.971,97	R\$ 27.943,93
	Físico %	11,04%				25,00%	25,00%	50,00%	100,00%
PINTURA	Financeiro	R\$ 56.486,27				R\$ 14.121,57	R\$ 14.121,57	R\$ 28.243,14	R\$ 56.486,27
	Físico %	3,31%				60,00%	30,00%	10,00%	100,00%
	Financeiro	R\$ 16.921,66				R\$ 10.153,00	R\$ 5.076,50	R\$ 1.692,17	R\$ 16.921,66
SERVIÇOS DIVERSOS	Físico %	0,75%						100,00%	100,00%
	Financeiro	R\$ 3.857,19						R\$ 3.857,19	R\$ 3.857,19
	Físico %	100,00%	3,43%	9,75%	20,44%	28,61%	20,99%	16,77%	100,00%
TOTAL	Financeiro	R\$ 511.796,97	R\$ 17.560,97	R\$ 49.911,05	R\$ 104.611,54	R\$ 146.432,57	R\$ 107.437,71	R\$ 85.843,12	R\$ 511.796,97

Handwritten Signature
Heider Lima Goudinho
 Engenheiro Civil
 Helder Lima Goudinho
 DIRETOR DE ENGENHARIA
 CREA/MG: 251652/D



PREFEITURA DE BOCAIUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MARIANA DE QUEIROGA Nº 141 CENTRO

Composição do BDI				Intervalos admissíveis sem justificativa				Composição de BDI Adotada				BDI Proposto: 26,14%	
Garantia (G)	De	0,80%	até	1,00%	Garantia:			0,32%	$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)}{(1-T)} - 1$ Observações: i) Fórmula de cálculo, composição do BDI e intervalos admissíveis nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU; ii) BDI entre 20,34% e 25,00%.				
Risco (R)	De	0,97%	até	1,27%	Risco:			0,50%					
Despesas financeiras (DF)	De	0,59%	até	1,39%	Despesas financeiras:			1,02%					
Administração Central (AC)	De	3,00%	até	5,50%	Administração central:			3,80%					
Lucro (L)	De	6,16%	até	8,96%	Lucro:			6,64%					
Tributos (T)	Conforme legislação				Tributos:			10,65%					

TRIBUTOS	%
PIS	0,65
COFINS	3,00
Cont. Previd.	4,50
ISS	2,50
Total	10,65

* Em geral, os tributos (T) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).


9.1. determinar às unidades técnicas deste Tribunal que, nas análises do orçamento de obras públicas, utilizem os parâmetros para taxas de BDI a seguir especificados, em substituição aos referenciais contidos nos Acórdãos ns. 325/2007 e 2.369/2011:

VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPOS DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,97%	24,23%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%

BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
	11,10%	14,02%	16,80%

TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			SEGURO + GARANTIA			RISCO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,00%	4,00%	5,50%	0,80%	0,80%	1,00%	0,97%	1,27%	1,27%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	3,80%	4,01%	4,67%	0,32%	0,40%	0,74%	0,50%	0,56%	0,97%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	3,43%	4,93%	6,71%	0,38%	0,49%	0,75%	1,00%	1,39%	1,74%
CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5,29%	5,92%	7,93%	0,25%	0,51%	0,56%	1,00%	1,48%	1,97%
OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	4,00%	5,52%	7,85%	0,81%	1,22%	1,99%	1,46%	2,52%	3,16%

TIPOS DE OBRA	DESPESA FINANCEIRA			LUCRO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,59%	1,23%	1,39%	6,16%	7,40%	8,96%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,02%	1,11%	1,31%	6,64%	7,30%	8,69%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	0,94%	0,99%	1,17%	6,74%	8,04%	9,40%
CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,01%	1,07%	1,11%	8,00%	8,31%	9,51%
OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	0,94%	1,02%	1,33%	7,14%	8,40%	10,43%


Helder Lima Goudinho
 Engenheiro Civil
 CREA-MG 251652-D



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SINE

LOCAL: AV. HEBERT DE SOUZA - CENTRO - BOCAIUVA/MG

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MEMÓRIA/FÓRMULA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	unid	1,00	1 UNIDADE
1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 5KM E MENOR OU IGUAL A 10KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	m³xkm	217,75	ATERRO: 36,78m³ x 0,80m = 29,42m³ + 43,04m³ x 0,45m = 19,37m³ + Vest. Masc e Coord.: (12,03m² + 12,03m²) x 0,15m = 3,61m³ = 52,04m³ x 2,1 km = 110,04m³xkm + ENTULHO: 33,66m³ x 3,20km = 107,71m³ TOTAL: 217,75m³
1.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	m³	52,04	ATERRO: 52,04m³
1.3	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	85,70	ATERRO: 52,04m³ + MATERIAL DEMOLIDO: ALVENARIA: 20,57m³ + PISO CIMENTADO: 0,60m³ + PISO E REVESTIMENTO CERÂMICO: 2,68m³ + PISO DE TACO: 1,54m³ + LAJE: 0,35m³ = 25,89m³ + 30% DE EMPOLAMENTO: 33,66m³ TOTAL: 85,70m³
1.5	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL	m³	52,04	ÁREA DO ATERRO: 52,04m²
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES			
2.1	REMOÇÃO MANUAL DE FOLHA DE PORTA OU JANELA DE MADEIRA OU METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	48,38	REMOÇÃO DAS JANELAS: J1, J2, J12 (1,90 X 1,00 X 4 JANELAS = 7,60m²) + J3: (1,50 X 0,80 = 1,20m²) + J4: (1,15 X 0,75 = 0,86m²) + J5: (1,87 X 1,00 = 1,87m²) + J6: (1,75 X 0,60 = 1,05m²) + J7: (1,90 X 1,00 = 1,90m²) + J8: (0,60 X 0,50 = 0,30m²) + J9, J11, J13: (0,90 X 0,9 X 3 JANELAS = 2,43m²) + J10: (1,50 X 0,9 X 2 JANELAS = 2,70m²) + J14: (1,85 X 0,60 = 1,11m²) = 21,02m² JANELA RECEP.: 2,34X0,90 = 2,11m² + JANELA COPA: 2,19 X 0,60 = 1,31m² TOTAL: 24,44m² REMOÇÃO DAS PORTAS: P1: (0,80 X 2,10 X 6 PORTAS = 10,08m²) + P2: (1,00 X 2,10 X 2 PORTAS = 4,20m²) + P3: (0,70 X 2,10 X 4 PORTAS = 5,88m²) + P4: (0,60 X 2,10 X 3 PORTAS = 3,78m²) TOTAL: 23,94m² TOTAL GERAL: 48,38m²
2.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m³	20,57	PAREDES A SEREM DEMOLIDAS: 10,48m² + 4,68m² + 12,70m² + 11,20m² + 6,91m² + 9,80m² + 9,84m² + 8,44m² + 2,27m² + 7,98m² + 10,99m² + 8,12m² + 8,08m² + 3,23m² + 2,90m² + 2,44m² + 2,32m² = 122,38m² + ABERTURA DAS JANELAS E PORTAS: 1,35m² + 1,68m² + 1,68m² + 1,34m² + 5,60m² + 0,39m² + 0,43m² + 0,58m² + 1,68m² = 14,73m² TOTAL: 137,11m² x 0,15m = 20,57m³
2.3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m²	11,86	banheiros: 2,38m² + 2,53m² = 4,91m² + VEST.: 6,95m² TOTAL: 11,86m²
2.4	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m²	82,19	ENTRADA: 12,97m² + SALA UAI: 19,44m² + PROCON: 17,20m² + COPA: 9,77m² + REUNIÃO: 11,20m² + BANHEIRO: 5,09m² + DEPOSITO: 6,52m² TOTAL: 82,19m²
2.5	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m²	51,59	PAREDE W.C.FEM.: 2,76 X 2,90 = 8,00m² + W.C. (9,20 X 2,90 = 26,68m² - 2,79m² dos vãos) = 23,89m² + PAREDE DA COPA: 2,89 X 2,90 = 8,38m² - 2,07 dos vãos = 6,31m² + W.C. VEST.: (5,22 + 4,88) X 1,54 = 15,55m² - 2,16m² dos vãos = 13,39m² TOTAL = 51,59m²
2.6	REMOÇÃO MANUAL DE PISO DE TACO DE MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	76,93	RECP. 30,49m² + SALA SINE: 18,48m² + SALA UAI: 13,18m² + SALA MINEIRA: 14,78m² TOTAL: 76,93m²
2.7	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	unid	7,00	2 uni x 3 banheiros = 6 unidades + pia da cozinha
2.8	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	50,34	GARAGEM: 25,95m² + 24,39m² = 50,34m²
2.9	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	24,16	TELHADO CERÂMICO: 24,16m²
2.10	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA EM FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	50,34	idem area de engradamento
2.11	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	24,16	idem area de engradamento
2.12	REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE PLACAS (GESSO, MINERAL, FIBRA, ISOPOR, COLMEIA, PVC, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	18,15	SALA DE REUNIÃO: 11,20m² + VEST. 6,95m² = 18,15m²
2.13	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m³	0,35	LAJE EXISTENTE: 4,36m² x 0,08 = 0,35m³
3	ESTRUTURAL			
	Infra Estrutura			
3.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCX 15MPA, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D-CADERNO SEDS)	m²	32,72	3,00 + 6,58 + 3,00 + 8,09 + 8,59 + 4,55 + 6,34 + 1,55 + 1,55 + 1,45 + 3,05 + 2,59 = 50,34m x 0,65 = 32,72m³
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	m³	8,17	ESCAVAÇÃO SAPATAS: 0,55 X 0,70 X 1,00 X 15 UNID = 5,78m³ + 0,60 x 0,75 x 1,00 x 3 UNID = 1,35m³ + 0,65 x 0,80 x 1,00 x 2 UNID = 1,04m³ TOTAL: 8,17m³
3.3	CONCRETO MAGRO, TRAÇO 1:4:8, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL	m³	0,41	ESCAVAÇÃO SAPATAS: 0,55 X 0,70 X 0,05 X 15 UNID = 0,29m³ + 0,60 x 0,75 x 0,05 x 3 UNID = 0,07m³ + 0,65 x 0,80 x 0,05 x 2 UNID = 0,05m³ TOTAL: 0,41m³
3.4	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA - 50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	kg	315,30	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL - FUNDAÇÕES E VIGAS BALDRAMES: 194,30KG + 121KG = 315,30KG
3.5	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA - 60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	kg	75,70	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL - FUNDAÇÕES E VIGAS BALDRAMES: 23,70KG + 52KG = 75,70KG
3.6	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCX 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	m³	5,86	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL - FUNDAÇÕES E VIGAS BALDRAMES: 3,35m³ + 2,51m³ = 5,86m³
3.7	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 10MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	70,06	FUNDAÇÕES E VIGAS BALDRAMES: 25,93m² + 44,13m² = 70,06m²
3.8	REATERRO MANUAL DE VALA	m³	2,45	REATERRO DAS SAPATAS: 8,17m³ x 0,70 = 2,45m³
3.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	m²	40,27	50,34m x 0,40 x 2 lados = 40,27m²
	Super Estrutura			
3.10	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA - 50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	kg	341,40	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL - PILARES E VIGAS TERREAS: 160,30KG + 181,10KG = 341,40KG
3.11	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA - 60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	kg	141,90	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL - PILARES E VIGAS TERREAS: 68,00KG + 73,90KG = 141,90KG
3.12	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCX 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	m³	6,19	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL - PILARES E VIGAS TERREAS: 2,44m³ + 3,75m³ = 6,19m³
3.13	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 10MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	97,64	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL - PILARES E VIGAS TERREAS: 51,22m² + 46,42m² = 97,64m²



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SIHE

LOCAL: AV. HEBERT DE SOUZA - CENTRO - BOCAIUVA/MG

3.14	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), CAPEAMENTO DE 4CM, SOBRECARGA DE 300KG/M2, ALTURA TOTAL DE 11CM E VÃO LIVRE MÁXIMO DE 5M, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO COM FCK DE 20MPA, EXCLUSIVE TELA ARMADA E CIMBRAMENTO	m²	106,65	ÁREA RETIRADA DO CAD: AMPLIAÇÃO 106,65m²
3.15	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "B", ALTURA DE (311 ATÉ 450)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	m²xmês	106,65	106,65 x 1 mês = 106,65m²xmês
4	ALVENARIA/ACABAMENTO			
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUIOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14 CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	191,72	PAREDES NOVAS: (4,69 + 3,58 + 2,57 + 2,57 + 8,59 + 2,58 + 2,90 + 8,09 + 4,40 + 2,54 + 4,55 + 6,19 + 6,58 + 2,85 + 1,30 + 1,40) x 2,90 = 189,60m² - vãos (5,50 + 3,36 + 1,68 + 1,50 + 3,36 + 0,72 + 2,94 + 0,9 = 19,96m²) + FECHAMENTO DE VÃOS (1,90 + 2,10 + 1,68 + 2,10 + 0,35 + 0,71 + 1,26 + 0,81 + 1,26 + 1,26 + 0,81 + 2,70 + 1,26 + 0,81 + 1,68 + 0,30 + 0,27 + 0,37 + 0,45 = 22,08m²) TOTAL: 191,72m²
4.2	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA / ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	m²	484,98	ÁREA DE ALVENARIA 191,72 X 2 LADOS = 383,44m² + teto nova construção: 101,54m² TOTAL: 484,98m²
4.3	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CALE AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m²	484,98	IDEM A ÁREA DE CHAPISCO
4.4	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 13,5 MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 8 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	m²	95,98	ÁREA DE AMPLIAÇÃO: VEST. FEM. 10,37m² + DML: 2,66m² + CIRC. 8,05m² + COPA: 7,24m² + CPD. 3,55m² + ESPERA E CORREDOR: 35,14m² + PAV. 7,08m² COORD. 11,20m² + VEST. MASC.: 10,69m² TOTAL: 95,98m²
4.5	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	m²	242,30	Área dos cômodos: 19,44m² + 17,22m² + 4,21m² + 4,21m² + 87,23m² + 12,67m² + 7,08m² + 11,20m² + 10,69m² + 10,37m² + 2,66m² + 7,24m² + 8,05m² + 3,55m² + 35,14m² TOTAL: 242,30m²
4.6	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM	m²	17,20	SALA PROCON: 17,20m²
4.7	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO ACETINADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - MODELO: GALETS GRAY REFERÊNCIA: 71211, MARCA: EMBRAMACO OU EQUIVALENTE - INCLUSIVE ESPACADOR NIVELADOR E CUNHA	m²	259,50	ÁREA DE PISO: 259,50m²
4.8	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM PORCELANATO, ALTURA 10 CM, PEIV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - MODELO: GALETS GRAY REFERÊNCIA: 71211, MARCA: EMBRAMACO OU EQUIVALENTE - INCLUSIVE ESPACADOR NIVELADOR E CUNHA	m²	16,27	DETRAN: 18,16M + ESPERA: 15,08M + PROCON: 17,66M + S.MINERA: 13,74M + PAV.: 9,87M + ENTRADA E ESPERA: 34,94M + COORD.: 13,26M + CIRC. 10,69M + CPD.: 7,08M + ESPERA: 22,28M = 162,76M X 0,10 = 16,27m²
4.9	VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	m³	0,20	PORTA DE ENTRADA: 2,40M + J4: 2,10M + J1: 2,20 X 7 JANELAS = 15,40M = 19,90 X 0,10 X 0,10 = 0,20m³
4.10	VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	m³	0,24	PORTAS DE 80: 1,00 X 10 PORTAS = 10,00 M + PORTAS DE 70: 0,90 X 3 PORTAS = 2,70M + J2: 1,70 X 4 JANELAS = 6,80M + J5: 1,6: 1,40M X 2 JANELAS = 2,80M + J3: 1,70M = 24,00 X 0,10 X 0,10 = 0,24m³
4.11	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - CERÂMICA RETIFICADA ACETINADO MARCA: LEF (32X57CM) REFERÊNCIA: 32000 - INCLUSIVE ESPACADOR NIVELADOR E CUNHA	m²	167,56	L.S. M. 22,74m² + L.S.FEM. 22,74m² + VEST. MAS. 37,19m² + VEST. FEM. 39,56m² + DML: 16,95m² + COPA: 28,38m² TOTAL: 167,56m²
4.12	PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA OU DIRECIONAL, ESP.5MM, COLORIDA, ASSENTAMENTO COM COLA DE CONTATO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	7,94	0,25 X 0,25 X 127 UNID = 7,94m²
5	PORTAS E JANELAS			
5.1	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	unid	10,00	10 UNIDADES
5.2	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (70X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	unid	3,00	3 UNIDADES
5.3	FOLHA DE PORTA EM MADEIRA, LARGURA MENOR OU IGUAL A 60CM, ALTURA MENOR OU IGUAL A 180CM, COM ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/ SARRAFEADA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE MARCO, FERRAGENS E PINTURA/VERNIZ	unid	5,00	5 UNIDADES
5.4	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM 2,20X2,50M DE CORRER FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	1 UNIDADE
5.5	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR.	m²	2,73	P5: 1,30 X 2,10 = 2,73m²
5.6	JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, LINHA 25/ SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFS, VIDRO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER	m²	20,10	J1: 2,00 X 1,00 X 7 JANELAS = 14,00m² + J3: 1,50 X 1,00 X 2 JANELAS = 3,00m² + J4: 1,90 X 1,00 = 1,90m² + J6: 1,20 X 1,00 = 1,20m² TOTAL: 20,10m²
5.7	JANELA EM ALUMÍNIO MÁXIM-AR COM ALTURA DE 60CM, LINHA 25/ SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFS, VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR	m²	2,52	J2: 1,50 X 0,60 X 2 JANELAS = 1,80m² + J5: 1,20 X 0,60 = 0,72m² TOTAL: 2,52m²
5.8	FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR, INCLUSIVE FECHO E BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE JANELA	unid	3,00	3 UNIDADES
5.9	FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM DUAS (2) FOLHAS, INCLUSIVE ROLDANAS E ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE JANELA	unid	11,00	11 UNIDADES
5.10	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM	m²	0,44	PORTA DE ENTRADA: 2,20M X 0,20 = 0,44m²
5.11	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM	m²	4,86	JANELAS: 20,10 X 0,20 = 4,02m² + 4,20 X 0,20 = 0,84m² TOTAL: 4,86m²
5.12	DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL, EM PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO C, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFEÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA	m²	5,21	Divisória Recepção: 1.83 x 2.85 = 5.21m²
6	HIDROSSANITÁRIO			
	Esgoto			
6.1	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50 MM	unid	6,00	6 unidades
6.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	24,00	24,00 m
6.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	16,00	16,00 m
6.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	18,00	18,00 m
6.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 75 MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	4,00	4,00 m
6.6	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	unid	4,00	4 unidades
6.7	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CGS), CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, CAPACIDADE DE 31L, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	unid	1,00	1 unidade
6.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, VENTILAÇÃO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	7,00	7,00 m
	Água fria			



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SINE

LOCAL: AV. HEBERT DE SOUZA - CENTRO - BOCAIUVA/MG

6.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	42,00	25,00 + 17,00 = 42,00
6.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	36,00	13,00 + 23,00 = 36,00m
6.12	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS	unid	6,00	6 UNIDADES
6.13	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS	unid	7,00	7 UNIDADES
6.15	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 50MM (1.1/2"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	unid	3,00	3 UNIDADES
6.16	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 25MM (3/4"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	unid	1,00	1 UNIDADES
6.18	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 50 MM X 1.1/2"	unid	3,00	2 UNIDADES
6.16	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.500L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/ SAÍDA DE ÁGUA	unid	1,00	1 UNIDADE
6.17	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	unid	1,00	2 UNIDADE
6.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	20,00	20,00m
7	ELETRICO			
7.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 42 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	unid	1,00	1 UNID
7.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 1,5 MM2, 70°C, 450/750V	m	712,00	712,00 m
7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 70°C, 450/750V	m	1456,00	1456,00m
7.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V	m	16,00	16,00 m
7.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 35 MM2, 70°C, 450/750V	m	75,00	75,00m
7.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	unid	1,00	1 UNIDADE
7.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	unid	11,00	11 UNIDADES
7.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	unid	5,00	5 UNIDADES
7.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	unid	2,00	2 UNIDADE
7.10	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	unid	7,00	7 UNIDADES
7.11	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C4, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 27,1KVA ATÉ 38KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	unid	1,00	1 UNIDADE
7.12	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZA" PASSEIO, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (28X28)CM, ALTURA 40CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVACÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	unid	1,00	1 UNIDADE
7.13	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO EM ALUMÍNIO, TAMPA REVERSÍVEL (ANTIDERRAPANTE OU LISA), DIMENSÃO (300X300X120)MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	unid	4,00	4 UNIDADES
7.14	LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	unid	23,00	23 UNIDADES
7.15	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	unid	7,00	7 UNIDADES
7.16	LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	unid	6,00	6 UNIDADES
7.17	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	12,00	12 UNIDADES
7.18	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	5,00	5 UNIDADES
7.19	CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	1,00	1 UNIDADE
7.20	CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	1,00	1 UNIDADE
7.21	MÓDULO INTERRUPTOR PARALELO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE	unid	2,00	2 UNIDADES
	MÓDULO INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE	unid	1,00	1 UNIDADE
	PLACA 4"x2" PARA TRÊS (3) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO SUPORTE PARA PLACA 4"x2" PARA TRÊS (3) MÓDULOS, INCLUSIVE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E MÓDULO	unid	1,00	1 UNIDADE
	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V) E UMA (1) TOMADA USB (CONECTOR USB TIPO A), CORRENTE 1A, TENSÃO 5V, (1A-5V), COM PLACA 4"x2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	8,00	8 UNIDADES
7.26	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	25,00	25 UNIDADES
7.27	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"x4" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	13,00	13 UNIDADES
7.28	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	26,00	26 UNIDADES
7.29	TOMADA DE PISO, METAL, 4" X 2" COM PLACA DE LATÃO	unid	14,00	14 UNIDADES
7.30	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	m	447,00	447,00 m
7.31	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (2"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	16,00	16,00 m
7.32	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"x2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	101,00	101 UNIDADES



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SINE

LOCAL: AV. HEBERT DE SOUZA - CENTRO - BOCAIUVA/MG

Item	Descrição	Unidade	Valor	Quantidade	Observações
7.33	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, OCTOGONAL COM ANEL DESLIZANTE, DIMENSÕES 3"X3", EMBUTIDA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	12,00	12 UNIDADES	
7.34	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO 4X2" - FORNECIMENTO	unid	14,00	14 UNIDADES	
	Cabeamento Estruturado				
7.35	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	25,00	25 UNIDADES	
7.36	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	54,00	54,00 m	
7.37	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	m	18,00	18,00 m	
7.38	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR	m	790,00	790,00 m	
7.39	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	6,00	6 UNIDADES	
7.40	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	19,00	19 UNIDADES	
7.41	ELETROCALHA PERFORADA (100X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	40,00	40,00m	
8	COBERTURA				
8.1	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS, EXCLUSIVE TELHAS	m²	128,65	Onde era telha cerâmica: 22.37m² + Ampliação: 106.28m² TOTAL: 128.65m²	
8.2	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, ESP. 8MM, COM RECOBRIMENTO TRANSVERSAL E LONGITUDINAL, EXCLUSIVE CUMEIRA E ENGRADAMENTO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m²	128,65	Idem área de engradamento.	
8.3	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 15CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	38,58	19.24 + 19.34 = 38.58m²	
8.4	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 75CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	22,24	Retirada do Cat: 22.24m	
8.5	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ARAMADO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m²	259,50	Área dos cômodos: 19,44m² + 17,22m² + 4,21m² + 4,21m² + 87,23m² + 17,20m² + 12,67m² + 7,08m² + 11,20m² + 10,69m² + 10,37m² + 2,66m² + 7,24m² + 8,05m² + 3,55m² + 35,14m² TOTAL: 259,50m²	
8.6	PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	231,57	Perímetro dos cômodos: 18,96m + 16,68m + 8,42m + 8,42m + 43,04m + 17,66m + 14,54m + 10,67m + 14,06m + 13,64m + 14,46m + 6,60m + 14,99m + 10,78m + 27,07m TOTAL: 231,57m	
8.7	ALÇAPÃO (70X70)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1"X 1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8"X 1/8" E CHAPA METÁLICA Nº18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVA	unid	1,00	1 unidade	
9	LOUÇAS				
9.1	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	unid	5,00	5 unidades	
9.2	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE 5CM, ALTURA MÁXIMA DE 46CM (BACIA+ASSENTO), INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	unid	2,00	2 unidades	
9.3	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	8,00	8 unidades	
9.4	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (46SX330X115MM) NÚMERO1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	1 unidade	
9.5	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=3 CM, APOIADA EM CONSOLA DE METALON 20 X 30 MM	m²	3,62	VEST. FEM. (0.50 X 2.20 = 1.10m²) + VEST. MASC. (0.50 X 2.20 = 1.10m²) + COPA (0.50 X 1.83 = 0.92m²) + L.S.M.A (0.50 X 0.50 = 0.25m²) + L.S.F.A (0.50 X 0.50 = 0.25m²) TOTAL: 3.62m²	
9.6	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	9,73	VEST. FEM. (2.20 + 0.50 = 2.70m) + VEST. MASC. (2.20 + 0.50 = 2.70m) + COPA (1.83 + 0.50 = 2.33 m) + L.S.M.A (0.50 + 0.50 = 1.00m) + L.S.F.A (0.50 + 0.50 = 1.00m) TOTAL: 9.73m	
9.7	TESTEIRA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/ COLAGEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	9,73	VEST. FEM. (2.20 + 0.50 = 2.70m) + VEST. MASC. (2.20 + 0.50 = 2.70m) + COPA (1.83 + 0.50 = 2.33 m) + L.S.M.A (0.50 + 0.50 = 1.00m) + L.S.F.A (0.50 + 0.50 = 1.00m) TOTAL: 9.73m	
9.8	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS	m²	6,44	VEST.: (1.40 + 1.40 + 1.90 + 1.40 + 1.40 + 2.93) x 1.80 = 10.43m² - 4.95m² portas = 5.48m² + MIC: 1.20 X 0.40 X 2 = 0.96m² TOTAL: 6.44m²	
9.9	TANQUE DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 24 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE PÁSTICO (PVC) NA COR BRANCA, SIFÃO DE PLÁSTICO (PVC) TIPO COPO NA COR BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE TORNEIRA	unid	1,00	1 unidade	
9.10	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	8,00	8 unidades	
9.11	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	1 unidade	
9.12	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, BICO COM ROSCA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	1 unidade	
9.13	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	unid	4,00	4 unidades	
9.14	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	unid	2,00	2 unidades	
9.15	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00	2 unidades	
9.16	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA PARA MICTÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, EXCLUSIVE MICTÓRIO	unid	2,00	2 unidades	
9.17	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL, EXCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA	unid	2,00	2 unidades	
10	PINTURA				
10.1	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA)EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO -SUVINIL OU EQUIVALENTE.	m²	215,88	CONSTRUÇÃO NOVA: 191,72 X 2 LADCS = 383,44m² - 167,56m² área de revestimento = 215,88m²	
10.2	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - SUVINIL OU EQUIVALENTE	m²	451,35	ÁREA INTERNA: 51,40m² + 43,01m² + 205,59m² + 46,03m² + 38,47m² + 27,76m² + 39,09m² TOTAL: 451,35m²	



**PREFEITURA DE
BOCAIUVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MARIANA DE QUEIROGA Nº 141 CENTRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SINE

LOCAL: AV. HEBERT DE SOUZA - CENTRO - BOCAIUVA/MG

10.3	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - SUVINIL OU EQUIVALENTE	m²	434,54	ÁREA EXTERNA: (3,51 X 3,00 = 10,53m²) + (4,69 x 3,00 - 5,50m² (porta) = 8,57m²) + (19,49 x 3,00 - 9,50m² = 48,97m²) + (8,09 x 3,00 = 24,27m²) + (3,00 x 3,50 - 1,20m² = 9,30m²) + (6,64 x 3,65 - 1,20m² = 23,04m²) + (19,09 x 3,90 - 10,90m² = 63,55m²) PEITORIL: 74,07 X 1,10 = 81,48m² TOTAL: 269,71m² MUROS: (23,28m + 19,37m + 23,28m x 2,50m = 164,83m²)
10.4	EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - SUVINIL OU EQUIVALENTE	m²	259,50	ÁREA DE GESSO: 259,50m²
10.5	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA /CORRIDA (PVA)	m²	885,89	ÁREA INTERNA + EXTERNA
10.6	PINTURA ACRÍLICA EM TETO,DUAS(2)DEMÃOS,EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA /CORRIDA (PVA) - SUVINIL RENDE COBRE MUITO OU EQUIVALENTE	m²	259,50	ÁREA DE GESSO: 259,50m²
10.7	EMASSAMENTO EM ESQUADRIA DE MADEIRA COM MASSA A ÓLEO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE - SUNIVIL OU EQUIVALENTE	m²	59,74	PORTAS DE 80: 0,80 X 2,10 X 10 UNID = 16,80m² + PORTAS DE 70: 0,70 X 2,10 X 3 UNID = 4,41m² + PORTAS VEST.: 0,55 X 1,50 X 5 UNID = 4,13m² TOTAL: 25,34m² X 2 lados = 50,68m² + ESQUADRIAS: (2,10 + 0,80 + 2,10) x 0,14 = 0,70m² x 10 unid = 7,00m² + (2,10 x 0,70 x 2,10) x 0,14 = 0,69m² x 3 unid = 2,06m² TOTAL: 59,74m²
10.8	PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, DUAS (2)DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO - SUVINIL OU EQUIVALENTE BRANCO NEVE ACETINADO	m²	59,74	IDEM ÁREA DE EMASSAMENTO
11	FACHADA			
11.1	REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCADE, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	7,54	VIDROS MURO: 3,90 + 3,64 = 7,54m²
11.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUBO CERÂMICO FURADO, ESP. 14 CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	7,54	FECHAMENTO DOS VIDROS DO MURO: 3,90 + 3,64 = 7,54m²
11.3	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA / ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	m²	20,56	ÁREA DE ALVENARIA: 7,54m² x 2 lados = 15,08m² + viga: 9,14 x 0,30 = 2,74m² x 2 lados = 5,48m² TOTAL: 20,56m²
11.4	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE	m²	43,46	6,49 X 2,60 = 16,87m² + 14,90m² + 4,15m² = 35,92m² + fechamento do muro lado interno: 7,54m² TOTAL: 43,46m²
11.5	CINTA DE CONCRETO ARMADO APARENTE, 20MPA, EM GUARDA-CORPO E PEITORIL, NAS CIRCULAÇÕES, INCLUSIVE FORMA E ARMAÇÃO	m³	0,82	9,14m x 0,30 x 0,3 = 0,82m³
11.6	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA, EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA	m²	5,00	2,17 X 2,30 = 5,00 m²
11.7	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	20,73	PORTOES DE ENTRADA: 5,00m² x 2 lados = 10,00m² + PORTÃO GARAGEM: 2,75 X 1,95 X 2 LADOS = 10,73m² TOTAL: 20,73m²
11.8	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA)EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO -SUVINIL OU EQUIVALENTE.	m²	65,96	6,47 x 2,60 x 2 lados = 33,65m² + 14,90m² + 4,15m² + 13,26m² TOTAL: 65,96m²
11.9	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA /CORRIDA (PVA)	m²	65,96	IDEM ÁREA DE PREPARAÇÃO
11.10	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - SUVINIL OU EQUIVALENTE	m²	65,96	IDEM ÁREA DE PREPARAÇÃO
11.11	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1 1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"x1 1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	m	2,82	RETIRADA DO PROJETO
11.12	GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 2", ESP. 3MM, GRADIL COM DIVISÃO HORIZONTAL EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1", ESP. 3MM, INCLUSIVE CORRIMÃO SIMPLES, EXCLUSIVE PINTURA	m	2,70	RETIRADA DO PROJETO
11.13	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	1 UNIDADE
11.14	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	m²	1,00	1 UNIDADE
11.15	FORNECIMENTO DE ÁRVORE MANACÁ-DA-SERRA COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO	unid	1,00	1 UNIDADE
11.16	FORNECIMENTO DE MUDA CROTON	unid	5,00	5 UNIDADES
11.17	PLANTA - PALMEIRA CICA (CYCA REVOLUTA)	unid	3,00	3 UNIDADES
11.18	PLANTIO E PREPARO DE COVAS PARA ÁRVORES COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, DIMENSÕES (60X60X60)CM , EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS MUDAS	unid	1,00	1 UNIDADE
11.19	PLANTIO E PREPARO DE COVAS DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, EXCETO FORNECIMENTO DAS MUDAS	unid	8,00	8 UNIDADES
12	SERVIÇOS DIVERSOS			
12.1	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m²	282,47	ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO: 282,47m²
12.2	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	unid	4,00	4 UNIDADES
12.3	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATORIO 800 ML	unid	6,00	6 UNIDADES
12.4	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLADO	unid	7,00	7 UNIDADES

HELDER LIMA GOUDINHO
DIRETOR DE ENGENHARIA
CREA/MG 251652/D

Helder Lima Goudinho
Engenheiro Civil
CREA-MG 251652-D

MATRIZ DE RISCO - PROCESSO LICITATÓRIO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO SINE Nº 001/2019 - MUNICÍPIO DE BOCAIUVA-MG

Número	Tipo de risco	Descrição	Materialização	Mitigação	Alocação	Probabilidade	Impacto	NR (PXi)	Nível de Risco	Respostas a ação
1	AMBIENTAL	Ocorrência de chuvas, alagamentos, geadas, vendavais, raios, granizo ou outros eventos climáticos e ambientais.	Necessidade de refazer os serviços. Alteração do cronograma de execução. Alteração nos custos de construção. Perda de serviços já executados e/ou materiais estocados no canteiro. Danos às instalações do canteiro de obra. Dificuldade de acesso à obra.	A Administração deve preferencialmente programar a licitação para que a emissão da ordem de serviço inicial ocorra durante o período de estiagem. A construtora deve incorporar nos seus preços eventuais encargos com ocorrências climáticas. A construtora deve procurar concentrar esforços em períodos de estiagem, inclusive prorrogando os turnos de Trabalho ou abrindo novas frentes de serviço. Existência de remuneração do risco assumido pelo construtor no BDI. O contrato deve prever que o construtor apresente apólice de seguro de risco de engenharia, com validade abrangendo todo o prazo de vigência contratual com cobertura específica para ocorrências climáticas e despesas com desentulho.	Risco compartilhado A administração aceita a prorrogação de prazo equivalente ao número de dias de chuva no mínimo 10% acima da média histórica do local, durante o período total de execução da obra, segundo informações obtidas no endereço eletrônico do INMET. Também são admitidas outras prorrogações de prazo estritamente para reparar os estragos causados pelas ocorrências climáticas. Chuvas em volume acima da média histórica, ou até 10% acima da média segundo informações do INMET, não ensejam a prorrogação do prazo de execução. Independentemente do volume e das consequências causadas por eventos climáticos, o contratado assume integralmente qualquer ônus financeiro decorrente da paralisação de equipamentos, equipes de trabalho ou dos estragos causados pelos eventos climáticos.	5	8	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
2	PROJETO	Não atendimento dos requisitos e parâmetros mínimos estabelecidos no projeto.	.Necessidade de refazer o projeto. .Aumento de custos. .Atraso no cronograma.	.Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. .Acompanhamento da obra por equipe de fiscalização atuante. .Contratação de supervisora. .Estabelecimento de requisitos de habilitação de licitantes adequados. .Celebração de termos de aditamento contratual, nos regimes de empreitada.	Risco do Contratado	5	8	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
3	PROJETO	Inadequação do projeto elaborado pela Administração para provimento dos serviços na qualidade, quantidade e custo.	Aumento dos custos de implantação e inadequação dos serviços.	.Celebração de termos de aditamento contratual e de prorrogação de prazo.	Risco do Contratante O custo com a adequação do projeto será suportado pelo contratante.	5	2	10	RISCO MÉDIO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
4	PROJETO	Mudanças de projeto por determinação de outras entidades públicas (prefeitura, corpo de bombeiros etc.) ou exigidas para obtenção do licenciamento ambiental do empreendimento	.Atraso na execução do objeto contratual. .Custos adicionais associados com o refazimento dos projetos.	.Celebração de aditivo contratual.	Risco do Contratante O custo com a adequação do projeto será suportado pelo contratante.	2	4	8	RISCO BAIXO	Controlar seu desenvolvimento

PROCESSO Nº 140/2019
PÁGINA: 40

5	PROJETO	Erro na estimativa do prazo planejado para a execução da obra	Alteração no prazo de execução do objeto contratual.	Realizar o adequado planejamento da obra. Remuneração pelo risco assumido.	Risco do contratado. A administração arcará com os ônus nos prazos previstos em projeto, somente se forem decorrentes de alterações quantitativas/qualitativas de itens do projeto ou outros fatos supervenientes devidamente aceito e validado pela fiscalização através de relatórios, ensaios e outros.	2	2	4	RISCO BAIXO	Controlar seu desenvolvimento
6	PROJETO	Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto. Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra.	Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura apresentado pela unidade demandante. Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Risco do Contratante	2	4	8	RISCO BAIXO	Controlar seu desenvolvimento
7	PROJETO	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõem a contratação e que sejam relevantes.	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto. Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra. Necessidade de correção dos Projetos de Engenharia. Possível celebração de aditivo contratual.	Acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função. • Diferença de quantidades no orçamento em relação ao necessário para a execução do objeto. Pequenas variações quantitativas nos itens de serviços executados, em comparação com o previsto na Planilha Orçamentária, não repercutem na necessidade de Termo Aditivo, devendo tal risco ser suportado pela contratada. Serão consideradas pequenas variações quantitativas correspondentes a este dispositivo as imprecisões de quantidades para mais ou para menos de até 10% (dez por cento) entre o item de serviço executado e o previsto na Planilha Orçamentária. Grandes variações quantitativas poderão ser objeto de termo aditivo corretivo, devendo ser corrigidos e pagos somente as quantidades que ultrapassarem os limites previstos.	Risco do compartilhado.	5	8	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoramento ativo e redução do risco onde possível
8	CONSTRUÇÃO	Aumento ou diminuição das distâncias de transporte	Alteração da quantidade de caminhões necessária e dos custos com botas-foras e carga/descarga e transporte. Alteração nos custos de fretes de insumos.	Exame do regular licenciamento das usinas de asfalto, pedreiras, concretarias e áreas previstos para abastecer a obra.	Risco compartilhado. O contratado assume o risco das DMT, variando de acordo com os croquis de distâncias indicados em projeto. A administração arca com os custos, caso seja devidamente comprovada e atestada pela fiscalização a impossibilidade de utilização das jazidas, pedreiras e/ou outros fornecedores de insumos indicados em projeto.	2	4	8	RISCO BAIXO	Controlar seu desenvolvimento
9	CONSTRUÇÃO	Aumento ou diminuição das velocidades de transporte	Alteração da quantidade de caminhões necessária e dos custos com transporte.	Realização de simulações em aplicativos (Google Maps, Waze etc.) sobre as condições de trânsito no trajeto da obra. Gestão adequada dos caminhos de serviço e sinalização do canteiro.	Risco exclusivo do contratado. Inclusive quando a modificação da velocidade de transporte decorre de eventos causados por terceiros.	2	4	8	RISCO BAIXO	Controlar seu desenvolvimento
10	CONSTRUÇÃO	Acidentes causados por queda de objetos ou de trabalhadores na obra ou desmoronamento das estruturas da obra.	Paralisação das obras ou atraso no cronograma de execução. Aumento dos custos. Necessidade de repor os serviços, materiais e equipamentos danificados. Responsabilidade civil por danos à propriedade do contratante ou de terceiros. Indenizações por danos materiais ou	Acompanhamento da obra pelo seu responsável técnico e pela equipe de fiscalização. Contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco e engenharia com cobertura adequada. Fornecimento de EPIs adequados aos trabalhadores. Remuneração do risco assumido pelo construtor.	Risco exclusivo do contratado Cabendo ação de regresso do contratante contra o contratado no caso de Administração ser acionada judicialmente por terceiros em virtude dos acidentes.	2	4	8	RISCO BAIXO	Controlar seu desenvolvimento

PROCESSO Nº 176/24
PÁGINA: 41

			<p>morais a eventuais vítimas.</p> <p>Condenações na esfera trabalhista.</p> <p>Multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos de fiscalização.</p> <p>Responsabilização penal dos responsáveis técnicos.</p>							
11	CONSTRUÇÃO	Ocorrência de quaisquer outros eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos, devido a fatos imputáveis ao construtor.	<ul style="list-style-type: none"> Atraso no cronograma. Aumento de custo. 	<ul style="list-style-type: none"> Seguro de Engenharia. Exigência de Condições de habilitação adequadas. Fiscalização Contratual Atuada. Exigências de garantias contratuais. Aplicação de sanções. 	Risco exclusivo do contratado	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoramento ativo e redução do risco onde possível
12	CONSTRUÇÃO	Problemas nos serviços de transporte associados à interrupção ou desvio do trânsito.	Descontinuidade da prestação do serviço ao usuário.	<ul style="list-style-type: none"> Contratado deverá propor plano de ataque da obra e simular condições operacionais. Realização de simulações em aplicativos (Google Maps, Waze etc.) sobre as condições de trânsito no trajeto da obra. Contratação de seguro de risco de engenharia. Remuneração do risco assumido pelo construtor. 	Risco exclusivo do contratado	8	5	40	RISCO ALTO	Controlar seu desenvolvimento
13	CONSTRUÇÃO	Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos.	<ul style="list-style-type: none"> Retrabalhos. Não atingimento dos níveis de qualidade desejados. Aumento de prazo. Aumento de custo de execução. 	<ul style="list-style-type: none"> Exigência de garantias contratuais. Previsão contratual de aplicação de penalidades. Exigência de seguro risco de engenharia. Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes. 	Risco exclusivo do contratado	8	8	64	RISCO ALTO	Controlar seu desenvolvimento
14	CONSTRUÇÃO	Atraso na liberação da obra por fatos não imputáveis ao contratado.	<ul style="list-style-type: none"> Atraso no início da obra e eventual aumento de custos. Necessidade de desmobilização 	<ul style="list-style-type: none"> Clausula contratual prevendo revisão do cronograma e/ou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro. Determinação da fiscalização para que a empresa se desmobilize ou ataque outra frente de serviço. 	Risco exclusivo do contratante O Contratante prorrogará o contrato no prazo necessário. Se a empresa comprovar estar mobilizada e ficar ociosa, a Administração arcará com a indenização dos custos regularmente comprovados por meio de folhas de pagamento, notas fiscais e outros documentos válidos.	5	5	25	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento
15	CONSTRUÇÃO	Roubos e furtos de materiais e equipamentos na obra.	<ul style="list-style-type: none"> Aumento de custos de execução. Eventuais atrasos para a aquisição de novos bens. Eventuais danos às instalações do canteiro de obras ou do contratante. 	Seguro contra riscos de engenharia.	Risco exclusivo do contratado	1	5	5	RISCO BAIXO	Acompanhar para que não aumente
16	CONSTRUÇÃO	Acidentes ou quebra de máquinas e veículos.	<ul style="list-style-type: none"> Aumento de custos de execução. Atrasos para a aquisição ou reparo dos equipamentos. Eventuais danos às instalações do canteiro de obras ou do contratante ou de terceiros. 	<ul style="list-style-type: none"> Seguro contra riscos de engenharia. Adoção de plano de manutenção preventiva e corretiva. 	Risco exclusivo do contratado	5	5	25	RISCO MÉDIO	Acompanhar para que não aumente
17	CONSTRUÇÃO	Perda ou perecimento de materiais de construção.	<ul style="list-style-type: none"> Aumento de custos de execução. Atrasos ocasionais para a aquisição de novos insumos. Custos com descarte dos materiais inservíveis. 	<ul style="list-style-type: none"> Instituição de programa de aquisições de insumos em conformidade com o cronograma da obra. A dotar boas práticas para a aquisição e armazenagem dos materiais. A tentar para a data de validade dos materiais, se for o caso. 	Risco exclusivo do contratado	2	5	10	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento

18	CONSTRUÇÃO	<p>Atos de vandalismo de empregados ou de terceiros que causem danos às instalações das obras ou aos equipamentos/materiais mobilizados</p> <p>.Aumento de custos de execução. .Atrasos do cronograma de execução. Custos com reparo ou descarte dos itens.</p> <p>.Paralisação das obras ou atraso no cronograma de execução. .Aumento dos custos. .Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vítimas. .Condenações na esfera trabalhista. Multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos de fiscalização.</p>	<p>.Seguro de riscos de engenharia ou de responsabilidade civil. Fiscalização administrativa do cumprimento das regras trabalhistas pelo contratado.</p>	Risco exclusivo do contratado	1	5	5	RISCO BAIXO	Controlar seu desenvolvimento
19	CONSTRUÇÃO	<p>Prejuízos causados a terceiros devido à realização das obras</p> <p>Danos causados por acidentes de trabalho ou por segurança inadequada do canteiro de obras.</p>	<p>.Cumprimento das normas de segurança do trabalho, em especial da NR-18 e da RPT-1. .Acompanhamento da obra por técnico ou engenheiro de segurança do trabalho, nos termos da NR-4. .Acompanhamento da obra pelo seu responsável técnico e pela equipe de fiscalização. .Contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco e engenharia. Execução de tela de proteção, tapumes, guarda-corpos, fechamentos e outros dispositivos de proteção coletiva. Execução de linha de vida e fornecimento e EPIs adequados aos trabalhadores.</p>	Risco exclusivo do contratado	1	5	5	RISCO BAIXO	Acompanhar para que não aumente
20	CONSTRUÇÃO	<p>Prejuízos causados a terceiros devido à realização das obras</p>	<p>.Realização de vistoria cautelar dos imóveis na região da obra. Seguro de Responsabilidade Civil com cobertura adequada.</p>	Risco exclusivo do contratado	2	5	10	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento
21	CONSTRUÇÃO	<p>Eventos cobertos por Seguro de Riscos de Engenharia caracterizados como força maior ou caso fortuito.</p>	<p>.Prejuízo a continuidade da obra ou ao regular andamento do cronograma. Aumento dos custos incorridos pelo contratado.</p>	Risco do contratado	2	5	10	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento
22	CONSTRUÇÃO	<p>Eventos não cobertos por Seguro de Riscos de Engenharia caracterizados como força maior ou caso fortuito.</p>	<p>.Prejuízo a continuidade da obra ou ao regular andamento do cronograma. Aumento dos custos incorridos pelo contratado.</p>	Risco exclusivo do contratado	2	5	10	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento
23	CONSTRUÇÃO	<p>Gerenciamento e administração inadequada da construção</p>	<p>.Exigência de garantias contratuais. .Presença do responsável técnico da contratada no canteiro. .Verificar se o responsável técnico constante da ART é o mesmo que foi submetido para efeito da habilitação da empresa. .Previsão contratual de aplicação de penalidades. .Exigência de seguro risco de engenharia. .Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes. Fiscalização ostensiva e atuante do contratante.</p>	Risco do contratado	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
24	CONSTRUÇÃO	<p>Prejuízos causados por subcontratados.</p>	<p>.Exigência de garantias contratuais .Previsão contratual de aplicação de penalidades. .Exigência de seguro risco de engenharia. .Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes. Estabelecer em edital o percentual máximo de subcontratação,</p>	Risco do contratado	2	5	10	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento

30	MERCADO	produtos asfálticos originada a partir da implementação da nova política de preços adotada pela Petrobrás, cujas diretrizes impõem o vínculo da base de cálculo desses produtos ao mercado internacional (dólar e preço internacional do barril), incorrendo em variações abruptas de preços em virtude de oscilações cambiais.	ao custo insuportável pelo contratado, com consequências imprevisíveis ao interesse público primário. Necessidade de elaboração do equilíbrio econômico financeiro em favor da contratada.	Prever, dentre as cláusulas do termo de referência, a possibilidade do reequilíbrio econômico financeiro.	Risco do Contratante Desde que a solicitação atenda as condicionantes prevista nas normativas que estejam em vigor.	8	8	64	RISCO ALTO	necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
31	CRÉDITO	Inadimplência ou atraso de pagamentos pelo contratante.	. Problemas de liquidez do construtor. . Eventual paralisação dos serviços. Eventual aumento do custo em virtude de pagamentos de mobilizações e desmobilizações da obra, bem como de atualizações financeiras.	. Adequada gestão orçamentária e financeira pelo órgão contratante. . Cláusula prevendo que o contratado pode suspender os serviços do contrato após inadimplência superior a três meses. . Cláusula prevendo o pagamento de atualização financeira sobre as faturas em atraso. . Prorrogação do contrato. Observância da ordem cronológica de pagamentos.	Risco do contratante Contratante, que arcará com a atualização financeira prevista em contrato no caso de o atraso nos pagamentos superar os 30 dias. Prorrogação do prazo se o período de inadimplência superar os 90 dias. Se a empresa se desmobilizar, após o período de 90 dias, a administração arcará com os valores contratualmente previstos para a desmobilização e nova mobilização da empresa.	1	2	2	RISCO BAIXO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
32	LIQUIDEZ	Problemas de liquidez financeira do construtor ou de subcontratados, bem como declaração de falência ou recuperação judicial do contratado. A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	Custos administrativos para realização de nova licitação/contratação. Possível perecimento dos serviços executados. Postergação da conclusão da obra Execução do Seguro Garantia	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato Cláusula contratual prevendo a imputação ao contratado de quaisquer outras perdas e danos da Administração em virtude da rescisão contratual por culpa do contratado. Exigência de garantias contratuais. Previsão de retenção das medições ainda não liquidadas.	Risco exclusivo do contratado.	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
33	LEGAL	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	Necessidade de republicação da licitação ou da realização de dispensa de licitação. Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	Prever, dentre as cláusulas do termo de referência, sanções que contemplem esta situação. Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta. Nos termos do parágrafo 2º, art. 90 da Lei 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor. Aplicar as sanções previstas na contratação.	Risco do Contratado	8	8	64	RISCO ALTO	Controlar seu desenvolvimento
34	LEGAL	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	Prever, dentre as cláusulas do termo de referência, sanções que contemplem esta situação. Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta. Aplicar as sanções previstas na contratação.	Risco do Contratado	8	8	64	RISCO ALTO	Controlar seu desenvolvimento

PROCESSO Nº 176/24
PÁGINA: 45

35	LEGAL	Ocorrência de greves ou manifestações dos empregados do contratado ou dos subcontratados	Aumento dos custos incorridos pelo construtor. Atraso na execução dos serviços. Eventual interposição de ação trabalhista.	Fiscalização administrativa do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias do contratado. Previsão contratual de aplicação de penalidades. O construtor deve cumprir todas as regras trabalhistas e outras previstas nos instrumentos de negociação coletiva do trabalho.	Risco do contratado. Deverá o contrato convencionar que reajustes salariais, concedidos por meio de dissídios, acordos ou convenções coletivas de trabalho, não ensejarão a recomposição do equilíbrio contratual, sem prejuízo da possibilidade de aplicação de penalidade pelos atrasos na execução do objeto contratual.	2	5	10	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento
36	LEGAL	Ocorrência de greves ou manifestações de empregados de terceiros que possam interferir com o andamento da obra, tal como dos setores de transporte público, de órgãos governamentais ou de fornecedores.	Atraso na obra, em virtude do atraso no fornecimento dos materiais ou de falta dos empregados ao trabalho. Atraso na obra devido a órgão públicos diversos. Aumento de custos.	Prorrogação contratual	Risco compartilhado entre o contratado e o contratante O contratado arcará com os prejuízos e atrasos decorrentes em greves de até 15 dias, a cada período de 12 meses. No caso de greves oriundas de períodos superiores a 15 dias, de comprovado impacto no andamento dos trabalhos, a Administração prorrogará o contrato pelo prazo necessário, mas não suportará nenhum encargo financeiro adicional.	2	8	16	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento
37	LEGAL	Interposição de ações judiciais contra o construtor e subcontratados por força da execução da obra.	Condenação do contratado, aumentando os custos de execução. Responsabilização solidária ou subsidiária da administração. Paralisação da obra por ordem judicial.	Cláusula prevendo retenções de pagamentos, no valor da causa, no caso de a administração ser incluída no polo passivo da ação.	Risco do contratado	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
38	LEGAL	Paralisação ou interferência na obra em virtude de fiscalizações por órgãos de controle, tal como Delegacia Regional do Trabalho, Ministério Público, TCU, Polícia Federal, Polícia Civil, CGU e órgãos ambientais.	Paralisação ou interferência, gerando atraso na obra.	Cumprimento da legislação pertinente. Adequado assessoramento jurídico. Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. Cláusula contratual prevendo a imputação ao contratado de quaisquer outras perdas e danos da Administração em virtude da rescisão contratual por culpa do contratado. Exigência de garantias.	Risco compartilhado Arcará com as consequências da fiscalização exercida pelo órgão de controle a parte que der causa à irregularidade.	2	8	16	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento
39	LEGAL	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alteração do projeto.	Atraso no cronograma para ajustes nos projetos. Custos associados com a alteração dos projetos.	Celebração de aditivo contratual.	Risco do Contratante Contratante arcará o contrato no prazo necessário para os ajustes no projeto e arcará com os custos das alterações nestes.	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
40	LEGAL	Alteração da legislação, regulamentos e normas alterem os encargos ou obrigações ao contratado	Aumento dos custos da obra.	Recomposição do Equilíbrio Econômico- Financeiro.	Risco compartilhado entre o contratado e o contratante Contratante poderá aditar o contrato, recompondo o seu equilíbrio econômico-financeiro, se restar caracterizado que se trata de fato de príncipe, incluindo caso em que ocorra o desequilíbrio econômico em desfavor da Administração	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível

41	LEGAL	Mudanças tributárias alterando os custos da obra, exceto alterações do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.	Alteração da carga tributária incidente sobre o construtor.	Recomposição do Equilíbrio Econômico- Financeiro.	Risco compartilhado entre o contratado e o contratante Contratante poderá aditar o contrato, recompondo o seu equilíbrio econômico-financeiro, se restar caracterizado que se trata de fato de princípio, incluindo caso em que ocorra o desequilíbrio econômico em desfavor da Administração	2	8	16	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento
42	LEGAL	Risco de rescisão ou anulação do contrato por fatores atribuíveis ao contratado.	Custos administrativos para realização de nova licitação/contratação. Possível perecimento dos serviços executados. Postergação da conclusão da obra.	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. Cláusula contratual prevendo a imputação ao contratado de quaisquer outras perdas e danos da Administração em virtude da rescisão contratual por culpa do contratado. Exigência de garantias contratuais.	Risco do Contratado	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível

Heider Lima Goudinho
Engenheiro Civil
CREA-MG 251652-D



Heider Lima Goudinho
Engenheiro Civil CREA/MG 261552/D



PREFEITURA DE BOCAIUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MARIANA DE QUEIROGA Nº 141 CENTRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SINE

LOCAL: AV. HEBERT DE SOUZA - CENTRO - BOCAIUVA/MG

DATA: 28/10/2024

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP (ABRIL/2024, C/DESONERAÇÃO); SINAPI (SETEMBRO/2024); ORSE (SETEMBRO/2023-1); C/DESONERAÇÃO).

FORMA DE EXECUÇÃO:	ISS	5,00%
() DIRETA	Adotado BDI "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" 1º Quartil = 22,12%, conforme Acórdão Nº 2622/13.	LDI
(X) INDIRETA		26,14%

ITEM	CÓDIGO	REF	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	ED-28427	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCALAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	unid	1,00	R\$ 1.366,74	R\$ 1.724,01	R\$ 1.724,01
1.2	ED-29232	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 5KM E MENOR OU IGUAL A 10KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	m³xkm	217,75	R\$ 1,97	R\$ 2,48	R\$ 540,02
1.3	ED-51105	SETOP	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	m³	52,04	R\$ 6,95	R\$ 8,77	R\$ 456,39
1.4	ED-51132	SETOP	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	85,70	R\$ 2,92	R\$ 3,68	R\$ 315,38
1.5	ED-51096	SETOP	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL	m²	52,04	R\$ 45,11	R\$ 56,90	R\$ 2.961,08
TOTAL DO ITEM								R\$ 5.996,88
DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES								
2.1	ED-48494	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE FOLHA DE PORTA OU JANELA DE MADEIRA OU METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	48,38	R\$ 8,35	R\$ 10,53	R\$ 509,44
2.2	ED-48435	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m³	20,57	R\$ 96,52	R\$ 121,75	R\$ 2.504,40
2.3	ED-48479	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m²	11,86	R\$ 16,33	R\$ 20,60	R\$ 244,32
2.4	ED-48480	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m²	82,19	R\$ 15,24	R\$ 19,22	R\$ 1.579,69
2.5	ED-48502	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m²	51,59	R\$ 19,05	R\$ 24,03	R\$ 1.239,71
2.6	ED-48484	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE PISO DE TACO DE MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	76,93	R\$ 19,88	R\$ 25,08	R\$ 1.929,40
2.7	ED-48467	SETOP	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	unid	7,00	R\$ 39,47	R\$ 49,79	R\$ 348,53
2.8	ED-48454	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	50,34	R\$ 13,76	R\$ 17,36	R\$ 873,90
2.9	ED-48457	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	24,16	R\$ 20,64	R\$ 26,04	R\$ 629,13
2.10	ED-48512	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA EM FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	50,34	R\$ 11,79	R\$ 14,87	R\$ 748,56
2.11	ED-48514	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	24,16	R\$ 22,29	R\$ 28,12	R\$ 679,38
2.12	ED-48459	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE PLACAS (GESSO, MINERAL, FIBRA, ISOPOR, COLMEIA, PVC, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	18,15	R\$ 5,79	R\$ 7,30	R\$ 132,50
2.13	ED-48445	SETOP	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m³	0,35	R\$ 328,74	R\$ 414,67	R\$ 145,13
TOTAL DO ITEM								R\$ 11.564,09
ESTRUTURAL								
Infra Estrutura								
3.1	ED-48213	SETOP	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	m²	32,72	R\$ 202,04	R\$ 254,85	R\$ 8.338,69
3.2	ED-51107	SETOP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	m³	8,17	R\$ 63,20	R\$ 79,72	R\$ 651,31
3.3	ED-48310	SETOP	CONCRETO MAGRO, TRAÇO 1:4:8, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL	m³	0,41	R\$ 443,36	R\$ 559,25	R\$ 229,29
3.4	ED-48295	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA - 50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	kg	315,30	R\$ 11,38	R\$ 14,35	R\$ 4.524,56
3.5	ED-48297	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA - 60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	kg	75,70	R\$ 11,31	R\$ 14,27	R\$ 1.080,24
3.6	ED-49638	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	m³	5,86	R\$ 725,94	R\$ 915,70	R\$ 5.366,00
3.7	ED-49644	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 10MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	70,06	R\$ 54,25	R\$ 68,43	R\$ 4.794,21
3.8	ED-51120	SETOP	REATERRO MANUAL DE VALA	m³	2,45	R\$ 63,20	R\$ 79,72	R\$ 195,31
3.9	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	m²	40,27	R\$ 39,82	R\$ 50,23	R\$ 2.022,76
Super Estrutura								
3.10	ED-48295	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA - 50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	kg	341,40	R\$ 11,38	R\$ 14,35	R\$ 4.899,09
3.11	ED-48297	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA - 60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	kg	141,90	R\$ 11,31	R\$ 14,27	R\$ 2.024,91
3.12	ED-49638	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	m³	6,19	R\$ 725,94	R\$ 915,70	R\$ 5.668,19
3.13	ED-49644	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 10MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	97,64	R\$ 54,25	R\$ 68,43	R\$ 6.681,50
3.14	ED-50261	SETOP	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), CAPEAMENTO DE 4CM, SOBRECARGA DE 300KG/M2, ALTURA TOTAL DE 11CM E VÃO LIVRE MÁXIMO DE 5M, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO COM FCK DE 20MPA, EXCLUSIVE TELA ARMADA E CIMBRAMENTO	m³	106,65	R\$ 190,70	R\$ 240,55	R\$ 25.654,66
3.15	ED-19634	SETOP	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "B", ALTURA DE (311 ATÉ 450)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	m²xms	106,65	R\$ 19,24	R\$ 24,27	R\$ 2.588,40



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MARIANA DE QUEIROGA Nº 141 CENTRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SINE

DATA: 28/10/2024

LOCAL: AV. HEBERT DE SOUZA - CENTRO - BOCAIUVA/MG

FORMA DE EXECUÇÃO:

ISS

5,00%

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP (ABRIL/2024, C/DESONERAÇÃO); SINAPI (SETEMBRO/2024); ORSE (SETEMBRO/2023-1); C/DESONERAÇÃO).

() DIRETA

Adotado BDI "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" 1º Quartil = 22,12%, conforme Acórdão Nº 2622/13.

LDI

26,14%

				TOTAL DO ITEM				R\$ 74.719,12
4			ALVENARIA/ACABAMENTO					
4.1	ED-48232	SETOP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14 CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	191,72	R\$ 64,83	R\$ 81,78	R\$ 15.678,86
4.2	ED-50727	SETOP	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA / ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	m²	484,98	R\$ 8,76	R\$ 11,05	R\$ 5.359,03
4.3	ED-50761	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2-8 (CIMENTO, CALE AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m²	484,98	R\$ 33,02	R\$ 41,65	R\$ 20.199,42
4.4	ED-50571	SETOP	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 13,5 MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP.8 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	m²	95,98	R\$ 83,97	R\$ 105,92	R\$ 10.166,20
4.5	ED-50566	SETOP	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	m²	242,30	R\$ 34,10	R\$ 43,01	R\$ 10.421,32
4.6	ED-50569	SETOP	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM	m²	17,20	R\$ 57,61	R\$ 72,67	R\$ 1.249,92
4.7	ED-50754	SETOP	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO ACETINADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - MODELO: GALES GRAY REFERÊNCIA: 71211, MARCA: EMBRAMACO OU EQUIVALENTE - INCLUSIVE ESPAÇADOR NIVELADOR E CUNHA	m²	259,50	R\$ 130,60	R\$ 164,74	R\$ 42.750,03
4.8	ED-50754	SETOP	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM PORCELANATO, ALTURA 10 CM, PEIV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - MODELO: GALES GRAY REFERÊNCIA: 71211, MARCA: EMBRAMACO OU EQUIVALENTE - INCLUSIVE ESPAÇADOR NIVELADOR E CUNHA	m²	16,27	R\$ 130,60	R\$ 164,74	R\$ 2.680,32
4.9	ED-9906	SETOP	VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	m³	0,20	R\$ 2.849,31	R\$ 3.594,12	R\$ 718,82
4.10	ED-9903	SETOP	VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	m³	0,24	R\$ 2.653,93	R\$ 3.347,67	R\$ 803,44
4.11	ED-9081	SETOP	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - CERÂMICA RETIFICADA ACETINADO MARCA: LEF (32X57CM) REFERÊNCIA: 32000 - INCLUSIVE ESPAÇADOR NIVELADOR E CUNHA	m²	167,56	R\$ 71,83	R\$ 90,61	R\$ 15.182,61
4.12	ED-50624	SETOP	PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA OU DIRECIONAL, ESP.5MM, COLORIDA, ASSENTAMENTO COM COLA DE CONTATO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	7,94	R\$ 236,30	R\$ 298,07	R\$ 2.366,68
				TOTAL DO ITEM				R\$ 127.576,65
5			PORTAS E JANELAS					
5.1	ED-49602	SETOP	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/ VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	unid	10,00	R\$ 975,07	R\$ 1.229,95	R\$ 12.299,50
5.2	ED-49601	SETOP	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (70X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/ VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	unid	3,00	R\$ 966,61	R\$ 1.219,28	R\$ 3.657,84
5.3	ED-49584	SETOP	FOLHA DE PORTA EM MADEIRA, LARGURA MENOR OU IGUAL A 60CM, ALTURA MENOR OU IGUAL A 180CM, COM ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/ SARRAFEADA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE MARCO, FERRAGENS E PINTURA/VERNIZ	unid	5,00	R\$ 237,86	R\$ 300,04	R\$ 1.500,20
5.4	COMP. 01	-	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM 2,20X2,50M DE CORRER FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	R\$ 3.880,46	R\$ 4.894,81	R\$ 4.894,81
5.5	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR.	m²	2,73	R\$ 476,54	R\$ 601,11	R\$ 1.641,03
5.6	ED-29484	SETOP	JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, LINHA 25/ SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER	m²	20,10	R\$ 836,70	R\$ 1.055,41	R\$ 21.213,74
5.7	ED-29481	SETOP	JANELA EM ALUMÍNIO MÁXIM-AR COM ALTURA DE 60CM, LINHA 25/ SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR	m²	2,52	R\$ 974,34	R\$ 1.229,03	R\$ 3.097,16
5.8	ED-29451	SETOP	FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR, INCLUSIVE FECHO E BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE JANELA	unid	3,00	R\$ 133,53	R\$ 168,43	R\$ 505,29
5.9	ED-29453	SETOP	FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM DUAS (2) FOLHAS, INCLUSIVE ROLDANAS E ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE JANELA	unid	11,00	R\$ 90,90	R\$ 114,66	R\$ 1.261,26
5.10	ED-51003	SETOP	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM	m²	0,44	R\$ 374,75	R\$ 472,71	R\$ 207,99
5.11	ED-50998	SETOP	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM	m²	4,86	R\$ 319,83	R\$ 403,43	R\$ 1.960,67
5.12	ED-48537	SETOP	DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL, EM PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO C, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA	m³	5,21	R\$ 101,23	R\$ 127,69	R\$ 665,26
				TOTAL DO ITEM				R\$ 52.904,75
6			HIDROSSANITÁRIO					
				Esgoto				
6.1	ED-50007	SETOP	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50 MM	unid	6,00	R\$ 79,38	R\$ 100,13	R\$ 600,78
6.2	ED-50029	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	24,00	R\$ 38,27	R\$ 48,27	R\$ 1.158,48
6.3	ED-50034	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1,1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	16,00	R\$ 20,37	R\$ 25,69	R\$ 411,04
6.4	ED-50027	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	18,00	R\$ 27,08	R\$ 34,16	R\$ 614,88
6.5	ED-50028	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 75 MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	4,00	R\$ 36,16	R\$ 45,61	R\$ 182,44
6.6	ED-49883	SETOP	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	unid	4,00	R\$ 488,56	R\$ 616,27	R\$ 2.465,08
6.7	ED-49939	SETOP	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CGS), CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, CAPACIDADE DE 31L, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	unid	1,00	R\$ 132,06	R\$ 166,58	R\$ 166,58
6.8	ED-8845	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, VENTILAÇÃO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	7,00	R\$ 22,07	R\$ 27,84	R\$ 194,88



PREFEITURA DE BOCAIUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MARIANA DE QUEIROGA Nº 141 CENTRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SINE

DATA: 28/10/2024

LOCAL: AV. HEBERT DE SOUZA - CENTRO - BOCAIUVA/MG

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP (ABRIL/2024, C/DESONERAÇÃO); SINAPI (SETEMBRO/2024); ORSE (SETEMBRO/2023-1); C/DESONERAÇÃO).

FORMA DE EXECUÇÃO:	ISS	5,00%
() DIRETA	Adotado BDI "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" 1º Quartil = 22,12%, conforme Acórdão Nº 2622/13.	LDI
(X) INDIRETA		26,14%

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
Água fria							
6.9	ED-50019 SETOP FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	42,00	R\$ 21,60	R\$ 27,25	R\$ 1.144,50	
6.10	ED-50022 SETOP FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	36,00	R\$ 36,19	R\$ 45,65	R\$ 1.643,40	
6.11	ED-50024 SETOP REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS	m	6,00	R\$ 78,72	R\$ 99,30	R\$ 595,80	
6.12	ED-49995 SETOP REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS	unid	7,00	R\$ 171,98	R\$ 216,94	R\$ 1.518,58	
6.13	ED-50003 SETOP REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 50MM (1.1/2"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	unid	3,00	R\$ 53,82	R\$ 67,89	R\$ 203,67	
6.14	ED-50000 SETOP REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 25MM (3/4"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	unid	1,00	R\$ 29,60	R\$ 37,34	R\$ 37,34	
6.15	ED-49848 SETOP ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 50 MM X 1 1/2"	unid	3,00	R\$ 51,40	R\$ 64,84	R\$ 194,52	
6.16	ED-49937 SETOP CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.500L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/ SAÍDA DE ÁGUA	unid	1,00	R\$ 1.613,19	R\$ 2.034,88	R\$ 2.034,88	
6.17	ED-50221 SETOP PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	unid	1,00	R\$ 124,95	R\$ 157,61	R\$ 157,61	
Drenagem Pluvial							
6.18	ED-50029 SETOP FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	20,00	R\$ 38,27	R\$ 48,27	R\$ 965,40	
			TOTAL DO ITEM			R\$ 14.289,86	
ELETRICO							
7.1	ED-49503 SETOP QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 42 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	unid	1,00	R\$ 828,39	R\$ 1.044,93	R\$ 1.044,93	
7.2	ED-48946 SETOP CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 1,5 MM², 70°C, 450/750V	m	712,00	R\$ 2,81	R\$ 3,54	R\$ 2.520,48	
7.3	ED-48951 SETOP CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 70°C, 450/750V	m	1.456,00	R\$ 3,86	R\$ 4,87	R\$ 7.090,72	
7.4	ED-48971 SETOP CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM², 70°C, 450/750V	m	16,00	R\$ 19,07	R\$ 24,05	R\$ 384,80	
7.5	ED-48981 SETOP CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 35 MM², 70°C, 450/750V	m	75,00	R\$ 39,70	R\$ 50,08	R\$ 3.756,00	
7.6	ED-34496 SETOP DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	unid	1,00	R\$ 202,71	R\$ 255,70	R\$ 255,70	
7.7	ED-34460 SETOP DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	unid	11,00	R\$ 13,37	R\$ 16,86	R\$ 185,46	
7.8	ED-34461 SETOP DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	unid	5,00	R\$ 13,37	R\$ 16,86	R\$ 84,30	
7.9	ED-34474 SETOP DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	unid	2,00	R\$ 41,54	R\$ 52,40	R\$ 104,80	
7.10	ED-34473 SETOP DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	unid	7,00	R\$ 41,54	R\$ 52,40	R\$ 366,80	
7.11	ED-20584 SETOP ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C4, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 27,1KVA ATÉ 38KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	unid	1,00	R\$ 4.473,82	R\$ 5.643,28	R\$ 5.643,28	
7.12	ED-49197 SETOP CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZA" PASSEIO, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (28X28)CM, ALTURA 40CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVACÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	unid	1,00	R\$ 206,37	R\$ 260,32	R\$ 260,32	
7.13	ED-49166 SETOP CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO EM ALUMÍNIO, TAMPA REVERSÍVEL (ANTIDERRAPANTE OU LISA), DIMENSÃO (300X300X120)MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	unid	4,000	R\$ 298,1200	R\$ 376,0500	R\$ 1.504,2000	
7.14	ED-27082 SETOP LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-Ø78, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	unid	23,00	R\$ 301,43	R\$ 380,22	R\$ 8.745,06	
7.15	ED-49403 SETOP LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	unid	7,00	R\$ 68,86	R\$ 86,86	R\$ 608,02	
7.16	ED-27080 SETOP LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-Ø78, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	unid	6,00	R\$ 279,46	R\$ 352,51	R\$ 2.115,06	
7.17	ED-15733 SETOP CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	12,00	R\$ 25,90	R\$ 32,67	R\$ 392,04	
7.18	ED-15765 SETOP CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	5,00	R\$ 38,12	R\$ 48,08	R\$ 240,40	
7.19	ED-15739 SETOP CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	1,00	R\$ 38,89	R\$ 49,06	R\$ 49,06	
7.20	ED-15745 SETOP CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	1,00	R\$ 49,59	R\$ 62,55	R\$ 62,55	
7.21	ED-5616 SETOP MÓDULO INTERRUPTOR PARALELO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE	unid	2,00	R\$ 19,64	R\$ 24,77	R\$ 49,54	
7.22	ED-5615 SETOP MÓDULO INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE	unid	1,00	R\$ 14,29	R\$ 18,03	R\$ 18,03	
7.23	ED-5622 SETOP PLACA 4"X2" PARA TRÊS (3) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO	unid	1,00	R\$ 5,29	R\$ 6,67	R\$ 6,67	
7.24	ED-5614 SETOP SUPORTE PARA PLACA 4"X2" PARA TRÊS (3) MÓDULOS, INCLUSIVE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E MÓDULO	unid	1,00	R\$ 5,93	R\$ 7,48	R\$ 7,48	
7.25	ED-15758 SETOP CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V) E UMA (1) TOMADA USB (CONECTOR USB TIPO A), CORRENTE 1A, TENSÃO 5V, (1A-5V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	8,00	R\$ 91,51	R\$ 115,43	R\$ 923,44	
7.26	ED-15748 SETOP CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	25,00	R\$ 25,13	R\$ 31,70	R\$ 792,50	
7.27	ED-15790 SETOP CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X4" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	13,00	R\$ 44,49	R\$ 56,12	R\$ 729,56	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SINE

DATA: 28/10/2024

LOCAL: AV. HEBERT DE SOUZA - CENTRO - BOCAIUVA/MG

FORMA DE
EXECUÇÃO:

ISS

5,00%

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP (ABRIL/2024, C/DESONERAÇÃO); SINAPI (SETEMBRO/2024); ORSE (SETEMBRO/2023-1); C/DESONERAÇÃO).

() DIRETA

Adotado BDI "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" 1º Quartil = 22,12%, conforme Acórdão Nº 2622/13.

LDI

26,14%

7.28	ED-15749	SETOP	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+1/20A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	26,00	R\$ 26,52	R\$ 33,45	R\$ 869,70
7.29	778	ORSE	TOMADA DE PISO, METAL, 4" X 2" COM PLACA DE LATÃO	unid	14,00	R\$ 66,23	R\$ 83,54	R\$ 1.169,56
7.30	ED-49414	SETOP	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	m	447,00	R\$ 8,46	R\$ 10,67	R\$ 4.769,49
7.31	ED-7252	SETOP	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (2"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	16,00	R\$ 39,12	R\$ 49,35	R\$ 789,60
7.32	ED-49187	SETOP	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"x2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	101,00	R\$ 10,30	R\$ 12,99	R\$ 1.311,99
7.33	ED-49191	SETOP	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, OCTOGONAL COM ANEL DESLIZANTE, DIMENSÕES 3"x3", EMBUTIDA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	12,00	R\$ 11,26	R\$ 14,20	R\$ 170,40
7.34	4037	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO 4X2" - FORNECIMENTO	unid	14,00	R\$ 8,10	R\$ 10,22	R\$ 143,08
Cabeamento Estruturado								
7.35	ED-49187	SETOP	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"x2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	25,00	R\$ 10,30	R\$ 12,99	R\$ 324,75
7.36	ED-49308	SETOP	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	54,00	R\$ 19,33	R\$ 24,38	R\$ 1.316,52
7.37	ED-49414	SETOP	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	m	18,00	R\$ 8,46	R\$ 10,67	R\$ 192,06
7.38	ED-48365	SETOP	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR	m	790,00	R\$ 8,66	R\$ 10,92	R\$ 8.626,80
7.39	ED-15762	SETOP	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45CAT.6E), COM PLACA 4"x2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	6,00	R\$ 83,13	R\$ 104,86	R\$ 629,16
7.40	ED-15752	SETOP	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT. 6E), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	19,00	R\$ 48,02	R\$ 60,57	R\$ 1.150,83
7.41	ED-19519	SETOP	ELECTROCALHA PERFORADA (100X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRE-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	40,00	R\$ 86,74	R\$ 109,41	R\$ 4.376,40
TOTAL DO ITEM								R\$ 63.781,54
8 COBERTURA								
8.1	ED-48408	SETOP	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS, EXCLUSIVE TELHAS	m²	128,65	R\$ 91,36	R\$ 115,24	R\$ 14.825,63
8.2	ED-48425	SETOP	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, ESP. 8MM, COM RECOBRIMENTO TRANSVERSAL E LONGITUDINAL, EXCLUSIVE CUMEIRA E ENGRADAMENTO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO MANUAL VERTICAL	m²	128,65	R\$ 82,46	R\$ 104,02	R\$ 13.382,17
8.3	ED-50675	SETOP	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 15CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL	m	38,58	R\$ 31,37	R\$ 39,57	R\$ 1.526,61
8.4	ED-50659	SETOP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 75CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL	m	22,24	R\$ 111,44	R\$ 140,57	R\$ 3.126,28
8.5	ED-49687	SETOP	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ARAMADO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m²	259,50	R\$ 52,76	R\$ 66,55	R\$ 17.269,73
8.6	ED-28454	SETOP	PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	231,57	R\$ 17,62	R\$ 22,23	R\$ 5.147,80
8.7	ED-50925	SETOP	ALÇAPÃO (70X70)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1"x1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8"x1/8" E CHAPA METÁLICA Nº18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVA	unid	1,00	R\$ 378,00	R\$ 476,81	R\$ 476,81
TOTAL DO ITEM								R\$ 55.755,03
9 LOUÇAS								
9.1	ED-50298	SETOP	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	unid	5,00	R\$ 815,81	R\$ 1.029,06	R\$ 5.145,30
9.2	ED-50301	SETOP	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE 5CM, ALTURA MÁXIMA DE 46CM (BACIA+ASSENTO), INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	unid	2,00	R\$ 833,39	R\$ 1.051,24	R\$ 2.102,48
9.3	ED-50279	SETOP	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	8,00	R\$ 367,67	R\$ 463,78	R\$ 3.710,24
9.4	ED-50277	SETOP	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM) NÚMERO1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	R\$ 481,30	R\$ 607,11	R\$ 607,11
9.5	ED-48343	SETOP	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=3 CM, APOIADA EM CONSULE DE METALON 20 X 30 MM	m²	3,62	R\$ 376,68	R\$ 475,14	R\$ 1.720,01
9.6	ED-48348	SETOP	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	9,73	R\$ 48,71	R\$ 61,44	R\$ 597,81
9.7	ED-21636	SETOP	TESTEIRA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/ COLAGEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	9,73	R\$ 187,47	R\$ 236,47	R\$ 2.300,85
9.8	ED-48533	SETOP	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS	m²	6,44	R\$ 736,49	R\$ 929,01	R\$ 5.982,82
9.9	ED-50294	SETOP	TANQUE DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 24 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE PÁSTICO (PVC) NA COR BRANCA, SIFÃO DE PÁSTICO (PVC) TIPO COPO NA COR BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE TORNEIRA	unid	1,00	R\$ 157,34	R\$ 198,47	R\$ 198,47
9.10	ED-50330	SETOP	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	8,00	R\$ 114,42	R\$ 144,33	R\$ 1.154,64



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MARIANA DE QUEIROGA Nº 141 CENTRO

PROCESSO Nº 176/24
PÁGINA: 52

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SINE

DATA: 28/10/2024

LOCAL: AV. HERBERT DE SOUZA - CENTRO - BOCAIUVA/MG

FORMA DE
EXECUÇÃO:

ISS

5,00%

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP (ABRIL/2024, C/DESONERAÇÃO); SINAPI (SETEMBRO/2024); ORSE (SETEMBRO/2023-1); C/DESONERAÇÃO).

() DIRETA
(X) INDIRETA

Adotado BDI "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" 1º Quartil = 22,12%, conforme Acórdão Nº 2622/13.

LDI

26,14%

9.11	ED-50326	SETOP	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	R\$ 67,11	R\$ 84,65	R\$ 84,65
9.12	ED-50331	SETOP	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, BICO COM ROSCA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	R\$ 70,85	R\$ 89,37	R\$ 89,37
9.13	ED-48160	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	unid	4,00	R\$ 226,89	R\$ 286,20	R\$ 1.144,80
9.14	ED-48164	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	unid	2,00	R\$ 179,17	R\$ 226,01	R\$ 452,02
9.15	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00	R\$ 350,87	R\$ 442,59	R\$ 885,18
9.16	ED-50348	SETOP	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA PARA MICTÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, EXCLUSIVE MICTÓRIO	unid	2,00	R\$ 169,96	R\$ 214,39	R\$ 428,78
9.17	ED-50286	SETOP	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL, EXCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA	unid	2,00	R\$ 530,92	R\$ 669,70	R\$ 1.339,40
				TOTAL DO ITEM				R\$ 27.943,93
10				PINTURA				
10.1	ED-50514	SETOP	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA)EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO -SUVINIL OU EQUIVALENTE.	m²	215,88	R\$ 6,54	R\$ 8,25	R\$ 1.781,01
10.2	ED-50478	SETOP	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - SUVINIL OU EQUIVALENTE	m²	451,35	R\$ 17,33	R\$ 21,86	R\$ 9.866,51
10.3	ED-50474	SETOP	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - SUVINIL OU EQUIVALENTE	m²	434,54	R\$ 21,47	R\$ 27,08	R\$ 11.767,34
10.4	ED-50486	SETOP	EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - SUVINIL OU EQUIVALENTE	m²	259,50	R\$ 14,82	R\$ 18,69	R\$ 4.850,06
10.5	ED-50451	SETOP	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA /CORRIDA (PVA)	m²	885,89	R\$ 15,77	R\$ 19,89	R\$ 17.620,35
10.6	ED-50452	SETOP	PINTURA ACRÍLICA EM TETO,DUAS(2)DEMÃOS,EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA /CORRIDA (PVA) - SUVINIL RENDE COBRE MUITO OU EQUIVALENTE	m²	259,50	R\$ 17,30	R\$ 21,82	R\$ 5.662,29
10.7	ED-50482	SETOP	EMASSAMENTO EM ESQUADRIA DE MADEIRA COM MASSA A ÓLEO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE - SUVINIL OU EQUIVALENTE	m²	59,74	R\$ 37,23	R\$ 46,96	R\$ 2.805,39
10.8	ED-28437	SETOP	PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, DUAS (2)DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO - SUVINIL OU EQUIVALENTE BRANCO NEVE ACETINADO	m²	59,74	R\$ 28,31	R\$ 35,71	R\$ 2.133,32
				TOTAL DO ITEM				R\$ 56.886,27
11				FACHADA				
11.1	ED-48516	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	7,54	R\$ 6,04	R\$ 7,62	R\$ 57,45
11.2	ED-48232	SETOP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUILO CERÂMICO FURADO, ESP. 14 CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	7,54	R\$ 64,83	R\$ 81,78	R\$ 616,62
11.3	ED-50727	SETOP	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA / ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	m²	20,56	R\$ 8,76	R\$ 11,05	R\$ 227,19
11.4	ED-6284	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE	m²	43,46	R\$ 42,34	R\$ 53,41	R\$ 2.321,20
11.5	ED-50851	SETOP	CINTA DE CONCRETO ARMADO APARENTE, 20MPA, EM GUARDA-CORPO E PEITORIL, NAS CIRCULAÇÕES, INCLUSIVE FORMA E ARMAÇÃO	m²	0,82	R\$ 1.723,54	R\$ 2.174,07	R\$ 1.782,74
11.6	ED-50985	SETOP	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA, EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA	m²	5,00	R\$ 513,79	R\$ 648,09	R\$ 3.240,45
11.7	ED-50495	SETOP	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	20,73	R\$ 35,81	R\$ 45,17	R\$ 936,37
11.8	ED-50514	SETOP	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA)EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO -SUVINIL OU EQUIVALENTE.	m²	65,96	R\$ 6,54	R\$ 8,25	R\$ 544,17
11.9	ED-50451	SETOP	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA /CORRIDA (PVA)	m²	65,96	R\$ 15,77	R\$ 19,89	R\$ 1.311,95
11.10	ED-50474	SETOP	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - SUVINIL OU EQUIVALENTE	m²	65,96	R\$ 21,47	R\$ 27,08	R\$ 1.786,20
11.11	ED-50935	SETOP	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"x1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	m	2,82	R\$ 126,94	R\$ 160,12	R\$ 451,54
11.12	ED-48201	SETOP	GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 2", ESP. 3MM, GRADIL COM DIVISÃO HORIZONTAL EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1", ESP. 3MM, INCLUSIVE CORRIMÃO SIMPLES, EXCLUSIVE PINTURA	m	2,70	R\$ 839,08	R\$ 1.058,42	R\$ 2.857,73
11.13	ED-50323	SETOP	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	R\$ 52,07	R\$ 65,68	R\$ 65,68
11.14	ED-50221	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	m²	1,00	R\$ 124,95	R\$ 157,61	R\$ 157,61
11.15	ED-25280	SETOP	FORNECIMENTO DE ÁRVORE MANACÁ-DA-SERRA COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO	unid	1,00	R\$ 97,41	R\$ 122,87	R\$ 122,87
11.16	-	MERCADO	FORNECIMENTO DE MUDA CROTON	unid	5,00	R\$ 25,00	R\$ 31,54	R\$ 157,70
11.17	-	MERCADO	PLANTA - PALMEIRA CICA (CYCA REVOLUTA)	unid	3,00	R\$ 43,93	R\$ 55,41	R\$ 166,23
11.18	ED-50432	SETOP	PLANTIO E PREPARO DE COVAS PARA ÁRVORES COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, DIMENSÕES (60X60X60)CM, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS MUDAS	unid	1,00	R\$ 13,35	R\$ 16,84	R\$ 16,84
11.19	ED-50433	SETOP	PLANTIO E PREPARO DE COVAS DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, EXCETO FORNECIMENTO DAS MUDAS	unid	8,00	R\$ 10,02	R\$ 12,64	R\$ 101,12
				TOTAL DO ITEM				R\$ 16.921,66
12				SERVIÇOS DIVERSOS				
12.1	ED-50266	SETOP	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m²	282,47	R\$ 6,95	R\$ 8,77	R\$ 2.477,26
12.2	ED-48182	SETOP	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	unid	4,00	R\$ 65,65	R\$ 82,81	R\$ 331,24
12.3	ED-48188	SETOP	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 ML	unid	6,00	R\$ 63,19	R\$ 79,71	R\$ 478,26
12.4	ED-48183	SETOP	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLAO	unid	7,00	R\$ 64,60	R\$ 81,49	R\$ 570,43
				TOTAL DO ITEM				R\$ 3.857,19
				TOTAL DA OBRA				R\$ 511.796,97



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MARIANA DE QUEIROGA Nº 141 CENTRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		DATA: 28/10/2024		
OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SINE				
LOCAL: AV. HEBERT DE SOUZA - CENTRO - BOCAIUVA/MG				
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP (ABRIL/2024, C/DESONERAÇÃO); SINAPI (SETEMBRO/2024); ORSE (SETEMBRO/2023-1); C/DESONERAÇÃO.		FORMA DE EXECUÇÃO:	ISS 5,00%	
		() DIRETA	Adotado BDI "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" 1º Quartil = 22,12%, conforme Acórdão Nº 2622/13.	LDI
		(X) INDIRETA		26,14%


Helder Lima Goudinho
Engenheiro Civil
CREA-MG 251652-D

HELDER LIMA GOUDINHO
DIRETOR DE ENGENHARIA
CREA/MG: 251652/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
CNPJ: 18.803.072/0001-32



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Este documento visa a elaboração de um MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS para a gestão dos contratos, onde trata-se de uma lista de possíveis eventos futuros capazes de impactar negativamente nos resultados almejados para a futura Contratação de empresa para reforma e ampliação do prédio de funcionamento do SINE no Município de Bocaiuva, conforme orçamentação em anexo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades do Município de Bocaiuva/MG.

1. DESCRIÇÃO

A gestão de contratos de que envolvem a contratação de projetos e obras de engenharia seguem uma sequência determinada pela legislação em vigor, que vai desde o estudo de sua viabilidade técnica na fase preliminar, passando pelo desenvolvimento do projeto até a conclusão da execução da obra.

Para evitar as falhas e irregularidades este projeto básico apresenta um estudo sobre a gestão do contrato, centralizado no gerenciamento de risco, buscando minimizar as ocorrências das falhas, irregularidades e dos correlatos impactos nos resultados e metas desta obra.

Foi realizado estudo de gerenciamento de riscos um contrato de obras e serviços de engenharia, para identificar e mensurar possíveis riscos que possam comprometer a execução do objeto e da gestão contratual e planejar possíveis soluções para o controle dos recursos relacionado aos riscos. Esta matriz de risco orientará os trabalhos desenvolvidos para projetos contratados pela Secretaria de Urbanismo e Obras.

Este Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, considerando a natureza e determinação do nível de risco, impactos e probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação/aquisição, bem como o alcance dos resultados pretendidos com o objeto.

Para cada risco identificado, definiu-se:

- A probabilidade de ocorrência dos eventos;
- Possíveis danos;
- Possíveis impactos caso o risco ocorra;



- Possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos);
- Identificação de responsáveis pelas ações.

A seguir são definidos os parâmetros escalares que representam, para o processo de contratação em análise, os níveis de probabilidade e impacto, que resultarão nos níveis de risco, após a multiplicação. Esses resultados irão nortear as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

ESCALA DE PROBABILIDADE		
PROBABILIDADE	PESO	DESCRIÇÃO
Muito Baixa	1	Em situações excepcionais o evento poderá até ocorrer, mas não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência, portanto, é improvável que aconteça.
Baixa	2	O histórico conhecido aponta para baixa frequência, podendo o evento ocorrer de forma inesperada ou casual.
Média	5	Repete-se com frequência razoável ou há indícios que possa ocorrer de alguma forma.
Alta	8	Repete-se com elevada frequência ou sua ocorrência é até esperada, pois os indícios apontam essa possibilidade.
Muito Alta	10	Os indícios indicam claramente que o evento ocorrerá, portanto, é praticamente certo.

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade.

Na tabela a seguir apresentamos a Classificação de impacto, que consiste em um instrumento de apoio para a definição de classificação do nível de impacto.

ESCALA DE IMPACTO		
IMPACTO	PESO	DESCRIÇÃO
Muito Baixo	1	Não altera o alcance do objetivo.
Baixo	2	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do atingimento do objetivo.
Médio	5	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo, porém recuperável.
Alto	8	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo, sendo de difícil reversão.
Muito Alto	10	Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo,



de forma irreversível.

Tabela 2: Escala de classificação de impacto.

Já na próxima tabela apresentamos a Matriz Probabilidade X Impacto, que consiste em uma ferramenta de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

MATRIZ DE RISCO						
Impacto	Muito Alto 10	10 RM	20 RM	50 RA	80 RE	100 RE
	Alto 8	8 RB	16 RM	40 RA	64 RA	80 RE
	Médio 5	5 RB	10 RM	25 RM	40 RA	50 RA
	Baixo 2	2 RB	4 RB	10 RM	16 RM	20 RM
	Muito Baixo 1	1 RB	2 RB	5 RB	8 RB	10 RM
		Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 5	Alta 8	Muito Alta 10
Probabilidade						

Tabela 3: Matriz de Probabilidade x Impacto.

CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DO RISCO	
RISCO	ESCALA
RB (Risco Baixo)	0 - 9
RM (Risco Médio)	10 - 39
RA (Risco Alto)	40 - 79
RE (Risco Extremo)	80 - 100

Tabela 4: Classificação do nível do risco.

A Tabela 3 e 4 estabelecem parâmetros para definir a probabilidade, o impacto e os níveis para cada risco. O produto da probabilidade versus impacto de cada risco deve se enquadrar





em uma região da matriz probabilidade x impacto. Assim, caso o risco enquadre-se na região verde (1 a 9), seu nível de risco é entendido como baixo, logo, admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Caso esteja na região amarela (10 a 39), entende-se como médio; se estiver na região laranja (40 a 79) entende-se como alto e se estiver na região vermelha (80 a 100), entende-se como nível de risco muito alto (risco extremo).

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta um exemplo de riscos identificados e classificados.

Id	Risco	Relacionado à	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)
R01	Problemas no processo de licitação	Planejamento da Contratação	1	8	8
R02	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes e/ou inconsistentes.	Planejamento da Contratação	8	8	64
R03	Falha na pesquisa de preços	Planejamento da Contratação	2	8	16
R04	Impugnações ou interposição de recursos.	Seleção do Fornecedor	5	10	50
R05	Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviços.	Seleção do Fornecedor	2	8	16





R06	Baixa qualificação técnica da empresa para execução do objeto (garantia e suporte técnico).	Gestão Contratual	8	10	80
R07	Descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada	Gestão Contratual	2	8	16



3.1 Riscos relacionados à fase de Planejamento da Contratação:

Risco 01	Risco:	Problemas no processo de licitação para aquisição/contratação do objeto do Termo de Referência		
	Probabilidade:	Muito Baixa		
	Impacto:	Alto		
	Dano (Consequência) 1:	Atraso no processo de contratação.		
	Tratamento:	Mitigar - Identificar potenciais riscos operacionais ou processuais advindos da tomada de decisão e atuar de forma a minimizar seus impactos negativos no resultado da contratação		
	Id	Ação de tratamento Preventiva	Responsável	
	1	Cumprir os prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma.	Equipe de Planejamento da Contratação	da
2	Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação	da	
Id	Ação de tratamento de Contingência	Responsável		
1	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.	Equipe de Planejamento da Contratação	da	



Risco 02	Risco:	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.	
	Probabilidade:	Alto	
	Impacto:	Alto	
	Dano (Consequência) 1:	Especificação elaboradas com inconsistências técnicas.	
	Dano Consequência) 2:	Elaboração do ETP, TR e PB com ausência de itens normativamente exigidos.	
	Dano (Consequência) 3:	Requisitos técnicos com alto risco de não serem atendidos.	
	Tratamento:	Mitigar.	
		Id	Ação de tratamento Preventiva
	1	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequados disponíveis à demanda para a confecção dos documentos.	Autoridade competente
	2	(Formação da equipe) Realização de cursos, seminários e palestras pertinentes ao tema.	Secretarias Municipais
	3	Revisão dos documentos pelos servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, maior participação no processo de contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	4	Uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes.	Integrante Técnico apoiado pela Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de tratamento de Contingência	Responsável



1	Revisão de documentos durante o planejamento da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Suspensão do certame e revisão do processo de planejamento da contratação.	Integrante Requisitante e Técnico

Risco:	Falha na pesquisa de preços	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Dano (Consequência) 1:	Elevação dos preços ou inexequibilidade das propostas.	
Dano (Consequência) 2:	Impossibilidade de contratação.	
Tratamento:	Mitigar.	
Id	Ação de tratamento Preventiva	Responsável
1	Seguir os procedimentos para a realização de pesquisa de preços de mercado de acordo com os parâmetros da Lei Federal n. 14.133/2021, junto ao PNCP e fornecedores locais.	Integrante Administrativo Equipe de Planejamento da Contratação
2	Ampliar a pesquisa de preços, não se restringindo a apenas três propostas.	Integrante Administrativo
3	Levar em consideração, quando cabível, os questionamentos das empresas concorrentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de tratamento de Contingência	Responsável
1	Refazer a pesquisa de preços seguindo os procedimentos de acordo com os parâmetros da Lei Federal n. 14.133/2021	Integrante Administrativo Equipe de Planejamento da Contratação



3.2 Riscos relacionados à fase de Seleção do Fornecedor:

Risco 04	Risco:	Impugnações ou interposição de recursos.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Muito Alta	
	Dano (Consequência) 1:	Atraso no processo de contratação.	
	Dano (Consequência) 2:	Impossibilidade de contratação.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação de tratamento Preventiva	Responsável
	1	Elaborar e revisar criteriosamente os documentos de planejamento da contratação de acordo com os normativos vigentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Avaliar e realizar os ajustes recomendados pela Consultoria Jurídica para sanar inconformidades dos documentos de planejamento da contratação com a legislação vigente.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de tratamento de Contingência	Responsável
1	Empenhar-se no atendimento aos pedidos de esclarecimento buscando nos repositórios legais e jurisprudenciais os elementos de sustentação das opções adotadas para a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação	
2	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação	



3.3 Riscos relacionados à fase de Gestão Contratual

Risco 05	Risco:	Aquisição/Contratação do objeto do Termo e Referência a custos acima da média do mercado.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano (Consequência) 1:	Prejuízo ao erário.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação de tratamento Preventiva	Responsável
	1	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim	Integrante Administrativo e Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Considerar custos com encargos, tributos, frete e instalação quando for o caso.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Observar os orçamentos recebidos, excluindo aqueles com indícios de falhas.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de tratamento de Contingência	Responsável
1	Revisar orçamentos recebidos.	Equipe de Planejamento da Contratação	
2	Observar preços de outras licitações.	Equipe de Planejamento da Contratação	
3	Não adjudicação dos bens.	Pregoeiro	

Risco 06	Risco:	Baixa qualificação técnica da empresa fornecedora (garantia e suporte técnico).
----------	---------------	---



	Probabilidade:	Alta	
	Impacto:	Muito Alto	
	Dano (Consequência) 1:	Inobservância de termos e condições estabelecidos nos documentos do Planejamento da contratação.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação de tratamento Preventiva	Responsável
	1	Capacitar servidores para que acompanhem a execução do contrato/Ata.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de tratamento de Contingência	Responsável
	1	Estabelecer rotinas de controle para o efetivo cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital e anexos.	Fiscal Técnico

Risco 07	Risco:	Descumprimento de condições e obrigações previstas no Edital e anexos pela contratada.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano (Consequência) 1:	Não entrega dos materiais.	
	Dano (Consequência) 2:	Atraso na entrega dos materiais	
	Dano(Consequência) 3:	Baixa qualidade dos materiais entregues.	
	Tratamento:	Mitigar	
		Id	Ação de tratamento Preventiva



1	Acompanhar a entrega dos bens aferindo se os requisitos exigidos no Edital e Anexos, para garantir que estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida.	Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo
2	Considerar custos com encargos, tributos, frete e instalação quando for o caso.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Avaliar se os materiais entregues estão atendendo as expectativas da contratação.	Fiscal Técnico Secretaria Requisitante
Id	Ação de tratamento de Contingência	Responsável
1	Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas.	Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor do Contrato
2	Aplicar penalidades previstas no contrato, de forma a coibir a reincidência.	Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor do Contrato
3	Instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação para evitar o comprometimento da continuidade dos serviços da instituição, em caso de dificuldade de resolução das inconformidades.	Integrante requisitante e Autoridade competente.

Os riscos identificados e passíveis de ações para sua mitigação na fase de planejamento tiveram ações preventivas tomadas. Os riscos referentes às fases de Seleção do Fornecedor e gestão do Contrato serão acompanhados pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Segue o **Mapa de Gerenciamento de Risco**, certificando que somos responsáveis pela elaboração do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Lei Federal n. 14.133/2021.

BOCAIUVA/MG , 04 de novembro de 2024

Helder Lima Goudinho
Engenheiro Civil
CREA-MG 251652-D

Helder Lima Goudinho

Engenheiro Civil CREA/MG 261552/D

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO SINE- MUNICÍPIO DE
BOCAIUVA/MG**

**MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

BOCAIUVA/MG
Novembro-2024



1. OBJETIVO

O Projeto de Reforma e Ampliação do prédio do SINE, situado na Av. Hebert de Souza, bairro Centro, no município de Bocaiúva/MG, tem o objetivo de adequar o espaço físico para a implantação de uma Unidade de Atendimento Integrado (UAI), que visa proporcionar um atendimento mais eficiente e acessível aos cidadãos. A reforma incluirá a modernização das instalações, com a criação de ambientes amplos, acessíveis e funcionais, além de garantir a infraestrutura necessária para a implementação de serviços integrados. Com a unidade integrada, será possível oferecer um atendimento mais completo e ágil, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos ao facilitar o acesso a serviços essenciais e promovendo o desenvolvimento social e econômico da população.

2. PROJETOS

Serão fornecidos ao executor, os projetos de arquitetura contendo as especificações necessárias para a execução da obra. A seguir, temos as especificações básicas de cada item do projeto.

3. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.

A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

4. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES



FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5) M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS

Confeccionar placa de obra em chapa galvanizada nas dimensões 3,00 x 1,50 m, com as informações dos serviços a serem executados com dados fornecidos pelos projetistas e executores.

O uso da placa de obra é definido no Art. 16 da Lei 5194, de 24/12/66: "Enquanto durar a execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza, é obrigatória a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome do autor e coautores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos." A placa será instalada na frente da obra.

TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 5KM E MENOR OU IGUAL A 10KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA

O serviço de transporte de terra vegetal em caminhão abrange o traslado da carga dentro do perímetro urbano, com distâncias superiores a 5 km e iguais ou inferiores a 10 km, do ponto de origem até o local de aterro. O transporte será realizado exclusivamente com terra vegetal, sem mistura com outros materiais, e incluirá tanto o carregamento quanto a descarga no destino. O serviço visa garantir a movimentação eficiente e segura do material, atendendo às necessidades do aterro com pontualidade, segurança e conformidade com as normas locais. Também será utilizado para o transporte dos entulhos gerados durante a obra.

ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE



CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA

O serviço de escavação mecânica em material de 1ª categoria inclui a remoção de terra vegetal para o serviço de aterro, utilizando equipamentos adequados para escavar e carregar o material diretamente em caminhões. Este processo abrange apenas a escavação e a carga da terra vegetal. A escavação será realizada de forma eficiente e segura, garantindo a retirada adequada do material de acordo com as especificações, respeitando as normas de segurança e os parâmetros ambientais estabelecidos para o local de execução.

CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE

Carga mecânica de material em caminhão, excluindo transporte. Esse serviço envolve a colocação de terra e detritos em caminhão para o transporte, utilizando equipamento de carga.

COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL.

Deverá ser realizado o serviço de compactação do aterro, nas áreas de ampliação do piso, conforme o projeto, uma vez que este serviço, consiste na realização de uma compactação eficiente e uniforme do solo, utilizando equipamentos adequados para garantir a estabilidade e a durabilidade da área. É importante ressaltar que o transporte do material necessário para a execução do serviço será de responsabilidade do município, assegurando a logística e a disponibilidade dos insumos.

4.2 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

REMOÇÃO MANUAL DE FOLHA DE PORTA OU JANELA DE MADEIRA OU METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL



Este serviço consiste na retirada manual de portas e janelas de madeira ou metal, com o objetivo de reaproveitamento. A remoção será feita cuidadosamente para não danificar as peças, preservando a integridade das dobradiças, maçanetas e demais componentes. O processo envolve o desencaixe das folhas das portas e janelas, seguido pelo afastamento e empilhamento das peças em área designada. Não inclui transporte ou descarte do material não reaproveitado. As peças devem ser protegidas contra intempéries e impactos para garantir o reaproveitamento.

DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

Consiste na demolição manual de paredes de tijolo cerâmico ou bloco de concreto. Este método é utilizado para garantir maior controle, minimizando o impacto sobre as áreas adjacentes. A demolição será feita com ferramentas manuais como marreta e ponteiro, com o material resultante afastado e empilhado no local adequado. Não inclui o transporte ou descarte dos resíduos. Realizar a demolição com o devido cuidado, especialmente próximo a estruturas que devem ser preservadas, para evitar danos.

DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

Este serviço compreende a demolição de pisos cimentados ou contrapisos de argamassa, com espessura máxima de 10 cm, usando ferramentas manuais. Será realizada a retirada da camada de piso com ferramentas apropriadas, e o entulho resultante será afastado e empilhado. Transporte e descarte não estão inclusos neste serviço. A remoção deve ser executada de forma a evitar danificar a base subjacente, se houver necessidade de preservação.



DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

Este serviço inclui a demolição manual de pisos de cerâmica ou ladrilho hidráulico, excluindo o contrapiso, com o afastamento e empilhamento do material removido. A remoção será feita utilizando ferramentas como martelo e ponteiro, mantendo os detritos organizados para posterior retirada. Não inclui o transporte e descarte do entulho. A remoção deve ser cuidadosa para preservar a base, se o contrapiso for mantido para posterior reaproveitamento.

DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

Envolve a retirada manual de revestimentos cerâmicos, azulejos ou ladrilhos hidráulicos das paredes ou outras superfícies verticais, sem a remoção do emboço ou reboco. Utilizando espátulas e ponteiros, os revestimentos serão removidos e empilhados para facilitar a organização do canteiro. Transporte e descarte não estão incluídos. Cuidados adicionais devem ser tomados para não comprometer o emboço, especialmente se a superfície for reutilizada.

REMOÇÃO MANUAL DE PISO DE TACO DE MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

Consiste na remoção manual de tacos de madeira para reaproveitamento, incluindo afastamento e empilhamento. Os tacos serão retirados manualmente, com cuidado para evitar danos, e empilhados para reutilização. Não inclui o transporte ou descarte dos tacos que não forem aproveitados. É recomendável numerar e organizar os tacos para fácil reinstalação, caso sejam reutilizados no



mesmo ambiente.

REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

Inclui a remoção manual de louças sanitárias com o objetivo de reaproveitamento, como lavatórios, banheiras, pias, vasos sanitários e tanques. Desmontagem cuidadosa, desconectando a louça dos pontos de fixação e afastando para armazenamento seguro. Transporte e descarte de peças não reaproveitáveis não estão inclusos. Todas as louças devem ser limpas e protegidas contra danos até sua nova instalação.

REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

Este serviço envolve a remoção do engradamento de suporte para telhas de metal, PVC ou fibrocimento, com afastamento e empilhamento para possível reaproveitamento. Os engradamentos serão retirados cuidadosamente para preservação e armazenados conforme instruções de projeto. Não inclui transporte e descarte. Inspeccionar os engradamentos após a remoção para identificar qualquer necessidade de reparo antes do reaproveitamento.

REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

Remoção de engradamento manualmente, utilizado para telhas cerâmicas ou de concreto, com afastamento e empilhamento dos elementos. Retirada dos engradamentos, com ferramentas adequadas, e empilhamento



seguro. Transporte e descarte não estão inclusos. Garantir que os engradamentos estejam limpos e livres de elementos danificados antes de nova aplicação.

REMOÇÃO MANUAL DE TELHA EM FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

Este serviço consiste na retirada de telhas onduladas de fibrocimento com possibilidade de reaproveitamento. As telhas serão retiradas com cuidado, empilhadas e armazenadas em local seguro. Transporte e descarte não inclusos. Verificar cada telha quanto a rachaduras ou danos antes de reutilizá-las.

REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

Este serviço compreende a remoção manual de telhas cerâmicas, incluindo o afastamento e empilhamento para reaproveitamento. As telhas serão retiradas manualmente e empilhadas para proteção. Transporte e descarte dos materiais não estão incluídos. Cada telha deve ser inspecionada para garantir sua integridade antes do armazenamento.

REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE PLACAS (GESSO, MINERAL, FIBRA, ISOPOR, COLMEIA, PVC, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

Inclui a remoção manual de forros compostos por placas de gesso, isopor, colmeia, PVC, entre outros, com afastamento e empilhamento das placas. Retirada das placas com cautela, desmontando a estrutura de sustentação e armazenando o material para reaproveitamento. Transporte e descarte não



inclusos. As placas removidas devem ser verificadas quanto a danos para futura reutilização.

DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

Este serviço refere-se à demolição de concreto armado, utilizando equipamentos pneumáticos adequados para quebrar a estrutura de maneira controlada. A demolição será feita com martetele pneumático para fragmentar o concreto armado. Os resíduos serão afastados e empilhados para facilitar o descarte posterior. A operação deve ser executada por profissionais qualificados para evitar danos à estrutura remanescente e garantir a segurança do local.

4.3 ESTRUTURAL

Infraestrutura

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D -CADERNO SEDS)

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M

CONCRETO MAGRO, TRAÇO 1:4:8, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL

CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA - 50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)

CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA - 60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)



FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)

FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 10MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO

REATERRO MANUAL DE VALA

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS

Os serviços de infra-estrutura serão destinados na execução das fundações, e vigas baldrames, locadas conforme o projeto estrutural. Os serviços de infraestrutura incluem a execução de corte, dobra e montagem de aço CA-50 (diâmetro de 6,3 mm a 12,5 mm) e aço CA-60 (diâmetro de 4,2 mm a 5,0 mm), garantindo precisão e resistência nas estruturas. A forma e desforma de compensado resinada (espessura de 10 mm) será realizada com reaproximamento de até três vezes, excluindo escoramento. O concreto estrutural será preparado em obra utilizando betoneira, com controle "A" e resistência característica (Fck) de 25 MPA, utilizando brita nº 1 e consistência adequada para vibração. Também será realizada escavação manual de valas com profundidade de até 1,5 m para sapatas, além de reaterro manual das valas, incluindo espalhamento e compactação manual com soquete, assegurando a qualidade e a durabilidade das estruturas.

Superestrutura

CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA - 50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)

CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA - 60 DIÂMETRO (4,2MM A



5,0MM)

FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)

FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 10MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO

LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), CAPEAMENTO DE 4CM, SOBRECARGA DE 300KG/M2, ALTURA TOTAL DE 11CM E VÃO LIVRE MÁXIMO DE 5M, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO COM FCK DE 20MPA, EXCLUSIVE TELA ARMADA E CIMBRAMENTO

ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "B", ALTURA DE (311 ATÉ 450)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA

Os serviços de supra-estrutura serão destinados na execução dos pilares, vigas terreas e ampliação da laje, que deverão seguir rigorosamente conforme o projeto estrutural.

4.4 ALVENARIA/ACABAMENTO

ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14 CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO

O serviço de alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado de espessura de 14 cm será realizado para elevação das novas alvenarias, além do fechamento dos vãos. A instalação incluirá a aplicação de argamassa para assentamento, assegurando a correta fixação dos tijolos e a uniformidade das



paredes.

CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA / ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO

Este serviço compreende na execução do chapisco com argamassa, nas superfícies que receberão alvenaria nova, uma vez que as mesmas serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homogeneamente distribuído por toda a área considerada. Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura.

REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CALE AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO

O reboco será executado em argamassa pré-fabricada, acabamento camurçado, espessura 0,3cm, preparo manual. O acabamento do reboco se faz em etapas: primeiramente será alisado com desempenadeira de madeira que dará uma superfície pouco áspera, e logo em seguida, será esponjado para dar um melhor acabamento. O reboco deverá ser aplicado nas camadas que receberam a aplicação do chapisco.

PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 13,5 MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP.8 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO

Será executado piso em concreto, preparado em betoneira, com resistência FCK= 13,5MPA e espessura de 8cm, na área de ampliação do prédio, conforme projeto arquitetônico.

CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM

CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO



E AREIA), ESP. 50MM

A argamassa será produzida no traço 1:3 cimento e areia média úmida para contrapiso de toda a área do piso em concreto e piso demolido que receberá novo revestimento.

REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO ACETINADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - MODELO: GALES GRAY REFERENCIA: 71211, MARCA: EMBRAMACO OU EQUIVALENTE - INCLUSIVE ESPAÇADOR NIVELADOR E CUNHA

Este serviço consiste na instalação de piso em porcelanato esmaltado com acabamento acetinado, adequado para ambientes internos e externos, com padrão extra e borda retificada, nas dimensões de 60 x 60 cm. O modelo especificado é o Gales Gray (referência 71211) da marca Embramac ou equivalente. O porcelanato a ser utilizado deve possuir borda retificada, o que permite um acabamento com juntas mais finas, melhorando a estética do ambiente. O piso será assentado com argamassa industrializada de alta aderência específica para porcelanatos. Para garantir o nivelamento, serão utilizados espaçadores niveladores e cunhas entre as peças, possibilitando um acabamento uniforme e nivelado. Após o assentamento, será aplicado o rejunte na cor especificada pelo projeto para preencher as juntas entre as peças, conferindo acabamento e vedação. A execução deve ser realizada com atenção ao alinhamento e ao espaçamento das peças, garantindo um resultado homogêneo e durável.

RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM PORCELANATO, ALTURA 10 CM, PEIV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - MODELO: GALES GRAY REFERÊNCIA: 71211, MARCA: EMBRAMACO OU EQUIVALENTE - INCLUSIVE ESPAÇADOR NIVELADOR E



CUNHA

Este serviço abrange a instalação de rodapé em porcelanato com altura de 10 cm, PEI IV (resistência à abrasão), para proteger as bases das paredes e harmonizar com o revestimento do piso. O modelo especificado é o Gales Gray (referência 71211) da marca Embramac ou equivalente. O rodapé é feito com o mesmo porcelanato do piso, o que proporciona continuidade visual e fácil manutenção. O rodapé será assentado com argamassa industrializada compatível com porcelanatos, garantindo aderência e durabilidade. Serão utilizados espaçadores niveladores e cunhas para assegurar um nivelamento preciso entre as peças. O rejuntamento será aplicado entre o rodapé e o piso, bem como entre as peças de rodapé, garantindo vedação e acabamento adequado. A fixação do rodapé deve considerar o alinhamento com o piso e as esquadrias, de modo que todas as linhas fiquem visualmente harmonizadas.

VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO

A verga ou contraverga em concreto estrutural é moldada in loco para suportar cargas acima de aberturas com largura superior a 150 cm, como portas e janelas. Concreto com FCK 20 MPa, preparado em obra utilizando betoneira, com controle "A" de dosagem. A armação de aço será posicionada no local do vão conforme especificado no projeto estrutural. O concreto será misturado em betoneira e moldado in loco, garantindo que a estrutura atenda às especificações de resistência. Após o lançamento do concreto, ele será vibrado para eliminar vazios, garantindo homogeneidade e resistência. O cuidado com o alinhamento e a ancoragem da verga ou contraverga é essencial para a integridade estrutural. A cura deve ser feita adequadamente para atingir a resistência especificada.

VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO



A verga ou contraverga em concreto estrutural para vãos de até 150 cm é projetada para oferecer suporte acima de pequenas aberturas, como janelas e portas internas. Concreto com FCK 20 MPa, preparado em obra com betoneira, seguindo o controle "A" para garantir a qualidade da mistura. Será montada uma armação de aço específica para o vão, garantindo resistência conforme o cálculo estrutural. O concreto será preparado na betoneira, lançado e moldado in loco, com adensamento através de vibração para evitar a formação de vazios. A peça deve ser executada com atenção ao alinhamento e ao suporte adequado para evitar fissuras e garantir o desempenho estrutural. A cura será realizada de acordo com as especificações para alcançar a resistência esperada.

REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM², PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - CERÂMICA RETIFICADA ACETINADO MARCA: LEF (32X57CM) REFERÊNCIA: 32000 - INCLUSIVE ESPAÇADOR NIVELADOR E CUNHA

O serviço de assentamento de revestimento com cerâmica abrange a aplicação de peças com acabamento esmaltado nas paredes dos banheiros, copa, vestiários, dml, conforme projeto, adequadas para ambientes internos e externos.

PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA OU DIRECIONAL, ESP.5MM, COLORIDA, ASSENTAMENTO COM COLA DE CONTATO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Este serviço consiste no fornecimento e instalação de piso podotátil de borracha, com espessura de 5 mm e acabamento colorido. O piso podotátil pode ser do tipo alerta (com pontos em relevo para sinalizar obstáculos) ou direcional (com linhas em relevo para indicar o caminho a ser seguido), e é utilizado para orientar pessoas com deficiência visual, de acordo com as normas de acessibilidade.



Piso podotátil de borracha com espessura de 5 mm, disponível em cores contrastantes para facilitar a identificação. O material deve ser antiderrapante, resistente ao desgaste e adequado para ambientes internos e externos. A superfície onde o piso será instalado deve ser limpa, nivelada e isenta de poeira ou partículas soltas para garantir a aderência. A cola de contato será aplicada tanto no verso das placas de piso podotátil quanto na superfície do chão, respeitando o tempo de espera conforme as instruções do fabricante da cola para garantir a aderência máxima. As placas de borracha serão posicionadas e pressionadas firmemente para garantir o contato total entre as superfícies. Deve-se assegurar que o alinhamento das peças siga o padrão definido (alerta ou direcional), conforme o projeto de acessibilidade. Após o assentamento, as placas devem ser pressionadas uniformemente para evitar bolhas ou falhas de adesão. A instalação deve ser verificada quanto à firmeza e ao alinhamento adequado. A instalação deve atender às normas de acessibilidade vigentes (como a ABNT NBR 9050), com as cores contrastando com o piso adjacente para garantir visibilidade. Além disso, é importante respeitar o padrão de espaçamento entre as áreas de alerta e direcionais conforme especificado no projeto.

4.5 PORTAS E JANELAS

PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/ VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ

"PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (70X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/ VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ

FOLHA DE PORTA EM MADEIRA, LARGURA MENOR OU IGUAL A 60CM,



ALTURA MENOR OU IGUAL A 180CM, COM ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/ SARRAFEADA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE MARCO, FERRAGENS E PINTURA/VERNIZ PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM 2,20X2,50M DE CORRER FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR.

JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, LINHA 25/ SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER

JANELA EM ALUMÍNIO MÁXIM-AR COM ALTURA DE 60CM, LINHA 25/ SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR

FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR, INCLUSIVE FECHO E BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE JANELA

FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM DUAS (2) FOLHAS, INCLUSIVE ROLDANAS E ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE JANELA

SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM

PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM



DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL, EM PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO C, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA

A instalação de portas, janelas e divisórias seguirá os padrões técnicos para garantir durabilidade e eficiência. As portas de madeira serão fornecidas e instaladas com acabamento natural, prontas para receber pintura ou verniz, e incluirão acessórios como marco, alizar, dobradiças e fechadura. Portas de vidro temperado e de alumínio, com sistema de correr, serão instaladas em trilhos com rolamentos para assegurar um deslizamento suave. As janelas de correr em alumínio, com vidro liso de 4 mm, serão fornecidas com perfis de alta resistência, enquanto as ferragens específicas serão adquiridas separadamente. Janelas Máxim-Ar, com perfil de alumínio anodizado natural e vidro liso, serão instaladas sem ferragens, que deverão ser fornecidas conforme o projeto. Soleiras e peitoris de granito Cinza Andorinha serão aplicados para proteger e proporcionar um acabamento elegante. A divisória removível, com núcleo de compensado naval e perfil de alumínio tipo C, será instalada sem vidro ou ferragens de porta. Todos os serviços utilizarão materiais de alta qualidade e serão realizados em conformidade com as normas técnicas, garantindo funcionalidade e segurança.

4.6 HIDROSSANITARIO

CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50 MM

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV
- SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB
- SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV



- SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV

- SÉRIE NORMAL, DN 75 MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES

CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)

CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CGS), CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, CAPACIDADE DE 31L, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, VENTILAÇÃO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES

REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS

REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS



REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 50MM (1.1/2"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO

REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 25MM (3/4"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO

ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 50 MM X 1 1/2"

CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.500L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/ SAÍDA DE ÁGUA

PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA"

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES

Os serviços referentes ao projeto hidrossanitário, que será fornecido contempla uma série de serviços e fornecimento de materiais para a instalação de sistemas de esgoto, abastecimento de água fria, ventilação, drenagem pluvial e caixas de gordura. O primeiro item trata da instalação de uma caixa sifonada em PVC com grelha quadrada (150 x 150 x 50 mm), que será utilizada para a coleta de águas pluviais ou de esgoto, garantindo o fluxo adequado e prevenindo odores. Além disso, deverá ser fornecido e instalado tubo de PVC rígido para



esgoto, em diferentes diâmetros, começando com o tubo de diâmetro nominal de 100 mm (4"), com conexões para a condução de águas residuais, seguindo-se tubos de 40 mm (1 ½"), 50 mm (2") e 75 mm (3"), todos na especificação PBV - Série Normal, com conexões adequadas para garantir vedação e resistência.

Também deverá ser fornecida e instalada uma caixa de esgoto de inspeção/passagem em alvenaria (60 x 60 x 60 cm), revestida com argamassa contendo aditivo impermeabilizante, equipada com tampa de concreto. O serviço inclui a escavação, reaterro e o transporte e remoção do material escavado. Para o tratamento de resíduos de gordura, será instalada uma caixa de gordura simples (CGS), circular, em concreto pré-moldado, com capacidade de 31 litros, também acompanhada de escavação, reaterro e remoção do material escavado. No sistema de ventilação, será fornecido e assentado tubo de PVC rígido, com diâmetro nominal de 50 mm (2"), para a ventilação do sistema de esgoto, evitando a formação de vácuo e melhorando a eficiência da rede.

Para o abastecimento de água fria, deverão ser fornecidos e assentados tubos de PVC rígido soldável, com diâmetros de 25 mm (¾") e 50 mm (1 ½"), incluindo todas as conexões necessárias. O projeto também prevê a instalação de registros de gaveta tipo base, roscáveis, de ¾" e 1 ½", para o controle da passagem de água nos sistemas, com acabamento cromado e canopla. Além disso, serão instalados registros de esfera, tipo PVC soldável, de 50 mm (1 ½") e 25 mm (¾"), com volante para acionamento, para permitir o controle do fluxo de água.

O fornecimento e assentamento de adaptador soldável de PVC marrom com flanges e anel para caixa d'água, com diâmetro de 50 mm x 1 ½", também está incluído. Para o armazenamento de água, será fornecida e instalada uma caixa d'água de polietileno, com capacidade de 1.500 litros, incluindo tampa, torneira de boia, extravasor e tubo de limpeza, sendo que a tubulação de entrada e saída de água será fornecida separadamente.

Por fim, o projeto prevê a instalação de pontos de embutir para água fria em tubo de PVC rígido soldável de 20 mm (½"), embutido na alvenaria, com a distância de até cinco metros da tomada de água, incluindo conexões e fixação



do tubo, além do enchimento do rasgo na alvenaria com argamassa. Também será fornecido e assentado tubo PVC rígido para drenagem pluvial, com diâmetro de 100 mm (4"), para garantir a evacuação adequada das águas pluviais.

Todos os serviços e materiais fornecidos devem estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, assegurando a eficiência, durabilidade e funcionalidade dos sistemas hidráulicos e sanitários instalados.

4.7 ELÉTRICO

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 42 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A

Fornecimento de quadro de distribuição a ser instalado em local conforme projeto elétrico.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 1,5 MM², 70°C, 450/750V

CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 70°C, 450/750V

CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM², 70°C, 450/750V

CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 35 MM², 70°C, 450/750V

Os itens referentes ao fornecimento de cabo de cobre flexível de alta



condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolamento de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 450/750°V; Compreende também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS

DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS

DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS

Os disjuntores deverão ser fornecidos e instalados conforme projeto. As instalações elétricas deverão obedecer à norma NBR-5410 da ABNT, bem como padrões e procedimentos da concessionária local.

ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C4, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 27,1KVA ATÉ 38KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS

Fornecimento e instalação de padrão cemig conforme especificações descritas na planilha orçamentária. A entrada de energia elétrica deverá seguir as normas-padrão CEMIG.



CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZA" PASSEIO, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (28X28)CM, ALTURA 40CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)

Fornecimento de instalação de caixa de passagem em concreto para instalações elétricas.

CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO EM ALUMÍNIO, TAMPA REVERSÍVEL (ANTIDERRAPANTE OU LISA), DIMENSÃO (300X300X120)MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO

Fornecimento de instalação de caixa de passagem para piso, em alumínio para instalações elétricas.

LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

Fornecimento e instalação das luminárias comercial com aletas e arandelas locados conforme prancha do projeto.



CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA
MÓDULO INTERRUPTOR PARALELO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE

MÓDULO INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE

PLACA 4"X2" PARA TRÊS (3) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO
SUPORTE PARA PLACA 4"X2" PARA TRÊS (3) MÓDULOS, INCLUSIVE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E MÓDULO



CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V) E UMA (1) TOMADA USB (CONECTOR USB TIPO A), CORRENTE 1A, TENSÃO 5V, (1A-5V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X4" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA TOMADA DE PISO, METAL, 4" X 2" COM PLACA DE LATÃO

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO

ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (2"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO



CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, OCTOGONAL COM ANEL DESLIZANTE, DIMENSÕES 3"X3", EMBUTIDA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO 4X2" - FORNECIMENTO

Fornecimento e instalação dos acessórios elétricos, incluindo a passagem dos eletrodutos até as caixas de passagem e, posteriormente, a instalação das tomadas e interruptores.

CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO

CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR

CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT .6E), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA



ELETROCALHA PERFURADA (100X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS

O projeto envolve a instalação de infraestrutura de cabeamento de dados, incluindo serviços e fornecimento de materiais. Deverá ser realizada a instalação de caixas de ligação/passagem em PVC rígido (4" x 2") embutida em alvenaria, para interligação dos eletrodutos. Deverão ser fornecidos e instalados eletrodutos rígidos roscáveis de PVC de 20 mm (3/4") e eletrodutos flexíveis corrugados de PVC de 25 mm (3/4"), ambos com conexões, suportes e fixação adequados, além de serviços de rasgo em alvenaria para passagem dos cabos.

Deverá ser fornecido e instalado cabo UTP categoria 6 com quatro pares, LSZH, para rede de dados, e fornecidas tomadas de dados (RJ45 Cat. 6E), com placas de 4" x 2" de um ou dois postos, incluindo suporte e módulos. Para organização dos cabos, deverá ser instalada eletrocalha perfurada de 100 x 50 mm em chapa de aço galvanizado, com tampa de encaixe, fixação superior e acessórios.

Todos os serviços seguirão as normas técnicas vigentes, garantindo a segurança e eficiência do sistema elétrico e de dados.

4.8 COBERTURA

ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS, EXCLUSIVE TELHAS

COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, ESP. 8MM, COM RECOBRIMENTO TRANSVERSAL E LONGITUDINAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E ENGRADAMENTO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO MANUAL VERTICAL



RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 15CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 75CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ARAMADO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO

PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO

ALÇAPÃO (70X70)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1"X 1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8"X 1/8" E CHAPA METÁLICA Nº18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVA

O serviços de cobertura incluem o fornecimento de materiais para a execução de uma cobertura e acabamento de forro nos ambiente, incluindo estrutura de madeira, telhas de fibrocimento, rufos, calhas, forro de gesso acartonado e alçapão.

Primeiramente, deverá ser realizado o engradamento em madeira (paraju ou equivalente), utilizado como base para as telhas de fibrocimento onduladas, com espessura de 8 mm. O engradamento será responsável por sustentar as telhas e garantir a estabilidade da cobertura. Importante ressaltar que as telhas de fibrocimento, tipo ondulada, são fornecidas separadamente, e a instalação incluirá o revestimento transversal e longitudinal das telhas, além de acessórios de fixação e içamento manual vertical.

A cobertura em telha de fibrocimento será composta por telhas onduladas



de 8 mm de espessura, sendo montadas com um recobrimento tanto no sentido transversal quanto longitudinal. A instalação das telhas será acompanhada de acessórios para fixação e içamento manual vertical, garantindo a segurança e estabilidade do sistema de cobertura. A cumeeira e o engradamento não estão inclusos neste fornecimento, pois serão fornecidos separadamente.

Em relação aos acabamentos de cobertura, o projeto prevê a instalação de rufo e contrarrufo em chapa galvanizada, com espessura de 0,65 mm (GSG-24) e desenvolvimento de 15 cm. O rufo é um componente importante para a vedação e direcionamento da água da chuva, enquanto o contrarrufo auxilia na proteção contra infiltrações. O içamento manual vertical será necessário para o posicionamento e instalação dessas peças.

O projeto também inclui a instalação de calha em chapa galvanizada, também com espessura de 0,65 mm (GSG-24) e desenvolvimento de 75 cm, com o mesmo processo de içamento manual vertical. As calhas são essenciais para a coleta e direcionamento da água da chuva, evitando danos à estrutura e ao entorno da construção.

Para o acabamento interno, será instalado forro em chapa de gesso acartonado, com espessura de 12,5 mm, fixado por fixação tipo aramado. O fornecimento do forro inclui todos os acessórios e fixações necessárias, porém não inclui perfil tabica, sanca e moldura, que serão fornecidos separadamente. O forro de gesso acartonado proporciona acabamento estético e funcional, com resistência e facilidade de manutenção.

Será utilizado também perfil tabica galvanizado, tipo lisa, com acabamento pintado na cor branca, para fixação do forro de gesso acartonado. O perfil tabica é essencial para a borda do forro, garantindo o acabamento adequado da instalação. Os acessórios de fixação também serão fornecidos, garantindo a firmeza e a estabilidade do sistema de forro.

Por fim, será fornecido e instalado alçapão (70 x 70 cm) com quadro de cantoneira metálica 1" x 1/8" e tampa de cantoneira 7/8" x 1/8", feita em chapa metálica nº 18 vincada, com ferrolho e cadeado para segurança e pintura anticorrosiva. O alçapão é necessário para garantir o acesso seguro a áreas



técnicas ou de manutenção, mantendo a funcionalidade e a segurança do ambiente.

Todos os serviços e materiais fornecidos deverão estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, assegurando a durabilidade, funcionalidade e segurança de cada elemento instalado na construção.

4.9 LOUÇAS

BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO

BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE 5CM, ALTURA MÁXIMA DE 46CM (BACIA+ASSENTO), INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO

CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM) NÚMERO1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO,



SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM

RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA

TESTEIRA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/ COLAGEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA"

DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS

TANQUE DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 24 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE PÁSTICO (PVC) NA COR BRANCA, SIFÃO DE PLÁSTICO (PVC) TIPO COPO NA COR BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE TORNEIRA

TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO



TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, BICO COM ROSCA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO

BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO

PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA PARA MICTÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, EXCLUSIVE MICTÓRIO

MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL, EXCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA

Os serviços de louças inclui a instalação de louças e metais sanitários, acessórios de acessibilidade e acabamentos de alta qualidade. Deverão instaladas bacias sanitárias convencionais e acessíveis em louça branca, com válvula de descarga metálica de acionamento duplo e tubo de ligação em latão. Cubas de embutir, tanto em louça quanto em aço inox, serão fornecidas com válvulas e sifões cromados, embutidas em bancadas de granito Cinza Andorinha, de espessura 3 cm, apoiadas em console de metalon. Complementando as bancadas, serão aplicados frontão e testeira de 10 cm no



mesmo granito.

Para dividir espaços, divisórias de granito com ferragens cromadas serão instaladas, e tanques de polipropileno com acessórios de PVC serão montados para áreas de serviço. Torneiras cromadas de 1/4 de volta serão colocadas para lavatórios, pias e tanques, garantindo economia de água e durabilidade. Acessórios de acessibilidade incluem barras de apoio de aço inox polido para segurança de pessoas com mobilidade reduzida, e puxadores específicos para portas. Deverão ser instaladas também válvulas de descarga automáticas para mictórios de louça branca com engate flexível, garantindo higiene e praticidade nos ambientes sanitários. Esses elementos visam conforto, durabilidade e acessibilidade, atendendo às necessidades do espaço com alto padrão de acabamento.

4.10 PINTURA

PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO -SUVINIL OU EQUIVALENTE.

EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - SUVINIL OU EQUIVALENTE

EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - SUVINIL OU EQUIVALENTE

EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - SUVINIL OU EQUIVALENTE

PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA /CORRIDA (PVA)



PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS(2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA /CORRIDA (PVA) - SUVINIL RENDE COBRE MUITO OU EQUIVALENTE

EMASSAMENTO EM ESQUADRIA DE MADEIRA COM MASSA A ÓLEO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE - SUNIVIL OU EQUIVALENTE

PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO - SUVINIL OU EQUIVALENTE BRANCO NEVE ACETINADO

Os serviços da planilha orçamentaria inclui a preparação e pintura de paredes, tetos e esquadrias de madeira com materiais de alta qualidade, como os da marca Suvinil ou equivalente. Nas paredes, será aplicada uma demão de selador acrílico, seguida de emassamento com massa corrida (PVA) ou massa acrílica, com duas demãos e lixamento entre camadas para nivelamento. Para os forros de gesso, será aplicada uma demão de massa corrida (PVA), seguida de lixamento. A pintura acrílica em paredes e tetos terá duas demãos, com tinta de alta cobertura, proporcionando durabilidade e uniformidade. Nas esquadrias de madeira, será feito um emassamento com massa a óleo e lixamento, seguido por duas demãos de tinta esmalte branco acetinado, com aplicação prévia de fundo nivelador para um acabamento liso e resistente. Esses procedimentos garantem qualidade, proteção e estética aos ambientes.

4.11 FACHADA

REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL



REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14 CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA / ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO

REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE

CINTA DE CONCRETO ARMADO APARENTE, 20MPA, EM GUARDA-CORPO E PEITORIL, NAS CIRCULAÇÕES, INCLUSIVE FORMA E ARMAÇÃO PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA, EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA

PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO -SUVINIL OU EQUIVALENTE.

PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA /CORRIDA (PVA)

EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - SUVINIL OU EQUIVALENTE

CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE



SUORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA

GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 2", ESP. 3MM, GRADIL COM DIVISÃO HORIZONTAL EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1", ESP. 3MM, INCLUSIVE CORRIMÃO SIMPLES, EXCLUSIVE PINTURA

TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA

FORNECIMENTO DE ÁRVORE MANACÁ-DA-SERRA COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO

FORNECIMENTO DE MUDA CROTON

PLANTA - PALMEIRA CICA (CYCA REVOLUTA)

PLANTIO E PREPARO DE COVAS PARA ÁRVORES COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, DIMENSÕES (60X60X60)CM , EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS MUDAS

PLANTIO E PREPARO DE COVAS DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, EXCETO FORNECIMENTO DAS MUDAS



Os serviços orçados para a fachada abrangem a remoção e reaproveitamento de vidros em esquadrias, que se encontram no gradil da edificação. Os fechamentos das aberturas do gradil serão construídas com alvenaria de tijolo cerâmico furado de 14 cm, prontas para receber chapisco de argamassa no traço 1:3 e reboco de argamassa no traço 1:2:8. Em áreas de circulação, serão instaladas guarda-corpos e peitoris. Deverá ser instalado um portão em perfil e chapa metálica, enquanto as superfícies metálicas receberão pintura em esmalte sintético com fundo anticorrosivo. As paredes serão preparadas com selador acrílico e emassadas com massa acrílica para garantir um acabamento liso.

A planilha orçamentaria inclui ainda a instalação de corrimãos em tubo galvanizado de 1.1/2" e guarda-corpo externo com gradil em tubos galvanizados, proporcionando segurança e resistência. Torneiras metálicas cromadas serão instaladas para irrigação, conectadas a pontos de água embutidos com tubo de PVC soldável. No paisagismo, deverão ser fornecidas árvores Manacá-da-Serra, mudas de Croton e palmeiras Cica, com preparo e plantio das covas adequadas para o desenvolvimento saudável das plantas. Esses serviços serão realizados com materiais de qualidade e em conformidade com as normas, garantindo durabilidade e segurança.

4.12 FACHADA

LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA

DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS

SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO
COM RESERVATORIO 800 ML

PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO

Fornecimento e instalação de acessórios, em quantidade conforme planilha orçamentária e em local indicado pela fiscalização.



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO N° 176/24
PÁGINA 104

Helder Lima Goudinho
Engenheiro Civil
CREA-MG 251652-D

Helder Lima Goudinho
Diretor de Engenharia



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à reforma e ampliação do prédio que atualmente abriga o SINE (Sistema Nacional de Emprego) e tem como finalidade a implantação de uma Unidade de Atendimento Integrado (UAI) no Município. A UAI será um centro de serviços públicos integrados, voltado para a otimização e centralização de diversos atendimentos essenciais à população, proporcionando maior eficiência e agilidade.

A reforma busca adequar as condições atuais do prédio para que ele possa atender às especificidades da UAI, garantindo um espaço moderno, acessível e funcional. A ampliação é necessária para acomodar o aumento de demanda de serviços e proporcionar uma infraestrutura que comporte o fluxo de usuários, além de incluir novos ambientes, como áreas de espera, atendimento especializado, sanitários adaptados, salas de administração, entre outros.

As intervenções incluirão melhorias na acessibilidade, ampliação das áreas de atendimento, modernização das instalações elétricas e hidráulicas, além da adequação às normas de segurança e às exigências legais. A infraestrutura tecnológica também será atualizada para atender às necessidades da UAI, com sistemas modernos de comunicação e gestão de serviços.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada é imprescindível para garantir que a reforma e ampliação sejam realizadas com qualidade técnica, dentro do cronograma estabelecido e em conformidade com as normas vigentes de engenharia e arquitetura. O objetivo final é criar um ambiente que atenda às expectativas de qualidade, segurança e conforto tanto para os usuários quanto para os servidores públicos que atuarão na UAI.

2 – DESCRIÇÃO DO REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



A execução deste projeto é de fundamental importância para facilitar o acesso da população a diversos serviços públicos em um único local, otimizando tempo e recursos. A UAI reduziria a necessidade de deslocamento para outras cidades, e melhoraria a eficiência administrativa, promovendo inclusão social, desburocratização e desenvolvimento regional. Além disso, contribuiria para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, ao oferecer serviços essenciais de forma centralizada e acessível. O contrato de prestação de serviços terá vigência inicial de 360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogado conforme o interesse da administração, desde que demonstrada a vantajosidade, de acordo com o artigo 106, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A licitação ocorrerá na modalidade de Concorrência Eletrônica, conforme os ditames da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, sendo o critério de julgamento o de menor preço global, conforme estabelece o artigo 34 dessa mesma lei. A empresa vencedora deverá cumprir as penalidades previstas na legislação, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Além disso, a contratada ficará obrigada a aceitar eventuais acréscimos ou supressões no contrato, até o limite de 25% do valor inicial, conforme estipulado no artigo 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021. O desempenho dos serviços será avaliado periodicamente pelo gestor ou fiscal do contrato, por meio de instrumentos de medição de resultados.

A natureza da obra é caracterizada como uma obra comum de engenharia, visto que:

- Os serviços apresentam baixo grau de complexidade técnica;
- São usualmente realizados pela administração pública;
- Os métodos construtivos, equipamentos e materiais empregados são amplamente utilizados;
- Os padrões de desempenho e qualidade são definidos por especificações técnicas amplamente reconhecidas no mercado.



Para execução dos serviços a Contratada deverá atender aos padrões de qualidades mínimos exigidos pelas Normas Técnicas vigentes da ABNT e Memorial Descritivo específico elaborado pela Prefeitura Municipal.

Deverá atender todos os requisitos inerentes a qualidade das obras como durabilidade, segurança, prazo, desempenho, confiabilidade, estética e limpeza de cada serviço previsto nesta licitação.

- Deverá empregar apenas pessoal qualificado para a execução dos serviços operacionais previstos na Licitação.
- A contratada deverá possuir ainda registro ou inscrição da licitante e dos seus responsáveis técnicos junto à entidade profissional competente (CREA/CAU) a que estiverem vinculados;
- indicação do pessoal técnico, adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, contendo no mínimo: 01(um) Engenheiro Civil e/ou 01(um) Arquiteto e Urbanista – Registro no CREA ou CAU – como Responsável Técnico.
- Comprovação da capacidade técnico-operacional, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executou obra(s) com característica(s) semelhante(s)/similar(es) ao objeto ora licitado, devidamente registrado(s) na(s) entidade(s) profissional (is) competente(s), em nome da licitante, em papel timbrado, constando o endereço do contratante.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

É sabido que a Administração Pública pode alcançar seu objetivo reformas de edificações através da Execução Direta ou da Execução Indireta.

Na Execução Direta, a Administração Pública realiza o serviço por si mesma, utilizando seus próprios recursos, tais como seus órgãos e entidades. Para que essa modalidade seja viável, a Administração deve possuir todos os



recursos necessários para realizar o trabalho, incluindo estrutura, expertise técnica e pessoal. Caso contrário, seria necessário contratar terceiros para executar o serviço, seguindo as normas do processo licitatório.

Por outro lado, a Execução Indireta ocorre quando a Administração precisa contratar terceiros para realizar o serviço desejado. Essa modalidade pode ocorrer de várias formas, como Empreitada por Preço Global ou Empreitada por Preço Unitário.

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço global, tendo em vista que Prefeitura Municipal de Bocaiuva não detém os meios necessários à concretização do objeto (reforma e ampliação do prédio de funcionamento do SINE) e que há meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado. Nesse caso, pode ser estabelecido um padrão ou uma unidade de medida, para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

O valor da contratação pretendida terá por base, tabelas oficiais do governo, principalmente as tabelas SETOP e SINAPI, complementada com cotações de preços de mercado

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo atende aos princípios de eficiência, economicidade, segurança e acessibilidade, sendo uma resposta completa às necessidades da comunidade onde será realizada a intervenção. A obra beneficiará a população ao centralizar diversos serviços públicos em um único local, oferecendo atendimento mais rápido, acessível e eficiente, melhorando a qualidade e a comodidade dos serviços prestados.

Todas as demais definições dos serviços, bem como a metodologia adotada será abordada no projeto básico.



Obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. As intervenções deverão primar pela qualidade durante a execução e apresentar a melhor prática executiva.

Nossa abordagem não se limita à contratação dos serviços, mas busca promover um desenvolvimento urbano equilibrado e responsável, que atenda às necessidades da comunidade, respeitando o meio ambiente e promovendo eficiência financeira.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

As quantidades a serem adquiridas, bem como a descrição dos itens, foram baseados no projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto elétrico, projeto hidrossanitário e projeto de rede de dados, de acordo com a necessidade da reforma do prédio.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5) M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	UN	1,00
1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 5KM E MENOR OU IGUAL A 10KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M ³ XKM	217,75



1.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	M³	52,04
1.4	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M³	85,70
1.5	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL	M³	52,04
2.1	REMOÇÃO MANUAL DE FOLHA DE PORTA OU JANELA DE MADEIRA OU METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL"	M²	48,38
2.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M³	20,57
2.3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	11,86
2.4	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M²	82,19
2.5	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO	M²	51,59



	HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO		
2.6	REMOÇÃO MANUAL DE PISO DE TACO DE MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M ²	76,93
2.7	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	UNID	7,00
2.8	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M ²	50,34
2.9	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M ²	24,16
2.10	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA EM FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO	M ²	50,34



	MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL		
2.11	"REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E	M ²	24,16
2.12	REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE PLACAS (GESSO, MINERAL, FIBRA, ISOPOR, COLMEIA, PVC, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M ²	18,15
2.13	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M ³	0,35
3.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	M ²	32,72
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	M ³	8,17
3.3	CONCRETO MAGRO, TRAÇO 1:4:8, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL	M ³	0,41
3.4	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA - 50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	315,30
3.5	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA - 60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	75,70
3.6	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM	M ³	5,86



	BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)		
3.7	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 10MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M ²	70,06
3.8	REATERRO MANUAL DE VALA	M ³	2,45
3.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M ²	40,27
3.10	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA - 50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	341,40
3.11	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA - 60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	141,90
3.12	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M ³	6,19
3.13	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 10MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M ²	97,64
3.14	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), CAPEAMENTO DE 4CM, SOBRECARGA DE 300KG/M2, ALTURA TOTAL DE 11CM E VÃO LIVRE MÁXIMO DE 5M, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO COM FCK DE 20MPA, EXCLUSIVE TELA ARMADA E CIMBRAMENTO	M ²	106,65
3.15	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "B", ALTURA DE (311 ATÉ 450) CM, INCLUSIVE	M ² XMÊS	106,65



	DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14 CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M ²	191,72
4.2	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA / ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M ²	484,98
4.3	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CALE AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M ²	484,98
4.4	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 13,5 MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP.8 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M ²	95,98
4.5	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	M ²	242,30
4.6	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM	M ²	17,20
4.7	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO ACETINADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - MODELO: GALES GRAY REFERENCIA: 71211, MARCA: EMBRAMACO	M ²	259,50



	OU EQUIVALENTE - INCLUSIVE ESPAÇADOR NIVELADOR E CUNHA		
4.8	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM PORCELANATO, ALTURA 10 CM, PEIV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - MODELO: GALES GRAY REFERÊNCIA: 71211, MARCA: EMBRAMACO OU EQUIVALENTE - INCLUSIVE ESPAÇADOR NIVELADOR E CUNHA	M ²	16,27
4.9	VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M ³	0,20
4.10	VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M ³	0,24
4.11	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM ² , PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - CERÂMICA RETIFICADA ACETINADO MARCA: LEF (32X57CM) REFERÊNCIA: 32000 - INCLUSIVE ESPAÇADOR NIVELADOR E CUNHA	M ²	167,56
4.12	PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA OU DIRECIONAL, ESP.5MM, COLORIDA, ASSENTAMENTO COM COLA DE CONTATO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M ²	7,94
5.1	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210) CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA,	UNID	10,00



	ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ		
5.2	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (70X210) CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	UNID	3,00
5.3	FOLHA DE PORTA EM MADEIRA, LARGURA MENOR OU IGUAL A 60CM, ALTURA MENOR OU IGUAL A 180CM, COM ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/ SARRAFEADA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE MARCO, FERRAGENS E PINTURA/VERNIZ	UNID	5,00
5.4	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM 2,20X2,50M DE CORRER FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
5.5	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR.	M ²	2,73
5.6	JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, LINHA 25/ SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER	M ²	20,10
5.7	JANELA EM ALUMÍNIO MÁXIM-AR COM ALTURA DE 60CM, LINHA 25/ SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR	M ²	2,52



5.8	FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR, INCLUSIVE FECHO E BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE JANELA	UNID	3,00
5.9	FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM DUAS (2) FOLHAS, INCLUSIVE ROLDANAS E ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE JANELA	UNID	11,00
5.10	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM	M ²	0,44
5.11	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM	M ²	4,86
5.12	DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL, EM PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO C, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA	M ²	5,21
6.1	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50 MM	UNID	6,00
6.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	24,00
6.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	16,00
6.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	18,00
6.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 75 MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	4,00





6.6	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UNID	4,00
6.7	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CGS), CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, CAPACIDADE DE 31L, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UNID	1,00
6.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, VENTILAÇÃO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	7,00
6.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	42,00
6.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	36,00
6.11	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS	UNID	6,00
6.12	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS	UNID	7,00
6.13	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 50MM (1.1/2"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UNID	3,00



6.14	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 25MM (3/4"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UNID	1,00
6.15	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 50 MM X 1 1/2"	UNID	3,00
6.16	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.500L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/ SAÍDA DE ÁGUA	UNID	1,00
6.17	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID	1,00
6.18	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00
7.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 42 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	UNID	1,00
7.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 1,5 MM ² , 70°C, 450/750V	M	712,00
7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM ² , 70°C, 450/750V	M	1.456,00



7.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM ² , 70°C, 450/750V	M	16,00
7.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 35 MM ² , 70°C, 450/750V	M	75,00
7.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID	1,00
7.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID	11,00
7.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID	5,00
7.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID	2,00
7.10	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID	7,00
7.11	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C4, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 27,1KVA ATÉ 38KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	UNID	1,00
7.12	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZA" PASSEIO, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (28X28) CM, ALTURA 40CM, COM TAMPA E	UNID	1,00



	ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)		
7.13	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO EM ALUMÍNIO, TAMPA REVERSÍVEL (ANTIDERRAPANTE OU LISA), DIMENSÃO (300X300X120)MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	UNID	4,00
7.14	LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNID	23,00
7.15	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNID	7,00
7.16	LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UNID	6,00
7.17	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID	12,00
7.18	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO	UNID	5,00



	250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA		
7.19	CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID	1,00
7.20	CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID	1,00
7.21	MÓDULO INTERRUPTOR PARALELO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE	UNID	2,00
7.22	MÓDULO INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE	UNID	1,00
7.23	PLACA 4"X2" PARA TRÊS (3) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO	UNID	1,00
7.24	SUPORTE PARA PLACA 4"X2" PARA TRÊS (3) MÓDULOS, INCLUSIVE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E MÓDULO	UNID	1,00
7.25	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V) E UMA (1) TOMADA USB (CONECTOR USB TIPO A), CORRENTE 1A, TENSÃO 5V, (1A-5V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE	UNID	8,00



	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA		
7.26	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID	25,00
7.27	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X4" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID	13,00
7.28	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID	26,00
7.29	TOMADA DE PISO, METAL, 4" X 2" COM PLACA DE LATÃO	UNID	14,00
7.30	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	M	447,00
7.31	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (2"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	M	16,00
7.32	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	101,00
7.33	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, OCTOGONAL COM ANEL DESLIZANTE, DIMENSÕES 3"X3",	UNID	12,00



	EMBUTIDA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
7.34	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO 4X2" - FORNECIMENTO	UNID	14,00
7.35	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	25,00
7.36	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	M	54,00
7.37	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	M	18,00
7.38	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR	M	790,00
7.39	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID	6,00
7.40	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT .6E), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID	19,00
7.41	ELETROCALHA PERFURADA (100X50) MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M	40,00
8.1	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS DE	M ²	128,65





	FIBROCIMENTO ONDULADAS, EXCLUSIVE TELHAS		
8.2	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, ESP. 8MM, COM RECOBRIMENTO TRANSVERSAL E LONGITUDINAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E ENGRADAMENTO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M ²	128,65
8.3	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 15CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	38,58
8.4	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 75CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	22,24
8.5	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ARAMADO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	M ²	259,50
8.6	PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	231,57
8.7	ALÇAPÃO (70X70) CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1"X 1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8"X 1/8" E CHAPA METÁLICA Nº18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVA	UNID	1,00
9.1	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM	UNID	5,00



	ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO		
9.2	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE 5CM, ALTURA MÁXIMA DE 46CM (BACIA+ASSENTO), INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	UNID	2,00
9.3	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	8,00
9.4	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM) NÚMERO1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
9.5	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	M ²	3,62
9.6	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE	M	9,73



	REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA		
9.7	TESTEIRA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/ COLAGEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M	9,73
9.8	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS	M ²	6,44
9.9	TANQUE DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 24 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE PÁSTICO (PVC) NA COR BRANCA, SIFÃO DE PLÁSTICO (PVC) TIPO COPO NA COR BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UNID	1,00
9.10	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	8,00
9.11	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
9.12	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, BICO COM ROSCA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
9.13	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM	UNID	4,00



	PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO		
9.14	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UNID	2,00
9.15	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00
9.16	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA PARA MICTÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, EXCLUSIVE MICTÓRIO	UNID	2,00
9.17	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL, EXCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA	UNID	2,00
10.1	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO -SUVINIL OU EQUIVALENTE.	M ²	215,88
10.2	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - SUVINIL OU EQUIVALENTE	M ²	451,35
10.3	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - SUVINIL OU EQUIVALENTE	M ²	434,54
10.4	EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - SUVINIL OU EQUIVALENTE	M ²	259,50
10.5	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA /CORRIDA (PVA)	M ²	885,89



10.6	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS(2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA /CORRIDA (PVA) - SUVINIL RENDE COBRE MUITO OU EQUIVALENTE	M ²	259,50
10.7	EMASSAMENTO EM ESQUADRIA DE MADEIRA COM MASSA A ÓLEO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE - SUNIVIL OU EQUIVALENTE	M ²	59,74
10.8	PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO - SUVINIL OU EQUIVALENTE BRANCO NEVE ACETINADO	M ²	59,74
11.1	REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M ²	7,54
11.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14 CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M ²	7,54
11.3	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA / ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M ²	20,56
11.4	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE	M ²	43,46
11.5	CINTA DE CONCRETO ARMADO APARENTE, 20MPA, EM GUARDA-CORPO E PEITORIL,	M ³	0,82



	NAS CIRCULAÇÕES, INCLUSIVE FORMA E ARMAÇÃO		
11.6	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA, EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA	M ²	5,00
11.7	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M ²	20,73
11.8	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO -SUVINIL OU EQUIVALENTE.	M ²	65,96
11.9	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA /CORRIDA (PVA)	M ²	65,96
11.10	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - SUVINIL OU EQUIVALENTE	M ²	65,96
11.11	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	M	2,82
11.12	GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 2", ESP. 3MM, GRADIL COM DIVISÃO HORIZONTAL EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1", ESP. 3MM, INCLUSIVE CORRIMÃO SIMPLES, EXCLUSIVE PINTURA	M	2,70
11.13	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00



11.14	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	M ²	1,00
11.15	FORNECIMENTO DE ÁRVORE MANACÁ-DASERRA COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO	UNID	1,00
11.16	FORNECIMENTO DE MUDA CROTON	UNID	5,00
11.17	PLANTA - PALMEIRA CICA (CYCA REVOLUTA)	UNID	3,00
11.18	PLANTIO E PREPARO DE COVAS PARA ÁRVORES COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, DIMENSÕES (60X60X60) CM, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS MUDAS	UNID	1,00
11.19	PLANTIO E PREPARO DE COVAS DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, EXCETO FORNECIMENTO DAS MUDAS	UNID	8,00
12.1	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M ²	282,47
12.2	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	UNID	4,00
12.3	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 ML	UNID	6,00
12.4	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UNID	7,00

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo global dos serviços será obtido a partir da Planilha Orçamentária de Custos, elaborada a partir de tabelas oficiais (SINAPI, SETOP, ORSE e afins)



e de cotações de preço do mercado. Atendendo a todos os itens da Lei 14.133/2021, cujo modelo integrará o edital de licitação.

Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar à análise de sua viabilidade.

O custo estimado da contratação é de **R\$ 511.796,97** (quinhentos e onze mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos.)

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Administração.

Assim, embora exista a possibilidade de separação dos itens há um alto risco de prejuízo à eficiência da operação, e conseqüentemente a eficácia os resultados pretendidos. Além disso, com a contratação de um único fornecedor é possível realizar o dimensionamento adequado do material necessário para a execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação dos materiais.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos produtos. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único



grupo para aquisição de materiais.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de estar alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução desta obra tem como objetivo principal garantir o melhor uso dos recursos públicos, seguindo os princípios de economicidade, eficiência, e sustentabilidade, conforme a Lei nº 14.133/2021.

A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, ao alcance e sucesso da atuação administrativa da Secretaria Municipal de Obras.

A presente contratação visa possibilitar o atendimento da demanda de se obter espaços públicos adequados para o atendimento da população.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não requer providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.



12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 No caso presente, dos levantamentos realizados e documentos apresentados pelas equipes técnicas em relação ao local de realização do empreendimento, não há qualquer impacto ambiental e, não serão, portanto, necessárias licenças ambientais ou quaisquer outros estudos, nesse aspecto.

12.2 Por outro lado, a presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP n. 01/2010, Capítulo III, artigo 5º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

13 – VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a licitação através de concorrência.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Em síntese, o exposto neste Estudo Técnico Preliminar demonstra a importância dos serviços dos itens discriminados, para esta Secretaria, sobretudo para garantir uma educação pública de qualidade. Consideramos viável a contratação de empresas para a execução do objeto, os quais serão importantíssimos para oferecer espaço adequado à prática esportiva aos alunos, de modo que esta conclusão é fato notório, incontroverso e manifesto, balizada em viabilidade técnica e com vistas à economicidade da Administração Pública.



14 - MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Helder Lima Goudinho
CPF: 096.645.186-46
Telefone: (38) 99806-1256
Cargo: Diretor de Engenharia
E-mail: engenharia@bocaiuva.mg.gov.br

Nome: Antônio Renato Leal Santos
CPF: 042.645.696-30
Telefone: (38) 99909-6252
Cargo: Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
E-mail: obras@bocaiuva.mg.gov.br

Bocaiuva, 11 de novembro de 2024

Antônio Renato L. Santos
Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Urbanismo,
Bocaiuva/MG.

Antônio Renato Leal Santos
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Helder Lima Goudinho
Engenheiro Civil
CREA-MG 251652-D

Helder Lima Goudinho
Engenheiro Civil



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO.

Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação do prédio de funcionamento do SINE para implantação de uma Unidade de Atendimento Integrado, localizada no município de Bocaiuva/MG, sob o regime de empreitada integral, em conformidade com os Projetos, Memorial Descritivo, Planilha de Serviços, Estudo Técnico Preliminar e com os critérios definidos neste Termo de Referência e demais documentos anexos.

Localização: Av. Hebert de Souza , bairro Centro, Bocaiuva/MG.

2. DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

O objetivo deste Termo é definir o objeto da licitação e do sucessivo Contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a execução da REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DE FUNCIONAMENTO DO SINE.

Além disso, o presente Termo de Referência – TR, parte integrante do Edital de Licitação, visa fornecer às empresas especializadas no ramo de engenharia, com a habilitação requerida no edital, considerando as características do(s) serviço(s) a ser(em) contratado(s), objeto desta contratação foi caracterizado como serviços comuns, requisitos mínimos necessários à formulação de propostas, bem como definir as diretrizes a serem observadas para a execução dos serviços acima referenciados, a serem contratados por meio de licitação na modalidade Concorrência – Tipo Menor Preço Global, em conformidade com a Lei nº. 14133/2021 em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19.

Considerando ainda a necessidade têm-se ainda como objetivos específicos: caracterizar o objeto a ser contratado; estabelecer as normas, especificações e procedimentos que orientam os processos construtivos; estabelecer a metodologia de planejamento gerencial das atividades a serem desenvolvidas; estabelecer as formas de medição e fiscalização dos serviços que serão desenvolvidos durante o cumprimento do contrato.



3. DA JUSTIFICATIVA.

A proposta de reforma e ampliação do prédio do SINE para a implantação da Unidade de Atendimento Integrado (UAI) justifica-se pela crescente demanda por serviços públicos, visando oferecer um atendimento eficiente e ágil à população. A UAI permitirá a integração de diversos serviços em um espaço adequado e acessível, melhorando a qualidade do atendimento e otimizando o fluxo de usuários. Além disso, a ampliação garantirá condições de acessibilidade, estimulará a economia local e promoverá a colaboração entre diferentes áreas do governo, resultando em um serviço mais eficaz e voltado às necessidades da comunidade.

4. DA DEMANDA.

A contratação de empresa para a execução da reforma e ampliação do prédio do SINE, localizado no Município de Bocaiuva/MG, visa atender à demanda da própria Prefeitura Municipal de Bocaiuva, com o compromisso de proporcionar qualidade nos espaços públicos, promovendo a otimização e centralização de diversos atendimentos essenciais à população, proporcionando maior eficiência e agilidade. O projeto busca adequar as condições atuais do prédio para que ele possa atender às especificidades da UAI, garantindo um espaço moderno, acessível e funcional.

5. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS.

O escopo dos serviços compreende o fornecimento de pessoal técnico qualificado, mobilização e desmobilização, equipamentos, veículos, bem como dos demais recursos necessários e especificados, para a execução dos serviços necessários para execução da reforma e ampliação do prédio.

Os serviços deverão ser executados pela empresa CONTRATADA, por meio da adoção de metodologias que garantam o seu desenvolvimento de maneira eficiente e em conformidade com orçamento, padrões de qualidade e cronograma pactuado.

Os serviços deverão obedecer às condições especificadas neste Termo de Referência, na planilha orçamentária, no projetos disponibilizados, no Estudo Técnico Preliminar e no memorial descritivo bem como às diretrizes, complementadas pelas



prescrições das Normas Técnicas da ABNT pertinentes.

A obra utilizará uma **técnica construtiva complexa**, devido à necessidade de serviços de infraestrutura e superestrutura, o que requer mão de obra especializada e equipamentos específicos. Além disso, o projeto incluirá serviços de **baixa complexidade**, como acabamentos, garantindo a integração de todas as fases da reforma.

5.1. Condições de Execução dos serviços:

- Os serviços deverão ser executados no horário de trabalho pela contratada.
- Caso seja de interesse da Contratada, os serviços poderão ser realizados nos finais de semana, desde que autorizado e planejado com antecedência com a equipe de execução da obra e comunicado a fiscalização da prefeitura.
- O custo adicional desses serviços, caso ocorram, não será considerado como ônus, caberá à CONTRATADA absorver esse custo.

6. PROJETOS E DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos disponibilizados.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O prazo de execução dos serviços é de 6 (seis) meses, o prazo da vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

8. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO.

O valor estimado pela Prefeitura Municipal de Bocaiuva para a contratação dos serviços é de R\$ 511.796,97 (quinhentos e onze mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos) conforme planilha orçamentária em anexo, com BDI de 26,14% para reforma.



8.1. Registra-se que a planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo ficou a cargo do serviço de engenharia do município de Bocaiuva, sendo utilizada a tabela SINAPI Setembro/2024 com desoneração, SETOP abril/2024 com desoneração.

9. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

Os serviços objeto dessa contratação serão financiados com recursos próprios do Município de Bocaiuva, com o Projeto Básico elaborado pela equipe de engenharia da Prefeitura Municipal de Bocaiuva. Para concretização das obras, foram alocados recursos orçamentários para o exercício 2024, onde o valor previsto na planilha orçamentária ficou no montante de R\$ 511.796,97 (quinhentos e onze mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos.)

Fonte recurso próprio: 1500000000

Ficha: 0646

10. COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO DA EMPRESA LICITANTE.

10.1. A habilitação quanto a qualificação técnica deverá ser demonstrada pelos seguintes documentos:

10.1.1.1. Comprovação de registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente - emitida pelo CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

10.1.1.2. Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, do responsável técnico da empresa licitante, dentro do prazo de vigência.

10.1.1.3. Capacitação técnico-profissional: com a comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente, na data de abertura desta licitação, profissional de nível superior reconhecido pela entidade competente, dentro das atribuições



profissionais inerentes à execução do objeto deste Edital, detentor de atestado de Responsabilidade Técnica por execução (acervo técnico profissional), cuja comprovação será efetuada mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) nas entidades profissionais competentes, com apresentação de CAT referente ao(s) atestado(s) apresentado (s).

10.1.1.4. O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de:

- a) Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria.
- b) No caso de profissional autônomo, por meio de cópia autenticada do Contrato ou Pré-contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.
- c) No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social etc.), bem ainda, com a Certidão de Registro do licitante no CREA/CAU onde deverá constar o nome do profissional indicado.

10.1.1.5. Para cumprimento da exigência constante do subitem 10.1.1.3, a empresa licitante deve apresentar o(s) documento(s) exigidos com a comprovação de execução de obra de engenharia de características semelhantes ao objeto desta licitação, compatíveis em características, com as parcelas de maior relevância abaixo descritas:

- EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INFRA ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA;



- EXECUÇÃO DE ACABAMENTOS (ASSENTAMENTO DE CERÂMICAS E PISO EM PORCELANATO);
- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;
- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS;

10.1.1.6. Apresentação de Declaração de Disponibilidade, de que o licitante fornecerá máquinas, materiais e todo o aparelhamento necessário para a realização da obra.

10.1.1.7. Apresentação de Declaração de Responsabilidades indicando o responsável técnico para o qual será atribuída a responsabilidade na direção e execução dos trabalhos no local dos serviços até a sua inteira conclusão.

10.1.1.8. O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) de capacidade técnica exigidos neste capítulo deverão constar, conforme o caso:

- a) Nome do Contratado e do Contratante;
- b) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra);
- c) Localização da obra;
- d) Nome do Responsável Técnico;
- e) Descritivos ou estar acompanhados das planilhas descritivas de quantitativos e qualitativos, evidenciando claramente os itens objeto da capacidade técnico-profissional, conforme os subitens 10.1.1.3 e 10.1.1.5.

11. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

A Licitante deverá apresentar relação de equipamentos e instalações adequados e disponíveis para a execução da obra, admitida a equivalência, se tecnicamente viável, a juízo do DER-MG, devendo ser indicado apenas o equipamento mínimo a seguir relacionado:



EQUIPAMENTOS	Quantidade
Betoneira	01
Martelete demolidor 5 ou 10 kg	01
Andaime tubular	100m ²
Compactador	01
Serra circular	01

12. DA EXECUÇÃO DAS OBRAS.

12.1. Quanto às instruções preliminares a CONTRATADA deverá fazer um planejamento eficaz para a execução das obras, visando evitar desperdícios de recursos e desvios de metas, ou pelo menos minimizar diversas situações de risco, garantindo o cumprimento das metas de prazo e custos previstos para o empreendimento, atendendo aos padrões de qualidade e desempenho desejados.

12.2. A CONTRATADA deverá ter domínio sobre os serviços que serão executados, e ser conhecedora das normas técnicas da ABNT relativa à execução de todos os serviços.

12.3. A CONTRATADA deverá ter ciência sobre as características locais, principalmente quanto ao período de chuva na região, não sendo aceita alegação de atraso na execução da obra devido às chuvas nem devido a condições topográficas ou geológicas.

12.4. O gerenciamento das atividades será balizado por meio de reuniões integradasmente, em data pré-fixada, e sempre que a FISCALIZAÇÃO do município de Bocaiuva julgar necessário.

13. PROJETO DO CANTEIRO DE OBRAS.

13.1. A CONTRATADA deverá apresentar o projeto de implantação do canteiro de obras, compatível com o objeto da licitação, em estrita observância com a legislação vigente, em especial, às Normas Regulamentadoras (NRs) que regulamentam e orientam os procedimentos obrigatórios relacionados à segurança e medicina do trabalho, aprovadas pela Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e em conformidade com o Edital do município de Bocaiuva.

13.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar no prazo de até 10 (dez) dias a



contar da data estabelecida na ORDEM DE SERVIÇO um organograma do canteiro de obras, informando os componentes da equipe do canteiro de obras, explicitando as funções e responsabilidades, grau de autonomia para a tomada de decisões, formas de contatos com esses profissionais (telefone, e-mail e outros), vinculando essa equipe de campo a estrutura hierárquica da empresa. Esse organograma deverá ser representado graficamente para fixação em lugar visível no escritório da obra.

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

14.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

14.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

14.2.1. Não produzir os resultados acordados;

14.2.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

14.2.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

15. DO RECEBIMENTO.

15.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30(trinta) dias, pelos fiscal(is), mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

15.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

15.3. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

15.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos



ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

15.5. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

15.6. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

15.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

15.9. Realizar a análise de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

15.10. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nas documentações apresentadas, quando for o caso;

15.11. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

15.12. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

15.13. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

15.14. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução,



pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

15.15. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

15.16. Quando a fiscalização e a gestão do contrato justificadamente forem exercidas por um único servidor, caberá a ele praticar todos os atos relacionados ao recebimento provisório e definitivo do objeto.

15.17. O recebimento provisório e definitivo poderá ser substituído por recibo ou outra forma simples, quando **forem suficientes para atestar o atendimento das exigências contratuais.**

16. LIQUIDAÇÃO.

16.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

16.2. Os documentos fiscais de cobrança deverão ser entregues, juntamente com a ordem de fornecimento, o setor de compras da prefeitura municipal de Bocaiuva, situada na Rua Mariana de Queiroga, 141, centro.

16.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado



providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

16.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

16.6. A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

16.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

16.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

16.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

17. PRAZO DE PAGAMENTO.

17.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

17.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de



sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

18. FORMA DE PAGAMENTO.

18.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pelo contratado.

18.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

18.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19. REAJUSTE.

19.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

19.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação



conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

19.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

19.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21. DAS PENALIDADES.

21.1. A recusa injusta da adjudicatária em assinar o contrato, entregar o objeto, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de BOCAIUVA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui previstas.

21.2. O Licitante que descumprir injustificadamente as regras do Edital, por sua participação em processo.

21.3. licitatório será penalizado com multa de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação, sem prejuízo de aplicação de sanções previstas nos inc. III e IV, do § 1º, art. 155 da Lei n.º 14.133/2021.

21.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções, de acordo com o art. 156, da Lei nº 14.133/2021:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa monetária;
- c) rescisão de contrato;
- d) impedimento do direito de licitar junto ao Município de BOCAIUVA;
- e) declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com o Município de BOCAIUVA.

21.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.6. Para aplicação das sanções, será observado o disposto no § 2º do art. 156 ao



art. 163, da Lei nº 14.133/2021:

21.7. A critério da autoridade competente, a aplicação de quaisquer penalidades acima mencionadas acarretará perda da garantia e todos os seus acréscimos.

21.8. Será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total corrigido do contrato, por dia de atraso no fornecimento de materiais e serviços, até o limite de 30 dias.

21.9. Ultrapassado o período de tolerância previsto no subitem 17.7, ter-se-á como inexecutado o contrato, sendo aplicada a multa de 20% sobre o valor total do contrato ou sobre a parte não adimplida.

21.10. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido do contrato, quando ao licitante vencedora ou contratado, se for o caso:

- a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;
- b) transferir ou ceder obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem prévia autorização da contratante;
- c) executar o objeto desse certame em desacordo com as especificações ou normas técnicas, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;
- d) desatender às determinações da fiscalização;
- e) cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais por meios culposos e/ou dolosos, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo, encargos sociais, ou previdenciários, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.
- f) recusar-se a executar, sem justa causa, em parte, os serviços ou fornecimento contratados;
- g) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que por imprudência, negligência, imperícia, dolosamente ou não, venha a causar danos à contratante ou a terceiros, independente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

21.11. A causa determinante da multa deverá ficar plenamente comprovada e o fato a punir, comunicado por escrito pela fiscalização ao gestor do contrato.

21.12. Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com o órgão,



entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 03 (três) anos ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021;

21.13. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art. 155 da mesma Lei, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

21.14. As sanções previstas nos incisos I, III e IV, do § 1º, art. 155 da Lei n.º 14.133/2021 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados. Quando o objeto do contrato não for entregue no todo ou parcialmente dentro dos prazos estipulados, a suspensão do direito de licitar será automática e perdurará até que seja feita a entrega do objeto do contrato na sua totalidade, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei e neste edital.

21.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 14.133/2021.

21.16. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

21.17. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, após garantida a ampla defesa e o contraditório ao contratado.

21.18. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



22. GARANTIA.

22.1. Todo o prazo de garantia da obra será de 5 anos, nos termos do Art. 618 de Código Civil.

22.2. Durante o período da garantia, o CONTRATADO obriga-se a efetuar, sem ônus para o Município de Bocaiuva, a substituição ou reparo do objeto que apresentar defeitos de fabricação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil posterior à data de confirmação do recebimento da comunicação.

23. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

23.1. As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

23.2. Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Bocaiuva, 11 de novembro de 2024.

Helder Lima Goudinho
Engenheiro Civil
CREA-MG 251652-D


Helder Lima Goudinho

Diretora de Engenharia CREA/MG: 251652/D

Antônio Renato L. Santos
Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Urbanismo
Bocaiuva/MG


Antônio Renato Leal Santos

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo



ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Prefeito,

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação Modalidade Concorrência, com base no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DE FUNCIONAMENTO DO SINE PARA IMPLANTAÇÃO DA UAI - UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO.

Solicito de Vossa Excelência que seja a mesma autorizada nos moldes previstos Lei 14.133/21 e suas modificações.

Bocaiúva/MG, 22 de novembro de 2024.

BIANCA SOUZA RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

AUTORIZAÇÃO

ROBERTO JAIRO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DE FUNCIONAMENTO DO SINE PARA IMPLANTAÇÃO DA UAI - UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO, desde que, obedecidas as formas legais.

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

BOCAIUVA,

ROBERTO JAIRO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DE FUNCIONAMENTO DO SINE PARA IMPLANTAÇÃO DA UAI - UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO, o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0176
Nº. 0013
Modalidade: Concorrência
Data 22/11/2024

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

BOCAIUVA,

BIANCA SOUZA RODRIGUES
DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUA

CEP: 38802-000
RUA ... Nº ...

AUTORIZAÇÃO

ROBERTO ... OBRAS ...

Em ... de ... de ...
ROBERTO ...
PREFEITO MUNICIPAL

ALVARÁ

... para ...

...
...
...

...
...
...



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32
Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

DECLARAÇÃO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DE FUNCIONAMENTO DO SINE PARA IMPLANTAÇÃO DA UAI - UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14133/21 e para que possa o setor de licitações dar continuidade à Licitação acima identificada, informamos a seguir as dotações do orçamento, nas quais correrão a despesa:

Fich	Cód. Orçamentário	Projeto Atividade	Fonte de Recursos
646	7.1.2.15.122.2.3055.44905100	Construção e Ampliação de Prédios Públicos Municipais	Recursos Não Vinculados de Impostos

Na oportunidade informamos que o valor estimado da despesa é de R\$ 511.796,97, conforme levantamento realizado e que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária e também está de acordo com a previsão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

BOCAIUVA, Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

JOAQUIM WALTER NERES

Joaquim Walter Neres
Secretário Municipal de
Gestão Orçamentária
Bocaiuva/MG
Portaria nº06/2021

Jairo Silva Gusmão
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Bocaiuva/MG
Portaria nº05/2021

REPUBLICA MUNDI DE SOCIETY

1917-1918
The National Association of...

DECLARATION

RESOLUTIONS

Whereas the National Association of...

Resolved that the National Association...

Resolved that the National Association...

Resolved that the National Association...

Approved by the National Association...



FOR THE NATIONAL ASSOCIATION...



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

PROCESSO Nº 176/24
PÁGINA: 156


CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101, de 05 de maio de 2000, que a presente ação governamental (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DE FUNCIONAMENTO DO SINE PARA IMPLANTAÇÃO DA UAI - UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO) tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias do Município, e ainda, que foi verificado o impacto financeiro da despesa e sua inclusão na programação financeira deste Órgão

BOCAIUVA, Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024


ROBERTO JAIR TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

PROFESSURA DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 10.000 DE 1964

Art. 1º - O Estado, por meio do Conselho de Educação, institui o curso de Licenciatura em História da Educação, a ser ministrado no Instituto de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com duração de quatro anos, a ser ministrado em regime de ensino diurno, com carga horária de 240 horas, a ser ministrado em regime de ensino diurno, com carga horária de 240 horas, a ser ministrado em regime de ensino diurno, com carga horária de 240 horas.

Art. 2º - O curso de Licenciatura em História da Educação será ministrado em regime de ensino diurno, com carga horária de 240 horas.

Art. 3º - O curso de Licenciatura em História da Educação será ministrado em regime de ensino diurno, com carga horária de 240 horas.



EDITAL XXX/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 176/2024
CONCORRÊNCIA Nº 013/2024**

O MUNICÍPIO DE BOCAIUVA TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL 8367/2023 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: __/__/2025

Horário: 09:00h

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: menor preço

Modo de disputa: Aberto

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia __/__/2025

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DE FUNCIONAMENTO DO SINE PARA IMPLANTAÇÃO DA UAI - UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **LOTE**, conforme tabela constante do Termo de Referência, sendo obrigatória ao licitante a participação em todos os itens.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço **GLOBAL**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO

2.1. O objeto da presente licitação deverá ser executado conforme os Projetos, Memorial Descritivo e demais informações constantes no presente Edital e seus anexos.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação na concorrência, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. NA PRESENTE LICITAÇÃO, A FASE DE HABILITAÇÃO SUCEDERÁ AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES E DE JULGAMENTO.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. **Proposta de Preço**, conforme modelo do Anexo I deste edital, constando o valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no



mercado, observadas as especificações constantes do edital, do Termo de Referência, dos Projetos e demais documentos anexos. O valor global máximo admitido pela Administração é de **R\$ 511.796,97 (quinhentos e onze mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)**.

6.1.2. Planilha de Custos, constando valor dos preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado;

6.1.3. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

6.1.3.1. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, despesas administrativas, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, tarifas, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.1.3.2. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

6.1.4. Cronograma Físico-Financeiro e de Execução;

6.1.5. Composição de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas, ou, Bonificações e Despesas Indiretas), detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

6.1.6. A CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta.

6.1.6.1. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da CONTRATANTE, a CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

6.1.6.2. A proposta apresentada deverá contemplar o valor total dos custos da contratação, inclusive aqueles estimados para as ocorrências de fatos geradores.

6.1.7. A licitante é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.1.7.1. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses, devendo o licitante ou CONTRATADA apresentar ao Agente de Contratação ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos.

6.1.7.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.1.8. A Concorrência Eletrônica será realizada em item único, sendo apurado o valor da proposta por meio do documento denominado Proposta de Preço e por meio da tabela denominada Planilha de Custos, que **deverá ser disponibilizada pelo licitante, em formato .pdf e a tabela em formato .xlsx e .pdf**, devendo a licitante oferecer proposta na forma indicada. Os documentos denominados Composição de BDI, e Cronograma Físico- Financeiro e de Execução, deverão ser disponibilizados pela licitante em formato .pdf.

6.1.9. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos contidos na Planilha de Custos referencial, anexa a este edital, na forma global.

6.1.10. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para



contratação, não podendo também oferecer proposta com valores unitários superiores aos valores fixados no projeto de engenharia.

6.1.11. As propostas orçamentárias dos licitantes devem vir acompanhadas das respectivas memórias de cálculo, das composições de custo unitário de todos os seus itens, da composição de BDI, bem como dos percentuais de encargos sociais.

6.1.12. A Planilha de Custos apresentada pela licitante deverá ser disponibilizada.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Município de Bocaiuva e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (CEM REAIS)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de



Contratação aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



- 7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 7.29.2. empresas brasileiras;
- 7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

- 7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.30.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.

8.3. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.4. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível.

8.5.1. Considera-se inexecuível a proposta de preços ou menor lance que for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.8. É vedado à proponente incluir na Planilha de Custos e Formação de Preços:

8.8.1. item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais



como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

8.8.2. item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública;

8.8.3. rubricas que prevejam o custeio de despesas com treinamento, reciclagem e capacitação ou congêneres, pois tais parcelas já são cobertas pelas despesas administrativas (Acórdão TCU nº 2.746/2015 - Plenário);

8.8.4. rubrica denominada "reserva técnica", exceto se houver justificativa, na proposta, que indique, claramente e por meio de memória de cálculo, o que está sendo custeado, de modo a haver a comprovação da não cobertura do valor, direta ou indiretamente, por outra rubrica da planilha (Acórdãos TCU nº 2.746/2015 - Plenário, nº 64/2010 - 2ª Câmara e nº 953/2016 - Plenário);

8.8.5. rubrica para pagamento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL (Súmula TCU nº 254/2010);

8.8.6. rubrica denominada "verba" ou "verba provisional", pois o item não está vinculado a qualquer contraprestação mensurável (Acórdãos TCU nº 1.949/2007 - Plenário e nº 6.439/2011 - 1ª Câmara).

8.9. A inclusão na proposta de item de custo vedado não acarretará a desclassificação do licitante, devendo o Agente de Contratação determinar que os respectivos custos sejam excluídos da Planilha.

8.10. Na hipótese de contratação com a previsão de itens de custos vedados, tais valores serão glosados e os itens serão excluídos da Planilha, garantidas ampla defesa e contraditório.

8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.12. O Agente de Contratação analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço.

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13.3. O Agente de Contratação deverá verificar se a proposta apresenta o valor total dos custos da contratação, inclusive aqueles estimados para as ocorrências de fatos geradores.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;



8.16. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

8.17. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.18. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.19. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.19.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.20. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.21. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS)** horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APENAS PELO LICITANTE VENCEDOR. PARA FINS DE HABILITAÇÃO NESTE PREGÃO, A LICITANTE DEVERÁ ENVIAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS, CONTADAS DA CLASSIFICAÇÃO.

9.8.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS NO TEMPO DETERMINADO, SERÁ INABILITADA.

9.8.2. Será necessário o envio dos documentos dos itens 9.10, 9.11, 9.12, 9.13 e 9.14 deste edital.



9.8.3. Ficará facultado ao pregoeiro, a prorrogação do prazo por mais **02 (DUAS)** horas por apenas uma vez, para envio de que algum documento faltante, caso este não tenham sido enviados juntamente com os documentos de habilitação.

9.9. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.10. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.10.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.10.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.10.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.10.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.10.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.10.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.10.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.10.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.11. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.11.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.11.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.11.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.11.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



9.11.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.11.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.11.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.11.8. Declaração de que não emprega menor para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.11.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.12. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.12.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.12.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.12.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.12.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.12.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.12.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.12.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.12.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



Ativo Circulante
LC = Passivo Circulante

9.12.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12.6. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

9.12.7. As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

9.12.8. A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social. quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

9.13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.13.1. Toda relação de documentos do item 10 do termo de referência, anexo desse edital;

9.14. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES.

- 9.14.1.** Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;
- 9.14.2.** Declaração do porte da empresa;
- 9.14.3.** Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- 9.14.4.** Declaração de reserva de cargos, acessibilidade e proposta econômica;

9.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.15.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.17. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa



de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.19. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este Edital;

10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.



11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.



15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15.9. Será exigida do vencedor garantia do contrato. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

15.10. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a lei.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.



21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

21.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).



22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.12. O Município de Bocaiúva, poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1. A anulação da Concorrência induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.



22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no site bocaiuva.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@bocaiuva.mg.gov.br nos dias úteis, no horário das 08 às 16 horas no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, ACESSIBILIDADE E PROPOSTA ECONÔMICA;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO X – MAPA DE RISCOS

ANEXO XI – PROJETO BÁSICO

Bocaiuva/MG, __ de _____ de 2024.

BIANCA SOUZA RODRIGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL



ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOCAIUVA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024

À
MUNICÍPIO DE BOCAIUVA
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PROCESSO N° 176/24
PÁGINA 180

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF
Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE
NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA
MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, ACESSIBILIDADE E PROPOSTA ECONÔMICA.
(MODELO)**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024**

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA:

- QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS
- DECLARO QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTOU CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.
- SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, DECLARO QUE MINHAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRA LEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

....., DE DE 2024.

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO V – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: _____



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE **BOCAIUVA** –
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024, QUE ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS
NO EDITAL E SEUS ANEXOS E ATESTA A VERACIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS ENVIADOS ESTANDO CIENTE
DA POSSIBILIDADE DO PREGOEIRO SOLICITAR ENVIO DO DOCUMENTO ORIGINAL OU COMPROVAÇÃO DA
ASSINATURA DIGITAL.

....., DE DE 2024.

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/...., QUE FAZEM ENTRE
SI *** ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA *****

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiuva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIRO TORRES, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e ***, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência nº/20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.
- 5.2. O fornecedor tem direito ao pagamento da correção monetária incidente sobre os valores das parcelas pagas com atraso, imputável exclusivamente ao MUNICÍPIO, com base na variação do IPCA, calculado pro rata die desde o dia do vencimento do pagamento, conforme calendário de pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

- 7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10 (dez) dias úteis.
- 7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 (dez) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO/OBJETO.

- 8.1. A garantia de execução/objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. Caberá ao contratado, no prazo de 10 (dez) dias (para os incisos I, III e IV) e 31 (trinta e um) dias para o inciso II apresentar uma das modalidades de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato:
- I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
 - II - seguro-garantia;
 - III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
 - IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.
- 8.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a lei.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

- 10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

- 11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Bocaiuva para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., DE DE 20**.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO.

Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação do prédio de funcionamento do SINE para implantação de uma Unidade de Atendimento Integrado, localizada no município de Bocaiuva/MG, sob o regime de empreitada integral, em conformidade com os Projetos, Memorial Descritivo, Planilha de Serviços, Estudo Técnico Preliminar e com os critérios definidos neste Termo de Referência e demais documentos anexos.

Localização: Av. Hebert de Souza , bairro Centro, Bocaiuva/MG.

2. DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

O objetivo deste Termo é definir o objeto da licitação e do sucessivo Contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a execução da REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DE FUNCIONAMENTO DO SINE.

Além disso, o presente Termo de Referência – TR, parte integrante do Edital de Licitação, visa fornecer às empresas especializadas no ramo de engenharia, com a habilitação requerida no edital, considerando as características do(s) serviço(s) a ser(em) contratado(s), objeto desta contratação foi caracterizado como serviços comuns, requisitos mínimos necessários à formulação de propostas, bem como definir as diretrizes a serem observadas para a execução dos serviços acima referenciados, a serem contratados por meio de licitação na modalidade Concorrência – Tipo Menor Preço Global, em conformidade com a Lei nº. 14133/2021 em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19.

Considerando ainda a necessidade têm-se ainda como objetivos específicos: caracterizar o objeto a ser contratado; estabelecer as normas, especificações e procedimentos que orientam os processos construtivos; estabelecer a metodologia de planejamento gerencial das atividades a serem desenvolvidas; estabelecer as formas de medição e fiscalização dos serviços que serão desenvolvidos durante o cumprimento do contrato.



profissionais inerentes à execução do objeto deste Edital, detentor de atestado de Responsabilidade Técnica por execução (acervo técnico profissional), cuja comprovação será efetuada mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) nas entidades profissionais competentes, com apresentação de CAT referente ao(s) atestado(s) apresentado (s).

10.1.1.4. O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de:

- a) Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria.
- b) No caso de profissional autônomo, por meio de cópia autenticada do Contrato ou Pré-contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.
- c) No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social etc.), bem ainda, com a Certidão de Registro do licitante no CREA/CAU onde deverá constar o nome do profissional indicado.

10.1.1.5. Para cumprimento da exigência constante do subitem 10.1.1.3, a empresa licitante deve apresentar o(s) documento(s) exigidos com a comprovação de execução de obra de engenharia de características semelhantes ao objeto desta licitação, compatíveis em características, com as parcelas de maior relevância abaixo descritas:

- EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INFRA ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA;



EQUIPAMENTOS	Quantidade
Betoneira	01
Martelete demolidor 5 ou 10 kg	01
Andaime tubular	100m ²
Compactador	01
Serra circular	01

12. DA EXECUÇÃO DAS OBRAS.

12.1. Quanto às instruções preliminares a CONTRATADA deverá fazer um planejamento eficaz para a execução das obras, visando evitar desperdícios de recursos e desvios de metas, ou pelo menos minimizar diversas situações de risco, garantindo o cumprimento das metas de prazo e custos previstos para o empreendimento, atendendo aos padrões de qualidade e desempenho desejados.

12.2. A CONTRATADA deverá ter domínio sobre os serviços que serão executados, e ser conhecedora das normas técnicas da ABNT relativa à execução de todos os serviços.

12.3. A CONTRATADA deverá ter ciência sobre as características locais, principalmente quanto ao período de chuva na região, não sendo aceita alegação de atraso na execução da obra devido às chuvas nem devido a condições topográficas ou geológicas.

12.4. O gerenciamento das atividades será balizado por meio de reuniões integradasmente, em data pré-fixada, e sempre que a FISCALIZAÇÃO do município de Bocaiuva julgar necessário.

13. PROJETO DO CANTEIRO DE OBRAS.

13.1. A CONTRATADA deverá apresentar o projeto de implantação do canteiro de obras, compatível com o objeto da licitação, em estrita observância com a legislação vigente, em especial, às Normas Regulamentadoras (NRs) que regulamentam e orientam os procedimentos obrigatórios relacionados à segurança e medicina do trabalho, aprovadas pela Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e em conformidade com o Edital do município de Bocaiuva.

13.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar no prazo de até 10 (dez) dias a

7



contar da data estabelecida na ORDEM DE SERVIÇO um organograma do canteiro de obras, informando os componentes da equipe do canteiro de obras, explicitando as funções e responsabilidades, grau de autonomia para a tomada de decisões, formas de contatos com esses profissionais (telefone, e-mail e outros), vinculando essa equipe de campo a estrutura hierárquica da empresa. Esse organograma deverá ser representado graficamente para fixação em lugar visível no escritório da obra.

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

14.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

14.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

14.2.1. Não produzir os resultados acordados;

14.2.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

14.2.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

15. DO RECEBIMENTO.

15.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30(trinta) dias, pelos fiscal(is), mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

15.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

15.3. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

15.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos



pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

15.15. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

15.16. Quando a fiscalização e a gestão do contrato justificadamente forem exercidas por um único servidor, caberá a ele praticar todos os atos relacionados ao recebimento provisório e definitivo do objeto.

15.17. O recebimento provisório e definitivo poderá ser substituído por recibo ou outra forma simples, quando **forem suficientes para atestar o atendimento das exigências contratuais.**

16. LIQUIDAÇÃO.

16.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

16.2. Os documentos fiscais de cobrança deverão ser entregues, juntamente com a ordem de fornecimento, o setor de compras da prefeitura municipal de Bocaiuva, situada na Rua Mariana de Queiroga, 141, centro.

16.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado



providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

16.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

16.6. A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

16.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

16.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

16.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

17. PRAZO DE PAGAMENTO.

17.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

17.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de



sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

18. FORMA DE PAGAMENTO.

18.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pelo contratado.

18.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

18.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19. REAJUSTE.

19.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

19.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação



art. 163, da Lei nº 14.133/2021:

21.7. A critério da autoridade competente, a aplicação de quaisquer penalidades acima mencionadas acarretará perda da garantia e todos os seus acréscimos.

21.8. Será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total corrigido do contrato, por dia de atraso no fornecimento de materiais e serviços, até o limite de 30 dias.

21.9. Ultrapassado o período de tolerância previsto no subitem 17.7, ter-se-á como inexecutado o contrato, sendo aplicada a multa de 20% sobre o valor total do contrato ou sobre a parte não adimplida.

21.10. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido do contrato, quando ao licitante vencedora ou contratado, se for o caso:

- a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;
- b) transferir ou ceder obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem prévia autorização da contratante;
- c) executar o objeto desse certame em desacordo com as especificações ou normas técnicas, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;
- d) desatender às determinações da fiscalização;
- e) cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais por meios culposos e/ou dolosos, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo, encargos sociais, ou previdenciários, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.
- f) recusar-se a executar, sem justa causa, em parte, os serviços ou fornecimento contratados;
- g) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que por imprudência, negligência, imperícia, dolosamente ou não, venha a causar danos à contratante ou a terceiros, independente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

21.11. A causa determinante da multa deverá ficar plenamente comprovada e o fato a punir, comunicado por escrito pela fiscalização ao gestor do contrato.

21.12. Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com o órgão,



entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 03 (três) anos ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021;

21.13. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art. 155 da mesma Lei, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

21.14. As sanções previstas nos incisos I, III e IV, do § 1º, art. 155 da Lei n.º 14.133/2021 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados Quando o objeto do contrato não for entregue no todo ou parcialmente dentro dos prazos estipulados, a suspensão do direito de licitar será automática e perdurará até que seja feita a entrega do objeto do contrato na sua totalidade, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei e neste edital.

21.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 14.133/2021.

21.16. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

21.17. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, após garantida a ampla defesa e o contraditório ao contratado.

21.18. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



22. GARANTIA.

22.1. Todo o prazo de garantia da obra será de 5 anos, nos termos do Art. 618 de Código Civil.

22.2. Durante o período da garantia, o CONTRATADO obriga-se a efetuar, sem ônus para o Município de Bocaiuva, a substituição ou reparo do objeto que apresentar defeitos de fabricação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil posterior à data de confirmação do recebimento da comunicação.

23. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

23.1. As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

23.2. Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Bocaiuva, 11 de novembro de 2024.

Assinado digitalmente por HELDER LIMA
GOUDINHO:09664518646
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Presencial, OU=
29113745000148, OU=AC SyngulerID
Multiple: CN=HELDER LIMA,
GOUDINHO:09664518646
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2024.11.22 11:28:35-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

HELDER LIMA
GOUDINHO:0
9664518646

Helder Lima Goudinho

Diretora de Engenharia CREA/MG: 251652/D

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO RENATO LEAL SANTOS
Data: 25/11/2024 08:51:31-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Antônio Renato Leal Santos
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo



- Possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos);
- Identificação de responsáveis pelas ações.

A seguir são definidos os parâmetros escalares que representam, para o processo de contratação em análise, os níveis de probabilidade e impacto, que resultarão nos níveis de risco, após a multiplicação. Esses resultados irão nortear as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

ESCALA DE PROBABILIDADE		
PROBABILIDADE	PESO	DESCRIÇÃO
Muito Baixa	1	Em situações excepcionais o evento poderá até ocorrer, mas não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência, portanto, é improvável que aconteça.
Baixa	2	O histórico conhecido aponta para baixa frequência, podendo o evento ocorrer de forma inesperada ou casual.
Média	5	Repete-se com frequência razoável ou há indícios que possa ocorrer de alguma forma.
Alta	8	Repete-se com elevada frequência ou sua ocorrência é até esperada, pois os indícios apontam essa possibilidade.
Muito Alta	10	Os indícios indicam claramente que o evento ocorrerá, portanto, é praticamente certo.

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade.

Na tabela a seguir apresentamos a Classificação de impacto, que consiste em um instrumento de apoio para a definição de classificação do nível de impacto.

ESCALA DE IMPACTO		
IMPACTO	PESO	DESCRIÇÃO
Muito Baixo	1	Não altera o alcance do objetivo.
Baixo	2	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do atingimento do objetivo.
Médio	5	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo, porém recuperável.
Alto	8	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo, sendo de difícil reversão.
Muito Alto	10	Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo,



em uma região da matriz probabilidade x impacto. Assim, caso o risco enquadre-se na região verde (1 a 9), seu nível de risco é entendido como baixo, logo, admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Caso esteja na região amarela (10 a 39), entende-se como médio; se estiver na região laranja (40 a 79) entende-se como alto e se estiver na região vermelha (80 a 100), entende-se como nível de risco muito alto (risco extremo).

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta um exemplo de riscos identificados e classificados.

Id	Risco	Relacionado à	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)
R01	Problemas no processo de licitação	Planejamento da Contratação	1	8	8
R02	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes e/ou inconsistentes.	Planejamento da Contratação	8	8	64
R03	Falha na pesquisa de preços	Planejamento da Contratação	2	8	16
R04	Impugnações ou interposição de recursos.	Seleção do Fornecedor	5	10	50
R05	Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviços.	Seleção do Fornecedor	2	8	16





PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 176/24
PÁGINA: 209

R06	Baixa qualificação técnica da empresa para execução do objeto (garantia e suporte técnico).	Gestão Contratual	8	10	80
R07	Descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada	Gestão Contratual	2	8	16





3.1 Riscos relacionados à fase de Planejamento da Contratação:

Risco 01	Risco:	Problemas no processo de licitação para aquisição/contratação do objeto do Termo de Referência		
	Probabilidade:	Muito Baixa		
	Impacto:	Alto		
	Dano (Consequência) 1:	Atraso no processo de contratação.		
	Tratamento:	Mitigar - Identificar potenciais riscos operacionais ou processuais advindos da tomada de decisão e atuar de forma a minimizar seus impactos negativos no resultado da contratação		
	Id	Ação de tratamento Preventiva	Responsável	
	1	Cumprir os prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma.	Equipe de Planejamento da Contratação	
2	Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação		
Id	Ação de tratamento de Contingência	Responsável		
1	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.	Equipe de Planejamento da Contratação		

HELDER LIMA GOUDINHO
09664518646

Assinado digitalmente por HELDER LIMA GOUDINHO 09664518646
Módulo: DFCP-Signat. OJA
Certificado Digital PE A3, OJA
Presencial: OJA2011374500148, OJA
AC: Transportes Marítimos, CN=HELDER LIMA GOUDINHO 09664518646
E-mail: h.goudinho@bocaiuva.mg.gov.br
Localidade:
Data: 2024.11.22 11:55:42-0300
Font: PDF Reader Versão: 2024.1.0





Risco 02	Risco:	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.	
	Probabilidade:	Alto	
	Impacto:	Alto	
	Dano (Consequência) 1:	Especificação elaboradas com inconsistências técnicas.	
	Dano Consequência) 2:	Elaboração do ETP, TR e PB com ausência de itens normativamente exigidos.	
	Dano (Consequência) 3:	Requisitos técnicos com alto risco de não serem atendidos.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação de tratamento Preventiva	Responsável
	1	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos documentos.	Autoridade competente
	2	(Formação da equipe) Realização de cursos, seminários e palestras pertinentes ao tema.	Secretarias Municipais
	3	Revisão dos documentos pelos servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, maior participação no processo de contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	4	Uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes.	Integrante Técnico apoiado pela Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de tratamento de Contingência	Responsável





3.2 Riscos relacionados à fase de Seleção do Fornecedor:

Risco 04	Risco:	Impugnações ou interposição de recursos.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Muito Alta	
	Dano (Consequência) 1:	Atraso no processo de contratação.	
	Dano (Consequência) 2:	Impossibilidade de contratação.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação de tratamento Preventiva	Responsável
	1	Elaborar e revisar criteriosamente os documentos de planejamento da contratação de acordo com os normativos vigentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Avaliar e realizar os ajustes recomendados pela Consultoria Jurídica para sanar inconformidades dos documentos de planejamento da contratação com a legislação vigente.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de tratamento de Contingência	Responsável
1	Empenhar-se no atendimento aos pedidos de esclarecimento buscando nos repositórios legais e jurisprudenciais os elementos de sustentação das opções adotadas para a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação	
2	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação	





1	Acompanhar a entrega dos bens aferindo se os requisitos exigidos no Edital e Anexos, para garantir que estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida.	Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo
2	Considerar custos com encargos, tributos, frete e instalação quando for o caso.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Avaliar se os materiais entregues estão atendendo as expectativas da contratação.	Fiscal Técnico Secretaria Requisitante
Id	Ação de tratamento de Contingência	Responsável
1	Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas.	Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor do Contrato
2	Aplicar penalidades previstas no contrato, de forma a coibir a reincidência.	Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor do Contrato
3	Instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação para evitar o comprometimento da continuidade dos serviços da instituição, em caso de dificuldade de resolução das inconformidades.	Integrante requisitante e Autoridade competente.

Os riscos identificados e passíveis de ações para sua mitigação na fase de planejamento tiveram ações preventivas tomadas. Os riscos referentes às fases de Seleção do Fornecedor e gestão do Contrato serão acompanhados pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Segue o **Mapa de Gerenciamento de Risco**, certificando que somos responsáveis pela elaboração do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Lei Federal n. 14.133/2021.

BOCAIUVA/MG , 04 de novembro de 2024



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 176/24
PÁGINA: 217

HELDER LIMA
GOUDINHO:0
9664518646

Assinado digitalmente por HELDER LIMA
GOUDINHO:09664518646
V.O. C-SP. C=CP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Presencial, OU=
2611374000148, CN=IC, Single/O Múltiplo,
CN=HELDER LIMA GOUDINHO:09664518646
Razão Social e autor deste documento
Localidade
Data: 2024.11.22 11:57:08-0300
Formato PDF Reader Versão: 2024.1.0

Helder Lima Goudinho

Engenheiro Civil CREA/MG 261552/D



MATRIZ DE RISCO – PROCESSO LICITATÓRIO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO SINE NO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA-MG

Número	Tipo de risco	Descrição	Materialização	Mitigação	Alocação	Probabilidade	Impacto	NR (PXI)	Nível de Risco	Respostas a ação
1	AMBIENTAL	Ocorrência de chuvas, alagamentos, geadas, vendavais, raios, granizo ou outros eventos climáticos e ambientais.	Necessidade de refazer os serviços. Alteração do cronograma de execução. Alteração nos custos de construção. Perda de serviços já executados e/ou materiais estocados no canteiro. Danos às instalações do canteiro de obra. Dificuldade de acesso à obra.	A. Administração deve preferencialmente programar a licitação para que a emissão da ordem de serviço inicial ocorra durante o período de estiagem. A construtora deve incorporar nos seus preços eventuais encargos com ocorrências climáticas. A construtora deve procurar concentrar esforços em períodos de novas frentes de serviço. Existência de remuneração do risco assumido pelo construtor no BDI. O contrato deve prever que o construtor apresente apólice de seguro de risco de engenharia, com validade abrangendo todo o prazo de vigência contratual com cobertura específica para ocorrências climáticas e despesas com desentulho.	Risco compartilhado A administração aceita a prorrogação de prazo equivalente ao número de dias de chuva no mínimo 10% acima da média histórica do local, durante o período total de execução da obra, segundo informações obtidas no endereço eletrônico do INMET. Também são admitidas outras prorrogações de prazo estritamente para reparar os estragos causados pelas ocorrências climáticas. Chuvas em volume acima da média histórica, ou até 10% acima da média segundo informações do INMET, não ensejam a prorrogação do prazo de execução. Independente do volume e das consequências causadas por eventos climáticos, o contratado assume integralmente qualquer ônus financeiro decorrente da paralisação de equipamentos, equipes de trabalho ou dos estragos causados pelos eventos climáticos.	5	8	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
2	PROJETO	Não atendimento dos requisitos e parâmetros mínimos estabelecidos no projeto.	.Necessidade de refazer o projeto. .Aumento de custos. .Atraso no cronograma.	.Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. .Acompanhamento da obra por equipe de fiscalização atuante. .Contratação de supervisora. .Estabelecimento de requisitos de habilitação de licitantes adequados. .Celebração de termos de aditamento contratual, nos regimes de empreitada.	Risco do Contratado	5	8	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
3	PROJETO	Inadaptação do projeto elaborado pela Administração para provimento dos serviços na qualidade, quantidade e custo.	Aumento dos custos de implantação e inadequação dos serviços.	.Celebração de termos de aditamento contratual e de prorrogação de prazo.	Risco do Contratante O custo com a adequação do projeto será suportado pelo contratante.	5	2	10	RISCO MEDIO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
4	PROJETO	Mudanças de projeto por determinação de outras entidades públicas (prefeitura, corpo de bombeiros etc.) ou exigidas para obtenção do licenciamento ambiental do empreendimento	.Atraso na execução do objeto contratual. .Custos adicionais associados com o refazimento dos projetos.	.Celebração de aditivo contratual.	Risco do Contratante O custo com a adequação do projeto será suportado pelo contratante.	2	4	8	RISCO BAIXO	Controlar seu desenvolvimento

5	PROJETO	Erro na estimativa do prazo planejado para a execução da obra	Alteração no prazo de execução do objeto contratual.	Realizar o adequado planejamento da obra. Remuneração pelo risco assumido.	Risco do contratado. A administração arcará com os ônus nos prazos previstos em projeto, somente se forem decorrentes de alterações quantitativas/qualitativas de itens do projeto ou outros fatos supervenientes devidamente aceito e validado pela fiscalização através de relatórios, ensaios e outros.	2	2	4	RISCO BAIXO	Controlar seu desenvolvimento
6	PROJETO	Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto. Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra.	Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura apresentado pela unidade demandante. Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Risco do Contratante	2	4	8	RISCO BAIXO	Controlar seu desenvolvimento
7	PROJETO	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, arcamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõem a contratação e que sejam relevantes.	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto. Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra. Necessidade de correção dos Projetos de Engenharia. Possível celebração de aditivo contratual.	Acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função. • Diferença de quantidades no orçamento em relação ao necessário para a execução do objeto. Pequenas variações quantitativas nos itens de serviços executados, em comparação com o previsto na Planilha Orçamentária, não repercutem na necessidade de Termo Aditivo, devendo tal risco ser suportado pela contratada. Serão consideradas pequenas variações quantitativas correspondentes a este dispositivo as imprecisões de quantidades para mais ou para menos de até 10% (dez por cento) entre o item de serviço executado e o previsto na Planilha Orçamentária. Grandes variações quantitativas poderão ser objeto de termo aditivo corretivo, devendo ser corrigidos e pagos somente as quantidades que ultrapassarem os limites previstos.	Risco do compartilhado.	5	8	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoramento ativo e redução do risco onde possível
8	CONSTRUÇÃO	Aumento ou diminuição das distâncias de transporte	Alteração da quantidade de caminhões necessária e dos custos com bota-foras e carga/descarga e transporte. Alteração nos custos de fretes de insumos.	Exame do regular licenciamento das usinas de asfalto, pedreiras, concretreiras e areais previstos para abastecer a obra.	Risco compartilhado. O contratado assume o risco das DMT, variando de acordo com os croquis de distâncias indicados em projeto. A administração arca com os custos, caso seja devidamente comprovada e atestada pela fiscalização a impossibilidade de utilização das jazidas, pedreiras e/ou outros fornecedores de insumos indicados em projeto.	2	4	8	RISCO BAIXO	Controlar seu desenvolvimento
9	CONSTRUÇÃO	Aumento ou diminuição das velocidades de transporte	Alteração da quantidade de caminhões necessária e dos custos com transporte.	Realização de simulações em aplicativos (Google Maps, Waze etc.) sobre as condições do trânsito no trajeto da obra. Gestão adequada dos caminhos de serviço e sinalização do canteiro.	Risco exclusivo do contratado. Inclusive quando a modificação da velocidade de transporte decorre de eventos causados por terceiros.	2	4	8	RISCO BAIXO	Controlar seu desenvolvimento
10	CONSTRUÇÃO	Acidentes causados por queda de objetos ou de trabalhadores na obra ou desmoronamento das estruturas da obra.	Paralisação das obras ou atraso no cronograma de execução. Aumento dos custos. Necessidade de repor os serviços, materiais e equipamentos danificados. Responsabilidade civil por danos à propriedade do contratante ou de terceiros. Indenizações por danos materiais ou	A contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco e engenharia com cobertura adequada. Fornecimento de EPIs adequados aos trabalhadores. Remuneração do risco assumido pelo construtor.	Risco exclusivo do contratado Cabendo ação de regresso do contratante contra o contratado no caso de a Administração ser acionada judicialmente por terceiros em virtude dos acidentes.	2	4	8	RISCO BAIXO	Controlar seu desenvolvimento

18	CONSTRUÇÃO	Atos de vandalismo de empregados ou de terceiros que causem danos às instalações das obras ou aos equipamentos/materiais mobilizados	<p>aquisição de novos insumos. Custos com descarte dos materiais inservíveis.</p> <p>. Aumento de custos de execução.</p> <p>. Atrasos do cronograma de execução.</p> <p>Custos com reparo ou descarte dos itens.</p>	<p>. Seguro de riscos de engenharia ou de responsabilidade civil. Fiscalização administrativa do cumprimento das regras trabalhistas pelo contratado.</p>	Risco exclusivo do contratado	1	5	5	RISCO BAIXO	Controlar seu desenvolvimento
19	CONSTRUÇÃO	Danos causados por acidentes de trabalho ou por segurança inadequada do canteiro de obras.	<p>. Paralisação das obras ou atraso no cronograma de execução.</p> <p>. Aumento dos custos.</p> <p>. Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vítimas.</p> <p>. Condenações na esfera trabalhista.</p> <p>Multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos de fiscalização.</p>	<p>. Cumprimento das normas de segurança do trabalho, em especial da NR-18 e da RPT-1.</p> <p>. Acompanhamento da obra por técnico ou engenheiro de segurança do trabalho, nos termos da NR-4.</p> <p>. Acompanhamento da obra pelo seu responsável técnico e pela equipe de fiscalização.</p> <p>. Contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco e engenharia.</p> <p>Execução de tela de proteção, tapumes, guarda-corpos, fechamentos e outros dispositivos de proteção coletiva. Execução de linha de vida e fornecimento e EPIs adequados aos trabalhadores.</p>	<p>Risco exclusivo do contratado</p> <p>Cabendo ação de regresso do contratante contra o contratado no caso de a Administração ser acionada judicialmente por terceiros em virtude dos acidentes</p>	1	5	5	RISCO BAIXO	Acompanhar para que não aumente
20	CONSTRUÇÃO	Prejuízos causados a terceiros devido à realização das obras	<p>. Aumento dos custos da obra</p> <p>Eventual embargo da obra ou responsabilização da Administração.</p>	<p>. Realização de vistoria cautelar dos imóveis na região da obra.</p> <p>Seguro de Responsabilidade Civil com cobertura adequada.</p>	Risco exclusivo do contratado	2	5	10	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento
21	CONSTRUÇÃO	Eventos cobertos por Seguro de Riscos de Engenharia caracterizados como força maior ou caso fortuito.	<p>. Prejuízo a continuidade da obra ou ao regular andamento do cronograma.</p> <p>Aumento dos custos incorridos pelo contratado.</p>	<p>Seguro de Riscos de Engenharia com a cobertura adequada</p>	Risco do contratado	2	5	10	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento
22	CONSTRUÇÃO	Eventos não cobertos por Seguro de Riscos de Engenharia caracterizados como força maior ou caso fortuito.	<p>. Prejuízo a continuidade da obra ou ao regular andamento do cronograma.</p> <p>Aumento dos custos incorridos pelo contratado.</p>	<p>Previsão de cláusula contratual que garanta a revisão extraordinária do contrato, para Recomposição do Equilíbrio Econômico- Financeiro.</p>	Risco exclusivo do contratante	2	5	10	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento
23	CONSTRUÇÃO	Gerenciamento e administração inadequada da construção	<p>Aumento dos custos ou descumprimento dos prazos contratuais.</p>	<p>. Exigência de garantias contratuais.</p> <p>. Presença do responsável técnico da contratada no canteiro.</p> <p>. Verificar se o responsável técnico constante da ART é o mesmo que foi submetido para efeito da habilitação da empresa.</p> <p>. Previsão contratual de aplicação de penalidades.</p> <p>. Exigência de seguro risco de engenharia.</p> <p>. Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes. Fiscalização ostensiva e atuante do contratante.</p>	Risco do contratado	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível

24	CONSTRUÇÃO	Prejuízos causados por subcontratados.	Prejuízo dos custos ou descumprimento dos prazos contratuais. Eventual necessidade de reparar danos causados a outras instalações do contratante ou de terceiros.	<ul style="list-style-type: none"> .Aumento dos custos ou descumprimento dos prazos contratuais. .Eventual necessidade de reparar danos causados a outras instalações do contratante ou de terceiros. 	<ul style="list-style-type: none"> .Exigência de garantias contratuais .Previsão contratual de aplicação de penalidades. .Exigência de seguro risco de engenharia. .Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes. .Estabelecer em edital o percentual máximo de subcontratação, bem como que parcelas da obra poderão ou não ser subcontratadas. 	Risco do contratado	2	5	10	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento
25	CONSTRUÇÃO	Ocorrência de outros eventos que causem o atraso na conclusão da obra ou o aumento do seu custo por culpa do contratado.	<ul style="list-style-type: none"> .Atraso na obra. .Aumento de custos. 	<ul style="list-style-type: none"> .Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. .Exigência de garantias contratuais. .Fiscalização efetiva da execução do objeto pela Administração. 	Risco do contratado	2	5	10	RISCO MÉDIO	Controlar seu desenvolvimento	
26	CONSTRUÇÃO	Erros e defeitos na execução da obra ensejando reconstrução total ou parcial	<ul style="list-style-type: none"> .Atraso na obra. .Aumento de custos. .Despesas com a demolição e desentulho dos itens defeituosos. 	<ul style="list-style-type: none"> .Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. .Exigência de garantias contratuais. .Contratação e seguro de risco de engenharia. .Acompanhamento da obra por equipe de fiscalização atuante. .Contratação de supervisor. Realização do controle tecnológico dos materiais empregados. 	Risco do contratado	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível	
27	CONSTRUÇÃO	Demora na mobilização inicial da empresa	<ul style="list-style-type: none"> .Alteração no prazo de execução do objeto contratual. .Postergação do início da obra. 	<ul style="list-style-type: none"> .Exigência de garantia contratual. .Previsão de rescisão do contrato e aplicação de sanções. .Realizar a adequada programação da obra. .Seguro contra riscos de engenharia. 	Risco exclusivo do contratado	8	5	40	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível	
28	CONSTRUÇÃO	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	<ul style="list-style-type: none"> .Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra. .Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazer os serviços. 	<ul style="list-style-type: none"> .Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco. .Prever, dentro as cláusulas do termo de referência, sanções que contemplem esta situação. 	Risco exclusivo do contratado	8	8	64	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível	
29	MERCADO	Alteração nos custos com salários e materiais de construção não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	<ul style="list-style-type: none"> .Alteração dos custos incorridos pelo construtor. 	<ul style="list-style-type: none"> .Reajuste anual ordinário de preços, conforme índice definido no contrato. 	<ul style="list-style-type: none"> Risco exclusivo do contratado Porém, caberá a realização de reajustamento anual do contrato de acordo com a cláusula pactuada. Se houver aumentos descaçados em relação aos índices de reajuste contratual, o encargo será suportado exclusivamente pelo contratado. Deverá o contrato convencionar que reajustes salariais, concedidos por meio de dissídios, acordos ou convenções coletivas de trabalho, não ensejarão a recomposição extraordinária do equilíbrio econômico financeiro do contrato, que será 	1	5	5	RISCO BAIXO	Controlar seu desenvolvimento	

					reestabelecido por meio dos reajustes anuais do contrato, na data base contratual.								
30	MERCADO	<p>Volatilidade na comercialização de produtos asfálticos originada a partir da implementação da nova política de preços adotada pela Petrobrás, cujas diretrizes impõem o vínculo da base de cálculo desses produtos ao mercado internacional (dólar e preço internacional do barril), incorrendo em variações abruptas de preços em virtude de oscilações cambiais.</p>	<p>. Paralisação de obras devido ao custo insuportável pelo contratado, com consequências imprevisíveis ao interesse público primário. Necessidade de elaboração do reequilíbrio econômico financeiro em favor da contratada.</p>	<p>Prever, dentre as cláusulas do termo de referência, a possibilidade do reequilíbrio econômico financeiro.</p>	<p>Risco do Contratante Desde que a solicitação atenda as condicionantes prevista nas normativas que estejam em vigor.</p>	8	8	64	RISCO ALTO	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível			
31	CRÉDITO	<p>. Problemas de liquidez do construtor. . Eventual paralisação dos serviços. Eventual aumento do custo em virtude de pagamentos de mobilizações e desmobilizações da obra, bem como de atualizações financeiras.</p>	<p>. Adequada gestão orçamentária e financeira pelo órgão contratante. . Cláusula prevendo que o contratado pode suspender os serviços do contrato após inadimplência superior a três meses. . Cláusula prevendo o pagamento de atualização financeira sobre as faturas em atraso. . Prorrogação do contrato. Observância da ordem cronológica de pagamentos.</p>	<p>Risco do contratante Contratante, que arcará com a atualização financeira prevista em contrato no caso de o atraso nos pagamentos superar os 30 dias. Prorrogação do prazo se o período de inadimplência superar os 90 dias. Se a empresa se desmobilizar, após o período de 90 dias, a administração arcará com os valores contratualmente previstos para a desmobilização e nova mobilização da empresa.</p>	<p>Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível</p>	1	2	2	RISCO BAIXO				
32	LIQUIDEZ	<p>Problemas de liquidez financeira do construtor ou de subcontratados, bem como declaração de falência ou recuperação judicial do contratado. A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.</p>	<p>Custos administrativos para realização de nova licitação/contratação. Possível perecimento dos serviços executados. Postergação da conclusão da obra Execução do Seguro Garantia</p>	<p>Risco exclusivo do contratado.</p>	<p>Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível</p>	8	5	40	RISCO ALTO				
33	LEGAL		<p>Necessidade de republicação da licitação ou da realização de dispensa de licitação. Atrasos para início e,consequentemente, para entrega da obra.</p>	<p>Prever, dentre as cláusulas do termo de referência, sanções que contemplem esta situação. Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta. Nos termos do parágrafo 2º, art. 90 da Lei 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições</p>	<p>Risco do Contratado</p>	8	8	64	RISCO ALTO	Controlar seu desenvolvimento			

			ofertadas pelo licitante vencedor. Aplicar as sanções previstas na contratação.										
34	LEGAL	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	Prever, dentro as cláusulas do termo de referência, sanções que contemplem esta situação. Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta. Aplicar as sanções previstas na contratação.	Risco do Contratado	8	8	64	RISCO ALTO				Controlar seu desenvolvimento
35	LEGAL	Ocorrência de greves ou manifestações dos empregados do contratado ou dos subcontratados	Aumento dos custos incorridos pelo construtor. Atraso na execução dos serviços. Eventual interposição de ação trabalhista.	Fiscalização administrativa do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias do contratado. Previsão contratual de aplicação de penalidades. O construtor deve cumprir todas as regras trabalhistas e outras previstas nos instrumentos de negociação coletiva do trabalho.	Risco do contratado. Deverá o contrato convencionar que reajustes salariais, concedidos por meio de dissídios, acordos ou convenções coletivas de trabalho, não ensejarão a recomposição do equilíbrio contratual, sem prejuízo da possibilidade de aplicação de penalidade pelos atrasos na execução do objeto contratual.	2	5	10	RISCO MÉDIO				Controlar seu desenvolvimento
36	LEGAL	Ocorrência de greves ou manifestações de terceiros que possam interferir com o andamento da obra, de transporte público, de órgãos governamentais ou de fornecedores.	Atraso na obra, em virtude do atraso no fornecimento dos materiais ou de falta dos empregados ao trabalho. Atraso na obra devido a órgão públicos diversos. Aumento de custos.	Prorrogação contratual	Risco compartilhado entre o contratado e o contratante O contratado arcará com os prejuízos e atrasos decorrentes em greves de até 15 dias, a cada período de 12 meses. No caso de greves oriundas de períodos superiores a 15 dias, de comprovado impacto no andamento dos trabalhos, a Administração prorrogará o contrato pelo prazo necessário, mas não suportará nenhum encargo financeiro adicional.	2	8	16	RISCO MÉDIO				Controlar seu desenvolvimento
37	LEGAL	Interposição de ações judiciais contra o construtor e subcontratados por força da execução da obra.	Condenação do contratado, aumentando os custos de execução. Responsabilização solidária ou subsidiária da administração. Paralisação da obra por ordem judicial.	Cláusula prevendo retenções de pagamentos, no valor da causa, no caso de a administração ser incluída no polo passivo da ação.	Risco do contratado	8	5	40	RISCO ALTO				Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
38	LEGAL	Paralisação ou interferência na obra em virtude de fiscalizações por órgãos de controle, tal como Delegacia Regional do Trabalho, Ministério Público, TCU, Polícia Federal, Polícia Civil, CGU e órgãos ambientais.	Paralisação ou interferência, gerando atraso na obra.	Cumprimento da legislação pertinente. Adequado assessoramento jurídico. Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. Cláusula contratual prevendo a imputação ao contratado de quaisquer outras perdas e danos da Administração em virtude da rescisão contratual por culpa do contratado. Exigência de garantias.	Risco compartilhado Arcará com as consequências da fiscalização exercida pelo órgão de controle a parte que der causa à irregularidade.	2	8	16	RISCO MÉDIO				Controlar seu desenvolvimento



PREFEITURA DE BOCAIUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MARIANA DE QUEIROGA Nº 141 CENTRO

Composição do BDI	Intervalos admissíveis sem justificativa			Composição de BDI Adotada		BDI Proposto:	26,14%
Garantia (G)	De	0,80%	até	1,00%	Garantia:	0,32%	$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-T)} - 1$
Risco (R)	De	0,97%	até	1,27%	Risco:	0,50%	
Despesas financeiras (DF)	De	0,59%	até	1,39%	Despesas financeiras:	1,02%	Observações: i) Fórmula de cálculo, composição do BDI e intervalos admissíveis nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU; ii) BDI entre 20,34% e 25,00%.
Administração Central (AC)	De	3,00%	até	5,50%	Administração central:	3,80%	
Lucro (L)	De	6,16%	até	8,96%	Lucro:	6,64%	
Tributos (T)	Conforme legislação				Tributos:	10,65%	

TRIBUTOS	%
PIS	0,65
COFINS	3,00
Cont. Previd.	4,50
ISS	2,50
Total	10,65

* Em geral, os tributos (T) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

9.1. determinar às unidades técnicas deste Tribunal que, nas análises do orçamento de obras públicas, utilizem os parâmetros para taxas de BDI a seguir especificados, em substituição aos referenciais contidos nos Acórdãos ns. 325/2007 e 2.369/2011:

VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPOS DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,97%	24,23%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%

BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
	11,10%	14,02%	16,80%

TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			SEGURO + GARANTIA			RISCO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,00%	4,00%	5,50%	0,80%	0,80%	1,00%	0,97%	1,27%	1,27%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	3,80%	4,01%	4,67%	0,32%	0,40%	0,74%	0,50%	0,56%	0,97%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	3,43%	4,93%	6,71%	0,28%	0,49%	0,75%	1,00%	1,39%	1,74%
CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5,29%	5,92%	7,93%	0,25%	0,51%	0,56%	1,00%	1,48%	1,97%
OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	4,00%	5,52%	7,85%	0,81%	1,22%	1,99%	1,46%	2,32%	3,16%

TIPOS DE OBRA	DESPESA FINANCEIRA			LUCRO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,59%	1,23%	1,39%	6,16%	7,40%	8,96%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,02%	1,11%	1,21%	6,64%	7,30%	8,69%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	0,94%	0,99%	1,17%	6,74%	8,04%	9,40%
CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,01%	1,07%	1,11%	8,00%	8,31%	9,51%
OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	0,94%	1,02%	1,33%	7,14%	8,40%	10,43%

HELDER LIMA
GOUDINHO: 096
64518646

HELDER LIMA GOUDINHO
DIRETOR DE ENGENHARIA
CREA/MG: 251652/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MARIANA DE QUEIROGA Nº 141 CENTRO
CEP 39390-000

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		VALOR DO CONVÊNIO:										DATA: 28/10/2024
OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SINE		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	TOTAL			
SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico %	1,17%	100,00%						100,00%			
	Financeiro	R\$ 5.996,88	R\$ 5.996,88						R\$ 5.996,88			
DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	Físico %	2,26%	100,00%						100,00%			
	Financeiro	R\$ 11.564,09	R\$ 11.564,09						R\$ 11.564,09			
ESTRUTURAL	Físico %	14,60%		25,00%	50,00%				100,00%			
	Financeiro	R\$ 74.719,12		R\$ 18.679,78	R\$ 37.359,56				R\$ 74.719,12			
ALVENARIA/ACABAMENTO	Físico %	24,93%		20,00%	30,00%				100,00%			
	Financeiro	R\$ 127.576,65		R\$ 25.515,33	R\$ 38.273,00				R\$ 127.576,65			
PORTAS E JANELAS	Físico %	10,34%				30,00%			100,00%			
	Financeiro	R\$ 52.904,75				R\$ 15.871,43			R\$ 52.904,75			
HIDROSSANITÁRIO	Físico %	2,79%		40,00%	55,00%				100,00%			
	Financeiro	R\$ 14.289,86		R\$ 5.715,94	R\$ 7.859,42				R\$ 14.289,86			
ELETRICO	Físico %	12,46%				20,00%			100,00%			
	Financeiro	R\$ 63.781,54				R\$ 12.756,31			R\$ 63.781,54			
COBERTURA	Físico %	10,89%				30,00%			100,00%			
	Financeiro	R\$ 55.755,03				R\$ 8.363,25			R\$ 55.755,03			
LOUÇAS	Físico %	5,46%							100,00%			
	Financeiro	R\$ 27.943,93							R\$ 27.943,93			
PINTURA	Físico %	11,04%				25,00%			100,00%			
	Financeiro	R\$ 56.486,27				R\$ 14.121,57			R\$ 56.486,27			
FACHADA	Físico %	3,31%				60,00%			100,00%			
	Financeiro	R\$ 16.921,66				R\$ 10.153,00			R\$ 16.921,66			
SERVICOS DIVERSOS	Físico %	0,75%							100,00%			
	Financeiro	R\$ 3.857,19							R\$ 3.857,19			
TOTAL	Físico %	100,00%	3,43%	9,75%	20,44%	28,61%	20,99%	16,77%	100,00%			
	Financeiro	R\$ 511.796,97	R\$ 17.560,97	R\$ 49.911,05	R\$ 104.611,54	R\$ 146.432,57	R\$ 107.437,71	R\$ 85.843,12	R\$ 511.796,97			

HELDER LIMA
GOUZINHO: 09
664518646

HELDER LIMA GOUZINHO
DIRETOR DE ENGENHARIA
CREA/MG: 251652/D

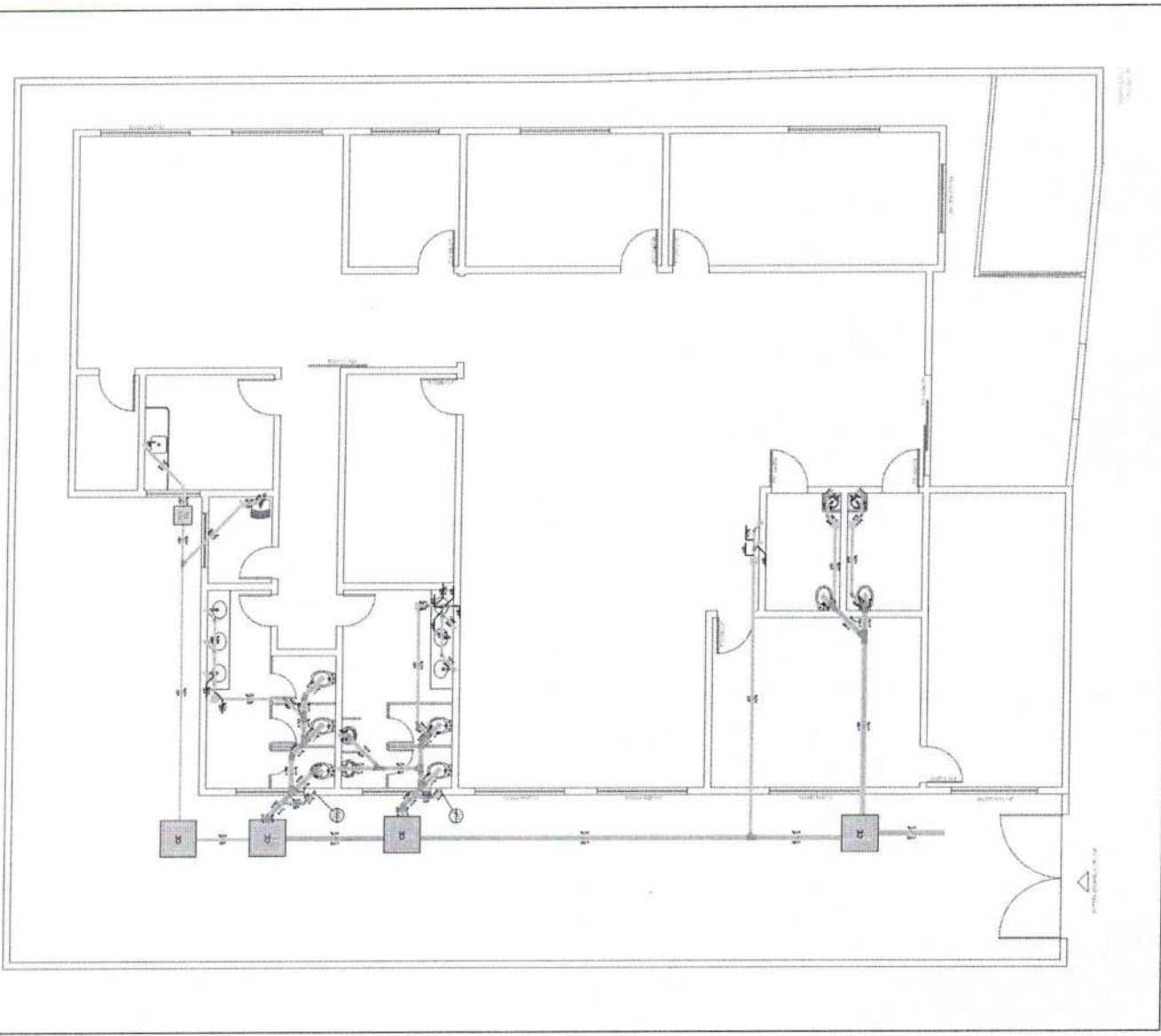
PROCESSO Nº 176/24
 PÁGINA: 229



ESTA É UMA OBRA DE INTERESSE MUNICIPALIDADE DE BOMAS AGENCIAS, ADMINISTRADA PELO I.E. INTERMUNICIPAL RESERVADO DO LARANJEIROS, PRAÇA PAZ EL.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA OMPA 18.03.07/0001-32	
PROJETO MUNICIPAL RUBERTO JARD TOMEAS - 742.313.924-78 REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIO DO SINE PROJETO ELÉTRICO	
DATA: 01/03	FASE: 01/03
COORDENADOR: PROJETO HIDROGASANTÁRIO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
ENGENHEIRO CIVIL: HELMER LIMA OLIVEIRA - CRM: 21192/0	
LOCAL: LARANJEIROS - RJ ENDEREÇO: RUA: HELMER LIMA OLIVEIRA - Nº: 90451516 - CEP: 21111-000	
ZONA: COMERCIAL Nº: 217,5m²	PROJETO: ISABELLA NEISA Nº: 18723500-8-8
ESCALA: INDICADA	DATA: NOVEMBRO/2024

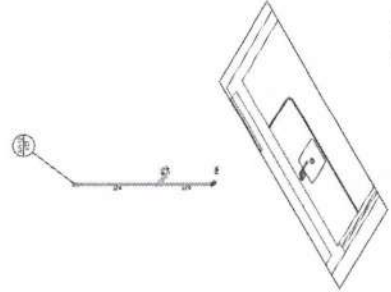
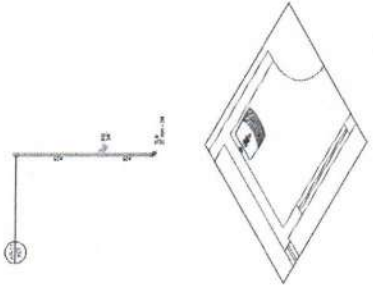
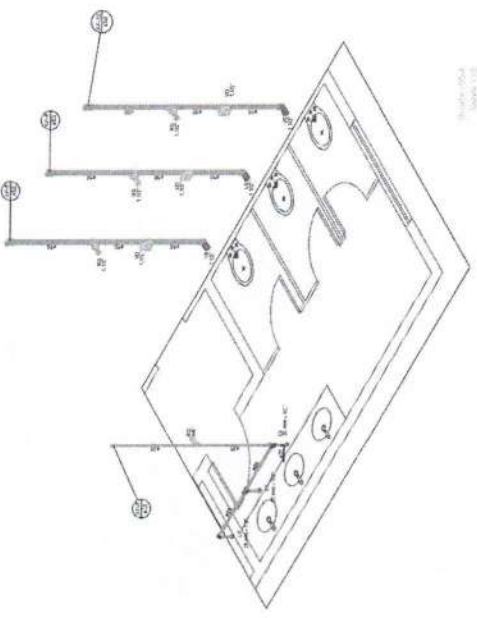
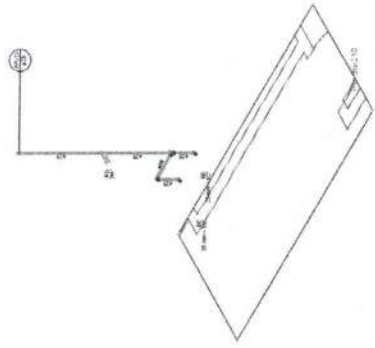
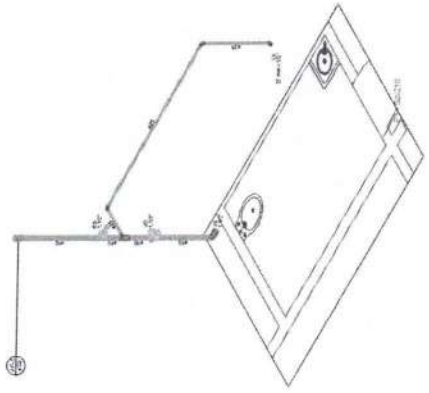
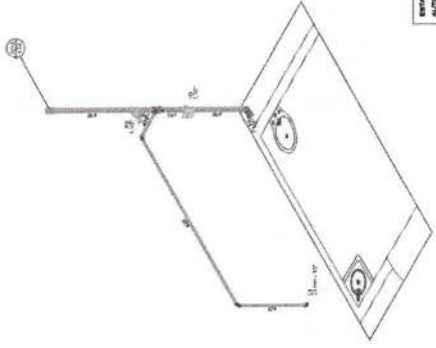
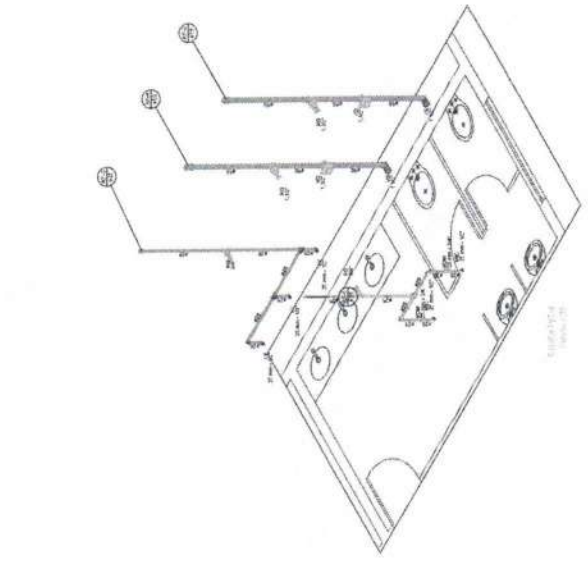
Legenda - Pavimento	
1	Bebedouro
2	Bucha de redução longa
3	Caixa Sifonada
4	Caixa Inspção Esgoto Simples
5	Caixa de Gordura
6	Curva 90 curba- coluna sobre
7	Joncho 45
8	Joncho simples
9	Lavatório Residencial com sifão
10	Lavatório de Uso Geral
11	Módulo de Válvula de Descarga- DN 75mm
12	Pia de Cozinha Residencial com Sifão 50mm
13	Ramais de Ventilação
14	Tanque de Lavar Roupas DN 40mm
15	Te sanitário
16	Terminal de ventilação- coluna
17	Vaso Sanitário 2 curva 90°

Legenda de condutos - Pavimento	
1	Esgoto
2	Esgoto (Gordura)
3	Ventilação



Projeto e Instalação

PROCESSO Nº 176/24
 PÁGINA: 231

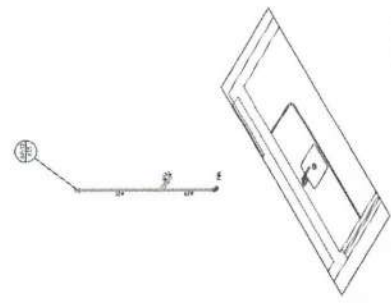
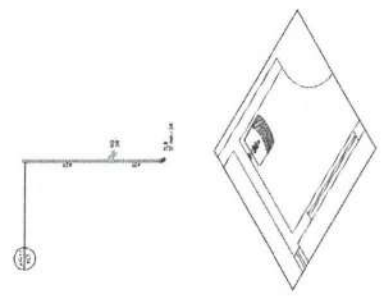
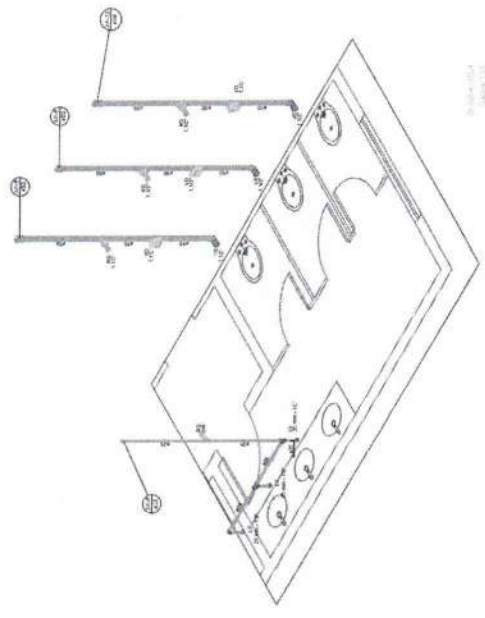
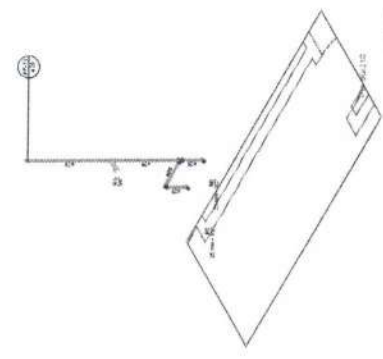
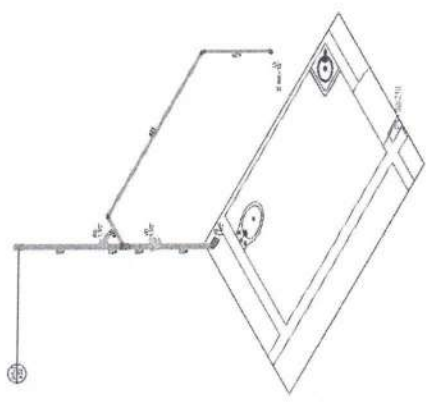
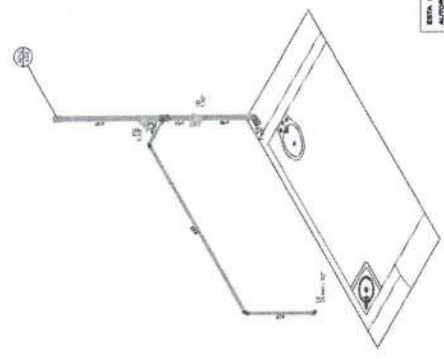
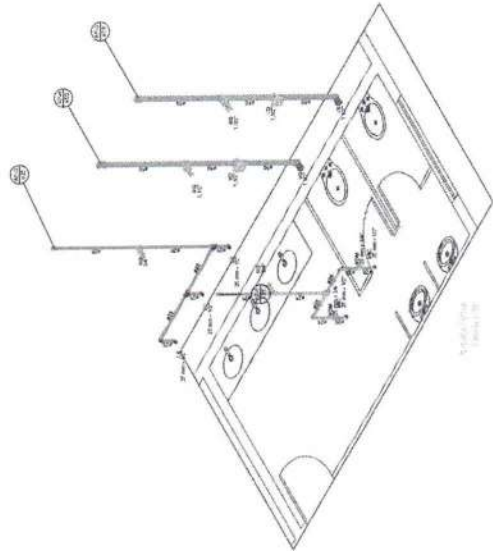


NENHUMA DAS ATIVIDADES DE SEU ATRIBUÍDO, ATENDIMENTO EM PRIMA AUTORIZAÇÃO REALIZADA EM APROVAÇÃO PRÉVIA POR ELI.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA CNPJ: 14.002.972/0001-32	
PROJETO MUNICIPAL ROSSIO JARDIM TORRES - 74231898-78 REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIO DO SINE PROJETO ELÉTRICO	
DATA: 03/03	PROJETO: HEDER LIMA COORDENADOR: HEDER LIMA ENDEREÇO: RUA HELDER LIMA TORRES, 100 - JARDIM BOA VISTA - BOCAIÚVA - GOIÁS - CEP: 73.000-000
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL HELDER LIMA TORRES - CRM: 211982/G	PROJETO: HEDER LIMA COORDENADOR: HEDER LIMA ENDEREÇO: RUA HELDER LIMA TORRES, 100 - JARDIM BOA VISTA - BOCAIÚVA - GOIÁS - CEP: 73.000-000
CONDIÇÃO: PROJETO HEDEROSANTÍSSIMO	ANEXO: 317/03m
INDICADA: NOVEMBRO/2024	NOME: ELZABELLA MEIRA ENDEREÇO: RUA ELZABELLA MEIRA, 100 - JARDIM BOA VISTA - BOCAIÚVA - GOIÁS - CEP: 73.000-000



LEI E LULA, GOV. DE UBERLÂNDIA, RESPONSABILIDADE DE NÉLIO AURELIO, ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA PREFEITO MUNICIPAL ROBERTO JARD TORNIS - INSC. ESTADUAL Nº 742.318.608-79 DEP. Nº 18.863.073/2001-32		DATA: 03/03
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SINE PROJETO ELÉTRICO		PROJETO DE COORDENADOR HELDER LIMA CREA Nº 100.000.000-0 GOIÂNIA/GO 186451586
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL HELDER LIMA GOUDINHO - CREA 186451586/GO		PROJETO DE COORDENADOR IZABELLA HEIRA CREA Nº 100.000.000-0 GOIÂNIA/GO
ANO CONSTRUÇÃO: 2024		DATA: 11/11/2024
ESCALA: INDICADA		MÊS DO PROJETO: NOVEMBRO/2024





PREFEITURA DE BOCAIUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MARIANA DE QUEIROGA Nº 141 CENTRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SINE

LOCAL: AV. HEBERT DE SOUZA - CENTRO - BOCAIUVA/MG

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MEMÓRIA/FÓRMULA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	unid	1,00	1 UNIDADE
1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 5KM E MENOR OU IGUAL A 10KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	m³xkm	217,75	ATERRO: 36,78m³ x 0,80m = 29,42m³ + 43,04m³ x 0,45m = 19,37m³ + Vest. Masc e Coord.: (12,03m³ + 12,03m³) x 0,15m = 3,61m³ = 52,04m³ x 2,1 km = 110,04m³xkm + ENTULHO: 33,66m³ x 3,20km = 107,71m³ TOTAL: 217,75m³
1.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	m³	52,04	ATERRO: 52,04m³
1.3	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	85,70	ATERRO: 52,04m³ + MATERIAL DEMOLIDO: ALVENARIA: 20,57m³ + PISO CIMENTADO: 0,60m³ + PISO E REVESTIMENTO CERAMICO: 2,68m³ + PISO DE TACO: 1,54m³ + LAJE: 0,35m³ = 25,89m³ x 30% de EMPOLAMENTO: 33,66m³ TOTAL: 85,70m³
1.5	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL	m³	52,04	AREA DO ATERRO: 52,04m³
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES			
2.1	REMOÇÃO MANUAL DE FOLHA DE PORTA OU JANELA DE MADEIRA OU METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	48,38	REMOÇÃO DAS JANELAS: J1, J2, J12 (1,90 X 1,00 X 4 JANELAS = 7,60m²) + J3: (1,50 X 0,80 = 1,20m²) + J4: (1,15 X 0,75 = 0,86m²) + J5: (1,87 X 1,00 = 1,87m²) + J6: (1,75 X 0,60 = 1,05m²) + J7: (1,90 X 1,00 = 1,90m²) + J8: (0,60 X 0,50 = 0,30m²) + J9, J11, J13: (0,90 X 0,9 X 3 JANELAS = 2,43m²) + J10: (1,50 X 0,9 X 2 JANELAS = 2,70m²) + J14: (1,85 X 0,60 = 1,11m²) = 21,02m² JANELA RECEP.: 2,340,90 = 2,11m² + JANELA COPA: 2,19 X 0,60 = 1,31m² TOTAL: 24,44m² REMOÇÃO DAS PORTAS: P1: (0,80 X 2,10 X 6 PORTAS = 10,08m²) + P2: (1,00 X 2,10 X 2 PORTAS = 4,20m²) + P3: (0,70 X 2,10 X 4 PORTAS = 5,88m²) + P4: (0,60 X 2,10 X 3 PORTAS = 3,78m²) TOTAL: 23,94m² TOTAL GERAL: 48,38m²
2.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m³	20,57	PAREDES A SEREM DEMOLIDAS: 10,48m² + 4,68m² + 12,70m² + 11,20m² + 6,91m² + 9,80m² + 9,84m² + 8,44m² + 2,27m² + 7,98m² + 10,99m² + 8,12m² + 8,08m² + 3,23m² + 2,90m² + 2,44m² + 2,32m² = 122,38m² + ABERTURA DAS JANELAS E PORTAS: 1,35m² + 1,68m² + 1,68m² + 1,34m² + 5,60m² + 0,39m² + 0,43m² + 0,58m² + 1,68m² = 14,73m² TOTAL: 137,11m² x 0,15m = 20,57m³
2.3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m²	11,86	banheiros: 2,38m² + 2,53m² = 4,91m² + VEST.: 6,95m² TOTAL: 11,86m²
2.4	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m²	82,19	ENTRADA: 12,97m² + SALA UAI: 19,44m² + PROCOON: 17,20m² + COPA: 9,77m² + REUNIÃO: 11,20m² + BANHEIRO: 5,09m² + DEPOSITO: 6,52m² TOTAL: 82,19m²
2.5	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m²	51,59	PAREDE W.C.FEM.: 2,76 X 2,90 = 8,00m² + W.C. (9,20 X 2,90 = 26,68m² - 2,79m² dos vãos) = 23,89m² + PAREDE DA COPA: 2,89 X 2,90 = 8,38m² - 2,07 dos vãos = 6,31m² + W.C. VEST.: (5,22 + 4,88) X 1,54 = 15,55m² - 2,16m² dos vãos = 13,39m² TOTAL = 51,59m²
2.6	REMOÇÃO MANUAL DE PISO DE TACO DE MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	76,93	RECP. 30,49m² + SALA SINE: 18,48m² + SALA UAI: 13,18m² + SALA MINEIRA: 14,78m² TOTAL: 76,93m²
2.7	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	unid	7,00	2 uni x 3 banheiros = 6 unidades + pia da cozinha
2.8	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	50,34	GARAGEM: 25,95m² + 24,39m² = 50,34m²
2.9	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	24,16	TELHADO CERAMICO: 24,16m²
2.10	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA EM FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	50,34	idem area de engradamento
2.11	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	24,16	idem area de engradamento
2.12	REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE PLACAS (GESSO, MINERAL, FIBRA, ISOPOR, COLMEIA, PVC, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	18,15	SALA DE REUNIÃO: 11,20m² + VEST. 6,95m² = 18,15m²
2.13	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m³	0,35	LAJE EXISTENTE: 4,36m² x 0,08 = 0,35m³
3	ESTRUTURAL			
Infra Estrutura				
3.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	m³	32,72	3,00 + 6,58 + 3,00 + 8,09 + 8,59 + 4,55 + 6,34 + 1,55 + 1,55 + 1,45 + 3,05 + 2,59 = 50,34m x 0,65 = 32,72m³
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	m³	8,17	ESCAVAÇÃO SAPATAS: 0,55 X 0,70 X 1,00 X 15 UNID = 5,78m³ + 0,60 X 0,75 X 1,00 X 3 UNID = 1,35m³ + 0,65 X 0,80 X 1,00 X 2 UNID = 1,04m³ TOTAL: 8,17m³
3.3	CONCRETO MAGRO, TRAÇO 1:4:8, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL	m³	0,41	ESCAVAÇÃO SAPATAS: 0,55 X 0,70 X 0,05 X 15 UNID = 0,29m³ + 0,60 X 0,75 X 0,05 X 3 UNID = 0,07m³ + 0,65 X 0,80 X 0,05 X 2 UNID = 0,05m³ TOTAL: 0,41m³
3.4	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA - 50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	kg	315,30	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL - FUNDAÇÕES E VIGAS BALDRAMES: 194,30KG + 121KG = 315,30KG
3.5	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA - 60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	kg	75,70	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL - FUNDAÇÕES E VIGAS BALDRAMES: 23,70KG + 52KG = 75,70KG
3.6	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	m³	5,86	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL - FUNDAÇÕES E VIGAS BALDRAMES: 3,35m³ + 2,51m³ = 5,86m³
3.7	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 10MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	70,06	FUNDAÇÕES E VIGAS BALDRAMES: 25,93m² + 44,13m² = 70,06m²
3.8	REATERRO MANUAL DE VALA	m³	2,45	REATERRO DAS SAPATAS: 8,17m³ x 0,70 = 2,45m³
3.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	m²	40,27	50,34m x 0,40 x 2 lados = 40,27m²
Super Estrutura				
3.10	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA - 50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	kg	341,40	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL - PILARES E VIGAS TERREAS: 160,30KG + 181,10KG = 341,40KG
3.11	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA - 60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	kg	141,90	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL - PILARES E VIGAS TERREAS: 68,00KG + 73,90KG = 141,90KG
3.12	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	m³	6,19	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL - PILARES E VIGAS TERREAS: 2,44m³ + 3,75m³ = 6,19m³
3.13	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 10MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	97,64	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL - PILARES E VIGAS TERREAS: 51,22m² + 46,42m² = 97,64m²



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SINE

LOCAL: AV. HEBERT DE SOUZA - CENTRO - BOCAIUVA/MG

3.14	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), CAPEAMENTO DE 4CM, SOBRECARGA DE 300KG/M2, ALTURA TOTAL DE 11CM E VÃO LIVRE MÁXIMO DE 5M, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBREADO COM FCK DE 20MPA, EXCLUSIVE TELA ARMADA E CIMBRAMENTO	m²	106,65	ÁREA RETIRADA DO CAD: AMPLIAÇÃO 106,65m²
3.15	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "B", ALTURA DE (311 ATÉ 450CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	m³xmes	106,65	106,65 x 1 mês = 106,65m³xmes
4	ALVENARIA/ACABAMENTO			
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14 CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	191,72	PAREDES NOVAS: (4,69 + 3,58 + 2,57 + 2,57 + 8,59 + 2,58 + 2,90 + 8,09 + 4,40 + 2,54 + 4,55 + 6,19 + 6,58 + 2,85 + 1,30 + 1,40) x 2,90 = 189,60m² - vãos (5,50 + 3,36 + 1,68 + 1,50 + 3,36 + 0,72 + 2,94 + 0,9 = 19,96m²) + FECHAMENTO DE VÃOS (1,90 + 2,10 + 1,68 + 2,10 + 0,35 + 0,71 + 1,26 + 0,81 + 1,26 + 1,26 + 0,81 + 2,70 + 1,26 + 0,81 + 1,68 + 0,30 + 0,27 + 0,37 + 0,45 = 22,08m²) TOTAL: 191,72m²
4.2	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA / ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	m²	484,98	ÁREA DE ALVENARIA 191,72 X 2 LADOS = 383,44m² + teto nova construção: 101,54m² TOTAL: 484,98m²
4.3	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CALE AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m²	484,98	IDEM A ÁREA DE CHAPISCO
4.4	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 13,5 MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 8 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	m²	95,98	ÁREA DE AMPLIAÇÃO: VEST. FEM. 10,37m² + DML: 2,66m² + CIRC. 8,05m² + COPA: 7,24m² + CPD. 3,55m² + ESPERA E CORRADOR: 35,14m² + PAV. 7,08m² + COORD. 11,20m² + VEST. MASC.: 10,69m² TOTAL: 95,98m²
4.5	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	m²	242,30	Área dos cômodos: 19,44m² + 17,22m² + 4,21m² + 4,21m² + 87,23m² + 12,67m² + 7,08m² + 11,20m² + 10,69m² + 10,37m² + 2,66m² + 7,24m² + 8,05m² + 3,55m² + 35,14m² TOTAL: 242,30m²
4.6	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM	m²	17,20	SALA PROCON: 17,20m²
4.7	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO ACETINADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - MODELO: GALES GRAY REFERÊNCIA: 71211, MARCA: EMBRAMACO OU EQUIVALENTE - INCLUSIVE ESPAÇADOR NIVELADOR E CUNHA	m²	259,50	ÁREA DE PISO: 259,50m²
4.8	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM PORCELANATO, ALTURA 10 CM, PEIV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - MODELO: GALES GRAY REFERÊNCIA: 71211, MARCA: EMBRAMACO OU EQUIVALENTE - INCLUSIVE ESPAÇADOR NIVELADOR E CUNHA	m²	16,27	DETRAN: 18,16M + ESPERA: 15,08M + PROCON: 17,66M + S. MINERA: 13,74M + PAV.: 9,87M + ENTRADA E ESPERA: 34,94M + COORD.: 13,26M + CIRC. 10,69M + CPD.: 7,08M + ESPERA: 22,28M = 162,76M X 0,10 = 16,27m²
4.9	VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	m³	0,20	PORTA DE ENTRADA: 2,40M + J4: 2,10M + J1: 2,20 X 7 JANELAS = 15,40M = 19,90 X 0,10 X 0,10 = 0,20m³
4.10	VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	m³	0,24	PORTAS DE 80: 1,00 X 10 PORTAS = 10,00 M + PORTAS DE 70: 0,90 X 3 PORTAS = 2,70M + J2: 1,70 X 4 JANELAS = 6,80M + J5, J6: 1,40M X 2 JANELAS = 2,80M + J3: 1,70M = 24,00 X 0,10 X 0,10 = 0,24m³
4.11	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 20X25 CM, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - CERÂMICA RETIFICADA ACETINADO MARCA: LEF (32X57CM) REFERÊNCIA: 32000 - INCLUSIVE ESPAÇADOR NIVELADOR E CUNHA	m²	167,56	I.S. M. 22,74m² + I.S.FEM. 22,74m² + VEST. MAS. 37,19m² + VEST. FEM. 39,56m² + DML: 16,95m² + COPA: 28,38m² TOTAL: 167,56m²
4.12	PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA OU DIRECIONAL, ESP.5MM, COLORIDA, ASSENTAMENTO COM COLA DE CONTATO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	7,94	0,25 X 0,25 X 127 UNID = 7,94m²
5	PORTAS E JANELAS			
5.1	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/ VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	unid	10,00	10 UNIDADES
5.2	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (70X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/ VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	unid	3,00	3 UNIDADES
5.3	FOLHA DE PORTA EM MADEIRA, LARGURA MENOR OU IGUAL A 60CM, ALTURA MENOR OU IGUAL A 180CM, COM ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/ SARRAFEADA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE MARCO, FERRAGENS E PINTURA/VERNIZ	unid	5,00	5 UNIDADES
5.4	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM 2,20X2,50M DE CORRER FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	1 UNIDADE
5.5	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR.	m²	2,73	PS: 1,30 X 2,10 = 2,73m²
5.6	JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, LINHA 25/ SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER	m²	20,10	J1: 2,00 X 1,00 X 7 JANELAS = 14,00m² + J3: 1,50 X 1,00 X 2 JANELAS = 3,00m² + J4: 1,90 X 1,00 = 1,90m² + J6: 1,20 X 1,00 = 1,20m² TOTAL: 20,10m²
5.7	JANELA EM ALUMÍNIO MÁXIM-AR COM ALTURA DE 60CM, LINHA 25/ SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR	m²	2,52	J2: 1,50 X 0,60 X 2 JANELAS = 1,80m² + J5: 1,20 X 0,60 = 0,72m² TOTAL: 2,52m²
5.8	FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR, INCLUSIVE FECHO E BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE JANELA	unid	3,00	3 UNIDADES
5.9	FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM DUAS (2) FOLHAS, INCLUSIVE ROLDANAS E ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE JANELA	unid	11,00	11 UNIDADES
5.10	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM	m²	0,44	PORTA DE ENTRADA: 2,20M X 0,20 = 0,44m²
5.11	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM	m²	4,86	JANELAS: 20,10 X 0,20 = 4,02m² + 4,20 X 0,20 = 0,84m² TOTAL: 4,86m²
5.12	DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL, EM PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO C, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA	m²	5,21	Divisória Recepção: 1,83 x 2,85 = 5,21m²
6	HIDROSSANITÁRIO			
	Esgoto			
6.1	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50 MM	unid	6,00	6 unidades
6.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	24,00	24,00 m
6.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	16,00	16,00 m
6.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	18,00	18,00 m
6.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 75 MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	4,00	4,00 m
6.6	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	unid	4,00	4 unidades
6.7	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CGS), CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, CAPACIDADE DE 31L, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	unid	1,00	1 unidade
6.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, VENTILAÇÃO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	7,00	7,00 m
	Água fria			



**PREFEITURA DE
BOCAIUVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MARIANA DE QUEIROGA Nº 141 CENTRO

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS
MEMÓRIA DE CÁLCULO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SINE

LOCAL: AV. HEBERT DE SOUZA - CENTRO - BOCAIUVA/MG

6.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	42,00	25,00 + 17,00 = 42,00
6.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	36,00	13,00 + 23,00 = 36,00m
6.12	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS	unid	6,00	6 UNIDADES
6.13	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS	unid	7,00	7 UNIDADES
6.15	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 50MM (1.1/2"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	unid	3,00	3 UNIDADES
6.16	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 25MM (3/4"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	unid	1,00	1 UNIDADES
6.18	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 50 MM X 1 1/2"	unid	3,00	2 UNIDADES
6.16	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.500L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/ SAÍDA DE ÁGUA	unid	1,00	1 UNIDADE
6.17	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	unid	1,00	2 UNIDADE
6.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	20,00	20,00m
7	ELETRICO			
7.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 42 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	unid	1,00	1 UNID
7.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 1,5 MM2, 70°C, 450/750V	m	712,00	712,00 m
7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 70°C, 450/750V	m	1456,00	1456,00m
7.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V	m	16,00	16,00 m
7.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 35 MM2, 70°C, 450/750V	m	75,00	75,00m
7.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	unid	1,00	1 UNIDADE
7.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	unid	11,00	11 UNIDADES
7.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	unid	5,00	5 UNIDADES
7.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	unid	2,00	2 UNIDADE
7.10	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	unid	7,00	7 UNIDADES
7.11	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C4, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 27,1KVA ATÉ 38KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	unid	1,00	1 UNIDADE
7.12	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZA" PASSEIO, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (28X28)CM, ALTURA 40CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVACÃO, APOIAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	unid	1,00	1 UNIDADE
7.13	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO EM ALUMÍNIO, TAMPA REVERSÍVEL (ANTIDERRAPANTE OU LISA), DIMENSÃO (300X300X120)MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	unid	4,00	4 UNIDADES
7.14	LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-Ø78, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	unid	23,00	23 UNIDADES
7.15	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	unid	7,00	7 UNIDADES
7.16	LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-Ø78, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	unid	6,00	6 UNIDADES
7.17	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	12,00	12 UNIDADES
7.18	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	5,00	5 UNIDADES
7.19	CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	1,00	1 UNIDADE
7.20	CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	1,00	1 UNIDADE
7.21	MÓDULO INTERRUPTOR PARALELO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE	unid	2,00	2 UNIDADES
	MÓDULO INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE	unid	1,00	1 UNIDADE
	PLACA 4"x2" PARA TRÊS (3) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO	unid	1,00	1 UNIDADE
	SUPORTE PARA PLACA 4"x2" PARA TRÊS (3) MÓDULOS, INCLUSIVE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E MÓDULO	unid	1,00	1 UNIDADE
	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V) E UMA (1) TOMADA USB (CONECTOR USB TIPO A), CORRENTE 1A, TENSÃO 5V, (1A-5V), COM PLACA 4"x2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	8,00	8 UNIDADES
7.26	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	25,00	25 UNIDADES
7.27	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"x4" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	13,00	13 UNIDADES
7.28	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	26,00	26 UNIDADES
7.29	TOMADA DE PISO, METAL, 4" X 2" COM PLACA DE LATÃO	unid	14,00	14 UNIDADES
7.30	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	m	447,00	447,00 m
7.31	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (2"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	16,00	16,00 m
7.32	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"x2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	101,00	101 UNIDADES



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SINE

LOCAL: AV. HEBERT DE SOUZA - CENTRO - BOCAIUVA/MG

7.33	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, OCTOGONAL COM ANEL DESLIZANTE, DIMENSÕES 3"X3", EMBUTIDA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	12,00	12 UNIDADES
7.34	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO 4X2" - FORNECIMENTO	unid	14,00	14 UNIDADES
Cabeamento Estruturado				
7.35	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	25,00	25 UNIDADES
7.36	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	54,00	54,00 m
7.37	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	m	18,00	18,00 m
7.38	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR	m	790,00	790,00 m
7.39	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	6,00	6 UNIDADES
7.40	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	19,00	19 UNIDADES
7.41	ELETROCALHA PERFURADA (100X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	40,00	40,00m
8	COBERTURA			
8.1	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAUÁ OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS, EXCLUSIVE TELHAS	m²	128,65	Onde era telha cerâmica: 22.37m² + Ampliação: 106.28m² TOTAL: 128.65m²
8.2	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, ESP. 8MM, COM RECOBRIMENTO TRANSVERSAL E LONGITUDINAL, EXCLUSIVE CUMEIRA E ENGRADAMENTO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO MANUAL VERTICAL	m²	128,65	Idem área de engradamento.
8.3	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 15CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	38,58	19.24 + 19.34 = 38.58m²
8.4	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 75CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	22,24	Retirada do Cad: 22.24m
8.5	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ARAMADO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m²	259,50	Área dos cômodos: 19,44m² + 17,22m² + 4,21m² + 4,21m² + 87,23m² + 17,20m² + 12,67m² + 7,08m² + 11,20m² + 10,69m² + 10,37m² + 2,66m² + 7,24m² + 8,05m² + 3,55m² + 35,14m² TOTAL: 259,50m²
8.6	PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	231,57	Perímetro dos cômodos: 18,96m + 16,68m + 8,42m + 8,42m + 43,04m + 17,66m + 14,54m + 10,67m + 14,06m + 13,64m + 14,46m + 6,60m + 14,99m + 10,78m + 27,07m TOTAL: 231,57m
8.7	ALÇAPÃO (70X70)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1"X 1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8"X 1/8" E CHAPA METÁLICA Nº18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVA	unid	1,00	1 unidade
9	LOUÇAS			
9.1	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	unid	5,00	5 unidades
9.2	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SOCOLO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE 5CM, ALTURA MÁXIMA DE 46CM (BACIA+ASSENTO), INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	unid	2,00	2 unidades
9.3	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	8,00	8 unidades
9.4	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM) NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	1 unidade
9.5	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	m²	3,62	VEST. FEM. (0.50 X 2.20 = 1.10m²) + VEST. MASC. (0.50 X 2.20 = 1.10m²) + COPA (0.50 X 1.83 = 0.92m²) + I.S.M.A (0.50 X 0.50 = 0.25m²) + I.S.F.A (0.50 X 0.50 = 0.25m²) TOTAL: 3.62m²
9.6	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	9,73	VEST. FEM. (2.20 + 0.50 = 2.70m) + VEST. MASC. (2.20 + 0.50 = 2.70m) + COPA (1.83 + 0.50 = 2.33 m) + I.S.M.A (0.50 + 0.50 = 1.00m) + I.S.F.A (0.50 + 0.50 = 1.00m) TOTAL: 9.73m
9.7	TESTEIRA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/ COLAGEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	9,73	VEST. FEM. (2.20 + 0.50 = 2.70m) + VEST. MASC. (2.20 + 0.50 = 2.70m) + COPA (1.83 + 0.50 = 2.33 m) + I.S.M.A (0.50 + 0.50 = 1.00m) + I.S.F.A (0.50 + 0.50 = 1.00m) TOTAL: 9.73m
9.8	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS	m²	6,44	VEST.: (1.40 + 1.40 + 1.90 + 1.40 + 1.40 + 2.93) x 1.80 = 10.43m² - 4.95m² portas = 5.48m² + MIC: 1.20 X 0.40 X 2 = 0.96m² TOTAL: 6.44m²
9.9	TANQUE DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 24 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE PÁSTICO (PVC) NA COR BRANCA, SIFÃO DE PLÁSTICO (PVC) TIPO COPO NA COR BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE TORNEIRA	unid	1,00	1 unidade
9.10	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	8,00	8 unidades
9.11	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	1 unidade
9.12	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, BICO COM ROSCA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	1 unidade
9.13	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	unid	4,00	4 unidades
9.14	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	unid	2,00	2 unidades
9.15	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00	2 unidades
9.16	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA PARA MICTÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, EXCLUSIVE MICTÓRIO	unid	2,00	2 unidades
9.17	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL, EXCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA	unid	2,00	2 unidades
10	PINTURA			
10.1	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO -SUVINIL OU EQUIVALENTE.	m²	215,88	CONSTRUÇÃO NOVA: 191,72 X 2 LADOS = 383,44m² - 167,56m² área de revestimento = 215,88m²
10.2	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - SUVINIL OU EQUIVALENTE	m²	451,35	ÁREA INTERNA: 51,40m² + 43,01m² + 205,59m² + 46,03m² + 38,47m² + 27,76m² + 39,09m² TOTAL: 451,35m²

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO SINE- MUNICÍPIO DE
BOCAIUVA/MG**

**MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

BOCAIUVA/MG
Novembro-2024



1. OBJETIVO

O Projeto de Reforma e Ampliação do prédio do SINE, situado na Av. Hebert de Souza , bairro Centro, no município de Bocaiúva/MG, tem o objetivo de adequar o espaço físico para a implantação de uma Unidade de Atendimento Integrado (UAI), que visa proporcionar um atendimento mais eficiente e acessível aos cidadãos. A reforma incluirá a modernização das instalações, com a criação de ambientes amplos, acessíveis e funcionais, além de garantir a infraestrutura necessária para a implementação de serviços integrados. Com a unidade integrada, será possível oferecer um atendimento mais completo e ágil, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos ao facilitar o acesso a serviços essenciais e promovendo o desenvolvimento social e econômico da população.

2. PROJETOS

Serão fornecidos ao executor, os projetos de arquitetura contendo as especificações necessárias para a execução da obra. A seguir, temos as especificações básicas de cada item do projeto.

3. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.

A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

4. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES



CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA

O serviço de escavação mecânica em material de 1ª categoria inclui a remoção de terra vegetal para o serviço de aterro, utilizando equipamentos adequados para escavar e carregar o material diretamente em caminhões. Este processo abrange apenas a escavação e a carga da terra vegetal. A escavação será realizada de forma eficiente e segura, garantindo a retirada adequada do material de acordo com as especificações, respeitando as normas de segurança e os parâmetros ambientais estabelecidos para o local de execução.

CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE

Carga mecânica de material em caminhão, excluindo transporte. Esse serviço envolve a colocação de terra e detritos em caminhão para o transporte, utilizando equipamento de carga.

COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL.

Deverá ser realizado o serviço de compactação do aterro, nas áreas de ampliação do piso, conforme o projeto, uma vez que este serviço, consiste na realização de uma compactação eficiente e uniforme do solo, utilizando equipamentos adequados para garantir a estabilidade e a durabilidade da área. É importante ressaltar que o transporte do material necessário para a execução do serviço será de responsabilidade do município, assegurando a logística e a disponibilidade dos insumos.

4.2 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

REMOÇÃO MANUAL DE FOLHA DE PORTA OU JANELA DE MADEIRA OU METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL





Este serviço consiste na retirada manual de portas e janelas de madeira ou metal, com o objetivo de reaproveitamento. A remoção será feita cuidadosamente para não danificar as peças, preservando a integridade das dobradiças, maçanetas e demais componentes. O processo envolve o desencaixe das folhas das portas e janelas, seguido pelo afastamento e empilhamento das peças em área designada. Não inclui transporte ou descarte do material não reaproveitado. As peças devem ser protegidas contra intempéries e impactos para garantir o reaproveitamento.

DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

Consiste na demolição manual de paredes de tijolo cerâmico ou bloco de concreto. Este método é utilizado para garantir maior controle, minimizando o impacto sobre as áreas adjacentes. A demolição será feita com ferramentas manuais como marreta e ponteiro, com o material resultante afastado e empilhado no local adequado. Não inclui o transporte ou descarte dos resíduos. Realizar a demolição com o devido cuidado, especialmente próximo a estruturas que devem ser preservadas, para evitar danos.

DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

Este serviço compreende a demolição de pisos cimentados ou contrapisos de argamassa, com espessura máxima de 10 cm, usando ferramentas manuais. Será realizada a retirada da camada de piso com ferramentas apropriadas, e o entulho resultante será afastado e empilhado. Transporte e descarte não estão inclusos neste serviço. A remoção deve ser executada de forma a evitar danificar a base subjacente, se houver necessidade de preservação.



DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

Este serviço inclui a demolição manual de pisos de cerâmica ou ladrilho hidráulico, excluindo o contrapiso, com o afastamento e empilhamento do material removido. A remoção será feita utilizando ferramentas como martelo e ponteiro, mantendo os detritos organizados para posterior retirada. Não inclui o transporte e descarte do entulho. A remoção deve ser cuidadosa para preservar a base, se o contrapiso for mantido para posterior reaproveitamento.

DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

Envolve a retirada manual de revestimentos cerâmicos, azulejos ou ladrilhos hidráulicos das paredes ou outras superfícies verticais, sem a remoção do emboço ou reboco. Utilizando espátulas e ponteiros, os revestimentos serão removidos e empilhados para facilitar a organização do canteiro. Transporte e descarte não estão incluídos. Cuidados adicionais devem ser tomados para não comprometer o emboço, especialmente se a superfície for reutilizada.

REMOÇÃO MANUAL DE PISO DE TACO DE MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

Consiste na remoção manual de tacos de madeira para reaproveitamento, incluindo afastamento e empilhamento. Os tacos serão retirados manualmente, com cuidado para evitar danos, e empilhados para reutilização. Não inclui o transporte ou descarte dos tacos que não forem aproveitados. É recomendável numerar e organizar os tacos para fácil reinstalação, caso sejam reutilizados no



mesmo ambiente.

REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

Inclui a remoção manual de louças sanitárias com o objetivo de reaproveitamento, como lavatórios, banheiras, pias, vasos sanitários e tanques. Desmontagem cuidadosa, desconectando a louça dos pontos de fixação e afastando para armazenamento seguro. Transporte e descarte de peças não reaproveitáveis não estão inclusos. Todas as louças devem ser limpas e protegidas contra danos até sua nova instalação.

REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

Este serviço envolve a remoção do engradamento de suporte para telhas de metal, PVC ou fibrocimento, com afastamento e empilhamento para possível reaproveitamento. Os engradamentos serão retirados cuidadosamente para preservação e armazenados conforme instruções de projeto. Não inclui transporte e descarte. Inspeccionar os engradamentos após a remoção para identificar qualquer necessidade de reparo antes do reaproveitamento.

REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

Remoção de engradamento manualmente, utilizado para telhas cerâmicas ou de concreto, com afastamento e empilhamento dos elementos. Retirada dos engradamentos, com ferramentas adequadas, e empilhamento



seguro. Transporte e descarte não estão inclusos. Garantir que os engradamentos estejam limpos e livres de elementos danificados antes de nova aplicação.

REMOÇÃO MANUAL DE TELHA EM FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

Este serviço consiste na retirada de telhas onduladas de fibrocimento com possibilidade de reaproveitamento. As telhas serão retiradas com cuidado, empilhadas e armazenadas em local seguro. Transporte e descarte não inclusos. Verificar cada telha quanto a rachaduras ou danos antes de reutilizá-las.

REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

Este serviço compreende a remoção manual de telhas cerâmicas, incluindo o afastamento e empilhamento para reaproveitamento. As telhas serão retiradas manualmente e empilhadas para proteção. Transporte e descarte dos materiais não estão incluídos. Cada telha deve ser inspecionada para garantir sua integridade antes do armazenamento.

REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE PLACAS (GESSO, MINERAL, FIBRA, ISOPOR, COLMEIA, PVC, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

Inclui a remoção manual de forros compostos por placas de gesso, isopor, colmeia, PVC, entre outros, com afastamento e empilhamento das placas. Retirada das placas com cautela, desmontando a estrutura de sustentação e armazenando o material para reaproveitamento. Transporte e descarte não



inclusos. As placas removidas devem ser verificadas quanto a danos para futura reutilização.

DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

Este serviço refere-se à demolição de concreto armado, utilizando equipamentos pneumáticos adequados para quebrar a estrutura de maneira controlada. A demolição será feita com martetele pneumático para fragmentar o concreto armado. Os resíduos serão afastados e empilhados para facilitar o descarte posterior. A operação deve ser executada por profissionais qualificados para evitar danos à estrutura remanescente e garantir a segurança do local.

4.3 ESTRUTURAL

Infraestrutura

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D -CADERNO SEDS)

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M

CONCRETO MAGRO, TRAÇO 1:4:8, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL

CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA - 50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)

CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA - 60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)



FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)

FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 10MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO

REATERRO MANUAL DE VALA

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS

Os serviços de infra-estrutura serão destinados na execução das fundações, e vigas baldrames, locadas conforme o projeto estrutural. Os serviços de infraestrutura incluem a execução de corte, dobra e montagem de aço CA-50 (diâmetro de 6,3 mm a 12,5 mm) e aço CA-60 (diâmetro de 4,2 mm a 5,0 mm), garantindo precisão e resistência nas estruturas. A forma e desforma de compensado resinada (espessura de 10 mm) será realizada com reaproximamento de até três vezes, excluindo escoramento. O concreto estrutural será preparado em obra utilizando betoneira, com controle "A" e resistência característica (Fck) de 25 MPA, utilizando brita nº 1 e consistência adequada para vibração. Também será realizada escavação manual de valas com profundidade de até 1,5 m para sapatas, além de reaterro manual das valas, incluindo espalhamento e compactação manual com soquete, assegurando a qualidade e a durabilidade das estruturas.

Superestrutura

CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA - 50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)

CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA - 60 DIÂMETRO (4,2MM A





paredes.

CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA / ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO

Este serviço compreende na execução do chapisco com argamassa, nas superfícies que receberão alvenaria nova, uma vez que as mesmas serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homogeneamente distribuído por toda a área considerada. Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura.

REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CALE AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO

O reboco será executado em argamassa pré-fabricada, acabamento camurçado, espessura 0,3cm, preparo manual. O acabamento do reboco se faz em etapas: primeiramente será alisado com desempenadeira de madeira que dará uma superfície pouco áspera, e logo em seguida, será esponjado para dar um melhor acabamento. O reboco deverá ser aplicado nas camadas que receberam a aplicação do chapisco.

PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 13,5 MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP.8 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO

Será executado piso em concreto, preparado em betoneira, com resistência FCK= 13,5MPA e espessura de 8cm, na área de ampliação do prédio, conforme projeto arquitetônico.

CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM

CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO





E AREIA), ESP. 50MM

A argamassa será produzida no traço 1:3 cimento e areia média úmida para contrapiso de toda a área do piso em concreto e piso demolido que receberá novo revestimento.

REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO ACETINADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - MODELO: GALES GRAY REFERENCIA: 71211, MARCA: EMBRAMACO OU EQUIVALENTE - INCLUSIVE ESPAÇADOR NIVELADOR E CUNHA

Este serviço consiste na instalação de piso em porcelanato esmaltado com acabamento acetinado, adequado para ambientes internos e externos, com padrão extra e borda retificada, nas dimensões de 60 x 60 cm. O modelo especificado é o Gales Gray (referência 71211) da marca Embramaco ou equivalente. O porcelanato a ser utilizado deve possuir borda retificada, o que permite um acabamento com juntas mais finas, melhorando a estética do ambiente. O piso será assentado com argamassa industrializada de alta aderência específica para porcelanatos. Para garantir o nivelamento, serão utilizados espaçadores niveladores e cunhas entre as peças, possibilitando um acabamento uniforme e nivelado. Após o assentamento, será aplicado o rejunte na cor especificada pelo projeto para preencher as juntas entre as peças, conferindo acabamento e vedação. A execução deve ser realizada com atenção ao alinhamento e ao espaçamento das peças, garantindo um resultado homogêneo e durável.

RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM PORCELANATO, ALTURA 10 CM, PEIIV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - MODELO: GALES GRAY REFERÊNCIA: 71211, MARCA: EMBRAMACO OU EQUIVALENTE - INCLUSIVE ESPAÇADOR NIVELADOR E



CUNHA

Este serviço abrange a instalação de rodapé em porcelanato com altura de 10 cm, PEI IV (resistência à abrasão), para proteger as bases das paredes e harmonizar com o revestimento do piso. O modelo especificado é o Gales Gray (referência 71211) da marca Embramac ou equivalente. O rodapé é feito com o mesmo porcelanato do piso, o que proporciona continuidade visual e fácil manutenção. O rodapé será assentado com argamassa industrializada compatível com porcelanatos, garantindo aderência e durabilidade. Serão utilizados espaçadores niveladores e cunhas para assegurar um nivelamento preciso entre as peças. O rejuntamento será aplicado entre o rodapé e o piso, bem como entre as peças de rodapé, garantindo vedação e acabamento adequado. A fixação do rodapé deve considerar o alinhamento com o piso e as esquadrias, de modo que todas as linhas fiquem visualmente harmonizadas.

VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO

A verga ou contraverga em concreto estrutural é moldada in loco para suportar cargas acima de aberturas com largura superior a 150 cm, como portas e janelas. Concreto com FCK 20 MPa, preparado em obra utilizando betoneira, com controle "A" de dosagem. A armação de aço será posicionada no local do vão conforme especificado no projeto estrutural. O concreto será misturado em betoneira e moldado in loco, garantindo que a estrutura atenda às especificações de resistência. Após o lançamento do concreto, ele será vibrado para eliminar vazios, garantindo homogeneidade e resistência. O cuidado com o alinhamento e a ancoragem da verga ou contraverga é essencial para a integridade estrutural. A cura deve ser feita adequadamente para atingir a resistência especificada.

VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO



A verga ou contraverga em concreto estrutural para vãos de até 150 cm é projetada para oferecer suporte acima de pequenas aberturas, como janelas e portas internas. Concreto com FCK 20 MPa, preparado em obra com betoneira, seguindo o controle "A" para garantir a qualidade da mistura. Será montada uma armação de aço específica para o vão, garantindo resistência conforme o cálculo estrutural. O concreto será preparado na betoneira, lançado e moldado in loco, com adensamento através de vibração para evitar a formação de vazios. A peça deve ser executada com atenção ao alinhamento e ao suporte adequado para evitar fissuras e garantir o desempenho estrutural. A cura será realizada de acordo com as especificações para alcançar a resistência esperada.

REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - CERÂMICA RETIFICADA ACETINADO MARCA: LEF (32X57CM) REFERÊNCIA: 32000 - INCLUSIVE ESPAÇADOR NIVELADOR E CUNHA

O serviço de assentamento de revestimento com cerâmica abrange a aplicação de peças com acabamento esmaltado nas paredes dos banheiros, copa, vestiários, dml, conforme projeto, adequadas para ambientes internos e externos.

PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA OU DIRECIONAL, ESP.5MM, COLORIDA, ASSENTAMENTO COM COLA DE CONTATO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Este serviço consiste no fornecimento e instalação de piso podotátil de borracha, com espessura de 5 mm e acabamento colorido. O piso podotátil pode ser do tipo alerta (com pontos em relevo para sinalizar obstáculos) ou direcional (com linhas em relevo para indicar o caminho a ser seguido), e é utilizado para orientar pessoas com deficiência visual, de acordo com as normas de acessibilidade.



Piso podotátil de borracha com espessura de 5 mm, disponível em cores contrastantes para facilitar a identificação. O material deve ser antiderrapante, resistente ao desgaste e adequado para ambientes internos e externos. A superfície onde o piso será instalado deve ser limpa, nivelada e isenta de poeira ou partículas soltas para garantir a aderência. A cola de contato será aplicada tanto no verso das placas de piso podotátil quanto na superfície do chão, respeitando o tempo de espera conforme as instruções do fabricante da cola para garantir a aderência máxima. As placas de borracha serão posicionadas e pressionadas firmemente para garantir o contato total entre as superfícies. Deve-se assegurar que o alinhamento das peças siga o padrão definido (alerta ou direcional), conforme o projeto de acessibilidade. Após o assentamento, as placas devem ser pressionadas uniformemente para evitar bolhas ou falhas de adesão. A instalação deve ser verificada quanto à firmeza e ao alinhamento adequado. A instalação deve atender às normas de acessibilidade vigentes (como a ABNT NBR 9050), com as cores contrastando com o piso adjacente para garantir visibilidade. Além disso, é importante respeitar o padrão de espaçamento entre as áreas de alerta e direcionais conforme especificado no projeto.

4.5 PORTAS E JANELAS

PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/ VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ

"PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (70X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/ VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ

FOLHA DE PORTA EM MADEIRA, LARGURA MENOR OU IGUAL A 60CM,



ALTURA MENOR OU IGUAL A 180CM, COM ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/ SARRAFEADA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE MARCO, FERRAGENS E PINTURA/VERNIZ PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM 2,20X2,50M DE CORRER FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR.

JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, LINHA 25/ SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER

JANELA EM ALUMÍNIO MÁXIM-AR COM ALTURA DE 60CM, LINHA 25/ SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR

FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR, INCLUSIVE FECHO E BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE JANELA

FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM DUAS (2) FOLHAS, INCLUSIVE ROLDANAS E ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE JANELA

SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM

PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM



DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL, EM PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO C, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA

A instalação de portas, janelas e divisórias seguirá os padrões técnicos para garantir durabilidade e eficiência. As portas de madeira serão fornecidas e instaladas com acabamento natural, prontas para receber pintura ou verniz, e incluirão acessórios como marco, alizar, dobradiças e fechadura. Portas de vidro temperado e de alumínio, com sistema de correr, serão instaladas em trilhos com rolamentos para assegurar um deslizamento suave. As janelas de correr em alumínio, com vidro liso de 4 mm, serão fornecidas com perfis de alta resistência, enquanto as ferragens específicas serão adquiridas separadamente. Janelas Máxim-Ar, com perfil de alumínio anodizado natural e vidro liso, serão instaladas sem ferragens, que deverão ser fornecidas conforme o projeto. Soleiras e peitoris de granito Cinza Andorinha serão aplicados para proteger e proporcionar um acabamento elegante. A divisória removível, com núcleo de compensado naval e perfil de alumínio tipo C, será instalada sem vidro ou ferragens de porta. Todos os serviços utilizarão materiais de alta qualidade e serão realizados em conformidade com as normas técnicas, garantindo funcionalidade e segurança.

4.6 HIDROSSANITARIO

CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50 MM

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV
- SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB
- SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV



- SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV
- SÉRIE NORMAL, DN 75 MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES

CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)

CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CGS), CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, CAPACIDADE DE 31L, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, VENTILAÇÃO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES

REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS

REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS



REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 50MM (1.1/2"),
INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO

REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 25MM (3/4"), INCLUSIVE
VOLANTE PARA ACIONAMENTO

ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA
CAIXA D'ÁGUA Ø 50 MM X 1 1/2"

CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.500L, INCLUSIVE
TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E
ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/ SAÍDA DE ÁGUA

PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO
SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2""), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA
DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES
E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA
ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA"

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO,
DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE
CONEXÕES

Os serviços referentes ao projeto hidrossanitário, que será fornecido
contempla uma série de serviços e fornecimento de materiais para a instalação
de sistemas de esgoto, abastecimento de água fria, ventilação, drenagem pluvial
e caixas de gordura. O primeiro item trata da instalação de uma caixa sifonada
em PVC com grelha quadrada (150 x 150 x 50 mm), que será utilizada para a
coleta de águas pluviais ou de esgoto, garantindo o fluxo adequado e prevenindo
odores. Além disso, deverá ser fornecido e instalado tubo de PVC rígido para



esgoto, em diferentes diâmetros, começando com o tubo de diâmetro nominal de 100 mm (4"), com conexões para a condução de águas residuais, seguindo-se tubos de 40 mm (1 ½"), 50 mm (2") e 75 mm (3"), todos na especificação PBV - Série Normal, com conexões adequadas para garantir vedação e resistência.

Também deverá ser fornecida e instalada uma caixa de esgoto de inspeção/passagem em alvenaria (60 x 60 x 60 cm), revestida com argamassa contendo aditivo impermeabilizante, equipada com tampa de concreto. O serviço inclui a escavação, reaterro e o transporte e remoção do material escavado. Para o tratamento de resíduos de gordura, será instalada uma caixa de gordura simples (CGS), circular, em concreto pré-moldado, com capacidade de 31 litros, também acompanhada de escavação, reaterro e remoção do material escavado. No sistema de ventilação, será fornecido e assentado tubo de PVC rígido, com diâmetro nominal de 50 mm (2"), para a ventilação do sistema de esgoto, evitando a formação de vácuo e melhorando a eficiência da rede.

Para o abastecimento de água fria, deverão ser fornecidos e assentados tubos de PVC rígido soldável, com diâmetros de 25 mm (¾") e 50 mm (1 ½"), incluindo todas as conexões necessárias. O projeto também prevê a instalação de registros de gaveta tipo base, roscáveis, de ¾" e 1 ½", para o controle da passagem de água nos sistemas, com acabamento cromado e canopla. Além disso, serão instalados registros de esfera, tipo PVC soldável, de 50 mm (1 ½") e 25 mm (¾"), com volante para acionamento, para permitir o controle do fluxo de água.

O fornecimento e assentamento de adaptador soldável de PVC marrom com flanges e anel para caixa d'água, com diâmetro de 50 mm x 1 ½", também está incluído. Para o armazenamento de água, será fornecida e instalada uma caixa d'água de polietileno, com capacidade de 1.500 litros, incluindo tampa, torneira de boia, extravasor e tubo de limpeza, sendo que a tubulação de entrada e saída de água será fornecida separadamente.

Por fim, o projeto prevê a instalação de pontos de embutir para água fria em tubo de PVC rígido soldável de 20 mm (½"), embutido na alvenaria, com a distância de até cinco metros da tomada de água, incluindo conexões e fixação



condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolamento de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 450/750°V; Compreende também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS

DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS

DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS

Os disjuntores deverão ser fornecidos e instalados conforme projeto. As instalações elétricas deverão obedecer à norma NBR-5410 da ABNT, bem como padrões e procedimentos da concessionária local.

ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C4, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 27,1KVA ATÉ 38KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS

Fornecimento e instalação de padrão cemig conforme especificações descritas na planilha orçamentária. A entrada de energia elétrica deverá seguir as normas-padrão CEMIG.

PROCESSO Nº 176/24
PÁGINA 261



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZA" PASSEIO, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (28X28)CM, ALTURA 40CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)

Fornecimento de instalação de caixa de passagem em concreto para instalações elétricas.

CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO EM ALUMÍNIO, TAMPA REVERSÍVEL (ANTIDERRAPANTE OU LISA), DIMENSÃO (300X300X120)MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO

Fornecimento de instalação de caixa de passagem para piso, em alumínio para instalações elétricas.

LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

Fornecimento e instalação das luminárias comercial com aletas e arandelas locados conforme prancha do projeto.





CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V) E UMA (1) TOMADA USB (CONECTOR USB TIPO A), CORRENTE 1A, TENSÃO 5V, (1A-5V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X4" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA TOMADA DE PISO, METAL, 4" X 2" COM PLACA DE LATÃO

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO

ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (2"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO



CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, OCTOGONAL COM ANEL DESLIZANTE, DIMENSÕES 3"X3", EMBUTIDA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO 4X2" - FORNECIMENTO

Fornecimento e instalação dos acessórios elétricos, incluindo a passagem dos eletrodutos até as caixas de passagem e, posteriormente, a instalação das tomadas e interruptores.

CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO

CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE MÓDULO/CONECTOR

CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT .6E), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 15CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 75CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ARAMADO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO

PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO

ALÇAPÃO (70X70)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1"X 1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8"X 1/8" E CHAPA METÁLICA Nº18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVA

O serviços de cobertura incluem o fornecimento de materiais para a execução de uma cobertura e acabamento de forro nos ambiente, incluindo estrutura de madeira, telhas de fibrocimento, rufos, calhas, forro de gesso acartonado e alçapão.

Primeiramente, deverá ser realizado o engradamento em madeira (paraju ou equivalente), utilizado como base para as telhas de fibrocimento onduladas, com espessura de 8 mm. O engradamento será responsável por sustentar as telhas e garantir a estabilidade da cobertura. Importante ressaltar que as telhas de fibrocimento, tipo ondulada, são fornecidas separadamente, e a instalação incluirá o revestimento transversal e longitudinal das telhas, além de acessórios de fixação e içamento manual vertical.

A cobertura em telha de fibrocimento será composta por telhas onduladas



de 8 mm de espessura, sendo montadas com um recobrimento tanto no sentido transversal quanto longitudinal. A instalação das telhas será acompanhada de acessórios para fixação e içamento manual vertical, garantindo a segurança e estabilidade do sistema de cobertura. A cumeeira e o engradamento não estão inclusos neste fornecimento, pois serão fornecidos separadamente.

Em relação aos acabamentos de cobertura, o projeto prevê a instalação de rufo e contrarrufo em chapa galvanizada, com espessura de 0,65 mm (GSG-24) e desenvolvimento de 15 cm. O rufo é um componente importante para a vedação e direcionamento da água da chuva, enquanto o contrarrufo auxilia na proteção contra infiltrações. O içamento manual vertical será necessário para o posicionamento e instalação dessas peças.

O projeto também inclui a instalação de calha em chapa galvanizada, também com espessura de 0,65 mm (GSG-24) e desenvolvimento de 75 cm, com o mesmo processo de içamento manual vertical. As calhas são essenciais para a coleta e direcionamento da água da chuva, evitando danos à estrutura e ao entorno da construção.

Para o acabamento interno, será instalado forro em chapa de gesso acartonado, com espessura de 12,5 mm, fixado por fixação tipo aramado. O fornecimento do forro inclui todos os acessórios e fixações necessárias, porém não inclui perfil tabica, sanca e moldura, que serão fornecidos separadamente. O forro de gesso acartonado proporciona acabamento estético e funcional, com resistência e facilidade de manutenção.

Será utilizado também perfil tabica galvanizado, tipo lisa, com acabamento pintado na cor branca, para fixação do forro de gesso acartonado. O perfil tabica é essencial para a borda do forro, garantindo o acabamento adequado da instalação. Os acessórios de fixação também serão fornecidos, garantindo a firmeza e a estabilidade do sistema de forro.

Por fim, será fornecido e instalado alçapão (70 x 70 cm) com quadro de cantoneira metálica 1" x 1/8" e tampa de cantoneira 7/8" x 1/8", feita em chapa metálica nº 18 vincada, com ferrolho e cadeado para segurança e pintura anticorrosiva. O alçapão é necessário para garantir o acesso seguro a áreas



técnicas ou de manutenção, mantendo a funcionalidade e a segurança do ambiente.

Todos os serviços e materiais fornecidos deverão estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, assegurando a durabilidade, funcionalidade e segurança de cada elemento instalado na construção.

4.9 LOUÇAS

BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO

BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE 5CM, ALTURA MÁXIMA DE 46CM (BACIA+ASSENTO), INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO

CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM) NÚMERO1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO,



SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM

RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA

TESTEIRA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/ COLAGEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA"

DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS

TANQUE DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 24 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE PÁSTICO (PVC) NA COR BRANCA, SIFÃO DE PLÁSTICO (PVC) TIPO COPO NA COR BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE TORNEIRA

TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO





TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, BICO COM ROSCA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO

BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO

PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA PARA MICTÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, EXCLUSIVE MICTÓRIO

MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL, EXCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA

Os serviços de louças inclui a instalação de louças e metais sanitários, acessórios de acessibilidade e acabamentos de alta qualidade. Deverão instaladas bacias sanitárias convencionais e acessíveis em louça branca, com válvula de descarga metálica de acionamento duplo e tubo de ligação em latão. Cubas de embutir, tanto em louça quanto em aço inox, serão fornecidas com válvulas e sifões cromados, embutidas em bancadas de granito Cinza Andorinha, de espessura 3 cm, apoiadas em console de metalon. Complementando as bancadas, serão aplicados frontão e testeira de 10 cm no



PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS(2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA /CORRIDA (PVA) - SUVINIL RENDE COBRE MUITO OU EQUIVALENTE

EMASSAMENTO EM ESQUADRIA DE MADEIRA COM MASSA A ÓLEO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE - SUNIVIL OU EQUIVALENTE

PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO - SUVINIL OU EQUIVALENTE BRANCO NEVE ACETINADO

Os serviços da planilha orçamentaria inclui a preparação e pintura de paredes, tetos e esquadrias de madeira com materiais de alta qualidade, como os da marca Suvinil ou equivalente. Nas paredes, será aplicada uma demão de selador acrílico, seguida de emassamento com massa corrida (PVA) ou massa acrílica, com duas demãos e lixamento entre camadas para nivelamento. Para os forros de gesso, será aplicada uma demão de massa corrida (PVA), seguida de lixamento. A pintura acrílica em paredes e tetos terá duas demãos, com tinta de alta cobertura, proporcionando durabilidade e uniformidade. Nas esquadrias de madeira, será feito um emassamento com massa a óleo e lixamento, seguido por duas demãos de tinta esmalte branco acetinado, com aplicação prévia de fundo nivelador para um acabamento liso e resistente. Esses procedimentos garantem qualidade, proteção e estética aos ambientes.

4.11 FACHADA

REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL



REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14 CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA / ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO

REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE

CINTA DE CONCRETO ARMADO APARENTE, 20MPA, EM GUARDA-CORPO E PEITORIL, NAS CIRCULAÇÕES, INCLUSIVE FORMA E ARMAÇÃO PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA, EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA

PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO -SUVINIL OU EQUIVALENTE.

PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA /CORRIDA (PVA)

EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - SUVINIL OU EQUIVALENTE

CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

SUORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA

GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 2", ESP. 3MM, GRADIL COM DIVISÃO HORIZONTAL EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1", ESP. 3MM, INCLUSIVE CORRIMÃO SIMPLES, EXCLUSIVE PINTURA
TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA

FORNECIMENTO DE ÁRVORE MANACÁ-DA-SERRA COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO

FORNECIMENTO DE MUDA CROTON

PLANTA - PALMEIRA CICA (CYCA REVOLUTA)

PLANTIO E PREPARO DE COVAS PARA ÁRVORES COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, DIMENSÕES (60X60X60)CM , EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS MUDAS

PLANTIO E PREPARO DE COVAS DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, EXCETO FORNECIMENTO DAS MUDAS



Os serviços orçados para a fachada abrangem a remoção e reaproveitamento de vidros em esquadrias, que se encontram no gradil da edificação. Os fechamentos das aberturas do gradil serão construídas com alvenaria de tijolo cerâmico furado de 14 cm, prontas para receber chapisco de argamassa no traço 1:3 e reboco de argamassa no traço 1:2:8. Em áreas de circulação, serão instaladas guarda-corpos e peitoris. Deverá ser instalado um portão em perfil e chapa metálica, enquanto as superfícies metálicas receberão pintura em esmalte sintético com fundo anticorrosivo. As paredes serão preparadas com selador acrílico e emassadas com massa acrílica para garantir um acabamento liso.

A planilha orçamentaria inclui ainda a instalação de corrimãos em tubo galvanizado de 1.1/2" e guarda-corpo externo com gradil em tubos galvanizados, proporcionando segurança e resistência. Torneiras metálicas cromadas serão instaladas para irrigação, conectadas a pontos de água embutidos com tubo de PVC soldável. No paisagismo, deverão ser fornecidas árvores Manacá-da-Serra, mudas de Croton e palmeiras Cica, com preparo e plantio das covas adequadas para o desenvolvimento saudável das plantas. Esses serviços serão realizados com materiais de qualidade e em conformidade com as normas, garantindo durabilidade e segurança.

4.12 FACHADA

LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA

DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS

SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO
COM RESERVATORIO 800 ML

PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO

Fornecimento e instalação de acessórios, em quantidade conforme planilha orçamentária e em local indicado pela fiscalização.



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

PROCESSO N° 176/24
PÁGINA: 276

HELDER LIMA
GOUDINHO:0
9664518646

Assinado digitalmente por HELDER LIMA
GOUDINHO 09664518646
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Presencial, OU=
2911374002149, OUNAC=SingularID
Múltipla, CN=HELDER LIMA
GOUDINHO 09664518646
Razão: Emissão autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.22 11:23:42-0300'
Font: PDF Reader Versão: 2024.1.0

Helder Lima Goudinho
Diretor de Engenharia



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MARIANA DE QUEIROGA Nº 141 CENTRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SINE

DATA: 28/10/2024

LOCAL: AV. HEBERT DE SOUZA - CENTRO - BOCAIUVA/MG

FORMA DE EXECUÇÃO:

ISS

5,00%

() DIRETA

Adotado BDI "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" 1º Quartil = 22,12%, conforme Acórdão Nº 2622/13.

LDI

26,14%

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP (ABRIL/ 2024, C/DESONERAÇÃO); SINAPI (SETEMBRO/2024); ORSE (SETEMBRO/2023-1); C/DESONERAÇÃO).

							TOTAL DO ITEM				R\$ 74.719,12
4			ALVENARIA/ACABAMENTO								
4.1	ED-48232	SETOP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUILO CERÂMICO FURADO, ESP. 14 CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	191,72	R\$ 64,83	R\$ 81,78	R\$ 15.678,86			
4.2	ED-50727	SETOP	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA / ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	m²	484,98	R\$ 8,76	R\$ 11,05	R\$ 5.359,03			
4.3	ED-50761	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CALE AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m²	484,98	R\$ 33,02	R\$ 41,65	R\$ 20.199,42			
4.4	ED-50571	SETOP	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 13,5 MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 8 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	m²	95,98	R\$ 83,97	R\$ 105,92	R\$ 10.166,20			
4.5	ED-50566	SETOP	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	m²	242,30	R\$ 34,10	R\$ 43,01	R\$ 10.421,32			
4.6	ED-50569	SETOP	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM	m²	17,20	R\$ 57,61	R\$ 72,67	R\$ 1.249,92			
4.7	ED-50754	SETOP	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO ACETINADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - MODELO: GALES GRAY REFERENCIA: 71211, MARCA: EMBRAMACO OU EQUIVALENTE - INCLUSIVE ESPAÇADOR NIVELADOR E CUNHA	m²	259,50	R\$ 130,60	R\$ 164,74	R\$ 42.750,03			
4.8	ED-50754	SETOP	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM PORCELANATO, ALTURA 10 CM, PEIIV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - MODELO: GALES GRAY REFERÊNCIA: 71211, MARCA: EMBRAMACO OU EQUIVALENTE - INCLUSIVE ESPAÇADOR NIVELADOR E CUNHA	m²	16,27	R\$ 130,60	R\$ 164,74	R\$ 2.680,32			
4.9	ED-9906	SETOP	VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	m³	0,20	R\$ 2.849,31	R\$ 3.594,12	R\$ 718,82			
4.10	ED-9903	SETOP	VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	m³	0,24	R\$ 2.653,93	R\$ 3.347,67	R\$ 803,44			
4.11	ED-9081	SETOP	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - CERÂMICA RETIFICADA ACETINADO MARCA: LEF (32X57CM) REFERÊNCIA: 32000 - INCLUSIVE ESPAÇADOR NIVELADOR E CUNHA	m²	167,56	R\$ 71,83	R\$ 90,61	R\$ 15.182,61			
4.12	ED-50624	SETOP	PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA OU DIRECIONAL, ESP.5MM, COLORIDA, ASSENTAMENTO COM COLA DE CONTATO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	7,94	R\$ 236,30	R\$ 298,07	R\$ 2.366,68			
							TOTAL DO ITEM				R\$ 127.576,65
5			PORTAS E JANELAS								
5.1	ED-49602	SETOP	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/ VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	unid	10,00	R\$ 975,07	R\$ 1.229,95	R\$ 12.299,50			
5.2	ED-49601	SETOP	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (70X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/ VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	unid	3,00	R\$ 966,61	R\$ 1.219,28	R\$ 3.657,84			
5.3	ED-49584	SETOP	FOLHA DE PORTA EM MADEIRA, LARGURA MENOR OU IGUAL A 60CM, ALTURA MENOR OU IGUAL A 180CM, COM ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/ SARRAFEADA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE MARCO, FERRAGENS E PINTURA/VERNIZ	unid	5,00	R\$ 237,86	R\$ 300,04	R\$ 1.500,20			
5.4	COMP. 01	-	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM 2,20X2,50M DE CORRER FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	R\$ 3.880,46	R\$ 4.894,81	R\$ 4.894,81			
5.5	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO, INCLUSIVO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR	m²	2,73	R\$ 476,54	R\$ 601,11	R\$ 1.641,03			
5.6	ED-29484	SETOP	JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, LINHA 25/ SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER	m²	20,10	R\$ 836,70	R\$ 1.055,41	R\$ 21.213,74			
5.7	ED-29481	SETOP	JANELA EM ALUMÍNIO MÁXIM-AR COM ALTURA DE 60CM, LINHA 25/ SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO LISO 4MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR	m²	2,52	R\$ 974,34	R\$ 1.229,03	R\$ 3.097,16			
5.8	ED-29451	SETOP	FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR, INCLUSIVE FECHO E BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE JANELA	unid	3,00	R\$ 133,53	R\$ 168,43	R\$ 505,29			
5.9	ED-29453	SETOP	FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM DUAS (2) FOLHAS, INCLUSIVE ROLDANAS E ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE JANELA	unid	11,00	R\$ 90,90	R\$ 114,66	R\$ 1.261,26			
5.10	ED-51003	SETOP	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM	m²	0,44	R\$ 374,75	R\$ 472,71	R\$ 207,99			
5.11	ED-50998	SETOP	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM	m²	4,86	R\$ 319,83	R\$ 403,43	R\$ 1.960,67			
5.12	ED-48537	SETOP	DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL, EM PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO C, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA	m²	5,21	R\$ 101,23	R\$ 127,69	R\$ 665,26			
							TOTAL DO ITEM				R\$ 52.904,75
6			HIDROSSANITÁRIO								
			Esgoto								
6.1	ED-50007	SETOP	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50 MM	unid	6,00	R\$ 79,38	R\$ 100,13	R\$ 600,78			
6.2	ED-50029	SETOP	FORNCEIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	24,00	R\$ 38,27	R\$ 48,27	R\$ 1.158,48			
6.3	ED-50034	SETOP	FORNCEIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	16,00	R\$ 20,37	R\$ 25,69	R\$ 411,04			
6.4	ED-50027	SETOP	FORNCEIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	18,00	R\$ 27,08	R\$ 34,16	R\$ 614,88			
6.5	ED-50028	SETOP	FORNCEIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 75 MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	4,00	R\$ 36,16	R\$ 45,61	R\$ 182,44			
6.6	ED-49883	SETOP	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVACÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	unid	4,00	R\$ 488,56	R\$ 616,27	R\$ 2.465,08			
6.7	ED-49939	SETOP	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CGS), CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, CAPACIDADE DE 31L, INCLUSIVE ESCAVACÃO, REATERRO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	unid	1,00	R\$ 132,06	R\$ 166,58	R\$ 166,58			
6.8	ED-8845	SETOP	FORNCEIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, VENTILAÇÃO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	7,00	R\$ 22,07	R\$ 27,84	R\$ 194,88			

PROCESSO Nº 176/24
PÁGINA: 279



PREFEITURA DE BOCAIUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MARIANA DE QUEIROGA Nº 141 CENTRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		DATA: 28/10/2024	
OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SINE			
LOCAL: AV. HEBERT DE SOUZA - CENTRO - BOCAIUVA/MG		FORMA DE EXECUÇÃO:	ISS: 5,00%
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP (ABRIL/ 2024, C/DESONERAÇÃO); SINAPI (SETEMBRO/2024); ORSE (SETEMBRO/2023-1); C/DESONERAÇÃO).		() DIRETA	Adotado BDI "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" 1º Quartil = 22,12%, conforme Acórdão Nº 2622/13.
		(X) INDIRETA	LDI: 26,14%

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Água fria							
6.9	ED-50019 SETOP FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	42,00	R\$ 21,60	R\$ 27,25	R\$ 1.144,50	
6.10	ED-50022 SETOP FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	36,00	R\$ 36,19	R\$ 45,65	R\$ 1.643,40	
6.11	ED-50024 SETOP REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS	m	6,00	R\$ 78,72	R\$ 99,30	R\$ 595,80	
6.12	ED-49995 SETOP REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS	unid	7,00	R\$ 171,98	R\$ 216,94	R\$ 1.518,58	
6.13	ED-50003 SETOP REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 50MM (1.1/2"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	unid	3,00	R\$ 53,82	R\$ 67,89	R\$ 203,67	
6.14	ED-50000 SETOP REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 25MM (3/4"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	unid	1,00	R\$ 29,60	R\$ 37,34	R\$ 37,34	
6.15	ED-49848 SETOP ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 50 MM X 1 1/2"	unid	3,00	R\$ 51,40	R\$ 64,84	R\$ 194,52	
6.16	ED-49937 SETOP CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.500L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/ SAÍDA DE ÁGUA	unid	1,00	R\$ 1.613,19	R\$ 2.034,88	R\$ 2.034,88	
6.17	ED-50221 SETOP PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	unid	1,00	R\$ 124,95	R\$ 157,61	R\$ 157,61	
Drenagem Pluvial							
6.18	ED-50029 SETOP FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	20,00	R\$ 38,27	R\$ 48,27	R\$ 965,40	
TOTAL DO ITEM							R\$ 14.289,86
7 ELETRICO							
7.1	ED-49503 SETOP QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 42 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	unid	1,00	R\$ 828,39	R\$ 1.044,93	R\$ 1.044,93	
7.2	ED-48946 SETOP CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 1,5 MM², 70°C, 450/750V	m	712,00	R\$ 2,81	R\$ 3,54	R\$ 2.520,48	
7.3	ED-48951 SETOP CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM², 70°C, 450/750V	m	1.456,00	R\$ 3,86	R\$ 4,87	R\$ 7.090,72	
7.4	ED-48971 SETOP CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM², 70°C, 450/750V	m	16,00	R\$ 19,07	R\$ 24,05	R\$ 384,80	
7.5	ED-48981 SETOP CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 35 MM², 70°C, 450/750V	m	75,00	R\$ 39,70	R\$ 50,08	R\$ 3.756,00	
7.6	ED-34496 SETOP DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	unid	1,00	R\$ 202,71	R\$ 255,70	R\$ 255,70	
7.7	ED-34460 SETOP DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	unid	11,00	R\$ 13,37	R\$ 16,86	R\$ 185,46	
7.8	ED-34461 SETOP DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	unid	5,00	R\$ 13,37	R\$ 16,86	R\$ 84,30	
7.9	ED-34474 SETOP DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	unid	2,00	R\$ 41,54	R\$ 52,40	R\$ 104,80	
7.10	ED-34473 SETOP DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	unid	7,00	R\$ 41,54	R\$ 52,40	R\$ 366,80	
7.11	ED-20584 SETOP ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C4, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 27,1KVA ATÉ 38KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	unid	1,00	R\$ 4.473,82	R\$ 5.643,28	R\$ 5.643,28	
7.12	ED-49197 SETOP CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZA" PASSEIO, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (28X28)CM, ALTURA 40CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	unid	1,00	R\$ 206,37	R\$ 260,32	R\$ 260,32	
7.13	ED-49166 SETOP CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO EM ALUMÍNIO, TAMPA REVERSÍVEL (ANTIDERRAPANTE OU LISA), DIMENSÃO (300X300X120)MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	unid	4,00	R\$ 298,1200	R\$ 376,0500	R\$ 1.504,2000	
7.14	ED-27082 SETOP LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-Ø78, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	unid	23,00	R\$ 301,43	R\$ 380,22	R\$ 8.745,06	
7.15	ED-49403 SETOP LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	unid	7,00	R\$ 68,86	R\$ 86,86	R\$ 608,02	
7.16	ED-27080 SETOP LUMINÁRIA COMERCIAL COM ALETAS DE EMBUTIR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X9W-Ø78, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	unid	6,00	R\$ 279,46	R\$ 352,51	R\$ 2.115,06	
7.17	ED-15733 SETOP CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	12,00	R\$ 25,90	R\$ 32,67	R\$ 392,04	
7.18	ED-15765 SETOP CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	5,00	R\$ 38,12	R\$ 48,08	R\$ 240,40	
7.19	ED-15739 SETOP CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	1,00	R\$ 38,89	R\$ 49,06	R\$ 49,06	
7.20	ED-15745 SETOP CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	1,00	R\$ 49,59	R\$ 62,55	R\$ 62,55	
7.21	ED-5616 SETOP MÓDULO INTERRUPTOR PARALELO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE	unid	2,00	R\$ 19,64	R\$ 24,77	R\$ 49,54	
7.22	ED-5615 SETOP MÓDULO INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE	unid	1,00	R\$ 14,29	R\$ 18,03	R\$ 18,03	
7.23	ED-5622 SETOP PLACA 4"X2" PARA TRÊS (3) MÓDULOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO	unid	1,00	R\$ 5,29	R\$ 6,67	R\$ 6,67	
7.24	ED-5614 SETOP SUPORTE PARA PLACA 4"X2" PARA TRÊS (3) MÓDULOS, INCLUSIVE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E MÓDULO	unid	1,00	R\$ 5,93	R\$ 7,48	R\$ 7,48	
7.25	ED-15758 SETOP CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V) E UMA (1) TOMADA USB (CONECTOR USB TIPO A), CORRENTE 1A, TENSÃO 5V, (1A-5V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	8,00	R\$ 91,51	R\$ 115,43	R\$ 923,44	
7.26	ED-15748 SETOP CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	25,00	R\$ 25,13	R\$ 31,70	R\$ 792,50	
7.27	ED-15790 SETOP CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X4" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	13,00	R\$ 44,49	R\$ 56,12	R\$ 729,56	



PREFEITURA DE BOCAIUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MARIANA DE QUEIROGA Nº 141 CENTRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		DATA: 28/10/2024	
OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SINE			
LOCAL: AV. HEBERT DE SOUZA - CENTRO - BOCAIUVA/MG	FORMA DE EXECUÇÃO:	ISS	5,00%
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP (ABRIL/ 2024, C/DESONERAÇÃO); SINAPI (SETEMBRO/2024); ORSE (SETEMBRO/2023-1); C/DESONERAÇÃO.	() DIRETA	Adotado BDI "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" 1º Quartil = 22,12%, conforme Acórdão Nº 2622/13.	LDI
	(X) INDIRETA		26,14%

7.28	ED-15749	SETOP	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	26,00	R\$ 26,52	R\$ 33,45	R\$ 869,70
7.29	778	ORSE	TOMADA DE PISO, METAL, 4" X 2" COM PLACA DE LATÃO	unid	14,00	R\$ 66,23	R\$ 83,54	R\$ 1.169,56
7.30	ED-49414	SETOP	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	m	447,00	R\$ 8,46	R\$ 10,67	R\$ 4.769,49
7.31	ED-7252	SETOP	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (2"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	16,00	R\$ 39,12	R\$ 49,35	R\$ 789,60
7.32	ED-49187	SETOP	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"x2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	101,00	R\$ 10,30	R\$ 12,99	R\$ 1.311,99
7.33	ED-49191	SETOP	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, OCTOGONAL COM ANEL DESLIZANTE, DIMENSÕES 3"x3", EMBUTIDA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	12,00	R\$ 11,26	R\$ 14,20	R\$ 170,40
7.34	4037	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO 4X2" - FORNECIMENTO	unid	14,00	R\$ 8,10	R\$ 10,22	R\$ 143,08
Cabeamento Estruturado								
7.35	ED-49187	SETOP	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"x2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	25,00	R\$ 10,30	R\$ 12,99	R\$ 324,75
7.36	ED-49308	SETOP	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	m	54,00	R\$ 19,33	R\$ 24,38	R\$ 1.316,52
7.37	ED-49414	SETOP	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	m	18,00	R\$ 8,46	R\$ 10,67	R\$ 192,06
7.38	ED-48365	SETOP	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA - EXCLUSIVE MÓDULO/CONNECTOR	m	790,00	R\$ 8,66	R\$ 10,92	R\$ 8.626,80
7.39	ED-15762	SETOP	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONNECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"x2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	6,00	R\$ 83,13	R\$ 104,86	R\$ 629,16
7.40	ED-15752	SETOP	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA DE DADOS (CONNECTOR RJ45 CAT. 6E), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	19,00	R\$ 48,02	R\$ 60,57	R\$ 1.150,83
7.41	ED-19519	SETOP	ELETROCALHA PERFURADA (100X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	40,00	R\$ 86,74	R\$ 109,41	R\$ 4.376,40
TOTAL DO ITEM								R\$ 63.781,54
8								
COBERTURA								
8.1	ED-48408	SETOP	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS, EXCLUSIVE TELHAS	m²	128,65	R\$ 91,36	R\$ 115,24	R\$ 14.825,63
8.2	ED-48425	SETOP	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, ESP. 8MM, COM RECOBRIMENTO TRANSVERSAL E LONGITUDINAL, EXCLUSIVE CUMEIEIRA E ENGRADAMENTO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO MANUAL VERTICAL	m²	128,65	R\$ 82,46	R\$ 104,02	R\$ 13.382,17
8.3	ED-50675	SETOP	RUIFO E CONTRARRUIFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 15CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL	m	38,58	R\$ 31,37	R\$ 39,57	R\$ 1.526,61
8.4	ED-50659	SETOP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 75CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL	m	22,24	R\$ 111,44	R\$ 140,57	R\$ 3.126,28
8.5	ED-49687	SETOP	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ARAMADO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m²	259,50	R\$ 52,76	R\$ 66,55	R\$ 17.269,73
8.6	ED-28454	SETOP	PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	231,57	R\$ 17,62	R\$ 22,23	R\$ 5.147,80
8.7	ED-50925	SETOP	ALÇAPÃO (70X70)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1"X 1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8"X 1/8" E CHAPA METÁLICA Nº18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVA	unid	1,00	R\$ 378,00	R\$ 476,81	R\$ 476,81
TOTAL DO ITEM								R\$ 55.755,03
9								
LOUÇAS								
9.1	ED-50298	SETOP	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	unid	5,00	R\$ 815,81	R\$ 1.029,06	R\$ 5.145,30
9.2	ED-50301	SETOP	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE 5CM, ALTURA MÁXIMA DE 46CM (BACIA+ASSENTO), INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	unid	2,00	R\$ 833,39	R\$ 1.051,24	R\$ 2.102,48
9.3	ED-50279	SETOP	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	8,00	R\$ 367,67	R\$ 463,78	R\$ 3.710,24
9.4	ED-50277	SETOP	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM) NÚMERO1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	R\$ 481,30	R\$ 607,11	R\$ 607,11
9.5	ED-48343	SETOP	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	m²	3,62	R\$ 376,68	R\$ 475,14	R\$ 1.720,01
9.6	ED-48348	SETOP	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	9,73	R\$ 48,71	R\$ 61,44	R\$ 597,81
9.7	ED-21636	SETOP	TESTEIRA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/ COLAGEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	9,73	R\$ 187,47	R\$ 236,47	R\$ 2.300,85
9.8	ED-48533	SETOP	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS	m²	6,44	R\$ 736,49	R\$ 929,01	R\$ 5.982,82
9.9	ED-50294	SETOP	TANQUE DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 24 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE PÁSTICO (PVC) NA COR BRANCA, SIFÃO DE PLÁSTICO (PVC) TIPO COPO NA COR BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE TORNEIRA	unid	1,00	R\$ 157,34	R\$ 198,47	R\$ 198,47
9.10	ED-50330	SETOP	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	8,00	R\$ 114,42	R\$ 144,33	R\$ 1.154,64



PREFEITURA DE BOCAIUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MARIANA DE QUEIROGA Nº 141 CENTRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SINE

DATA: 28/10/2024

LOCAL: AV. HEBERT DE SOUZA - CENTRO - BOCAIUVA/MG

FORMA DE EXECUÇÃO:

ISS

5,00%

() DIRETA

Adotado BDI "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" 1º Quartil = 22,12%, conforme Acórdão Nº 2622/13.

LDI

(X) INDIRETA

26,14%

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP (ABRIL/ 2024, C/DESONERAÇÃO); SINAPI (SETEMBRO/2024); ORSE (SETEMBRO/2023-1); C/DESONERAÇÃO).

9.11	ED-50326	SETOP	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	R\$ 67,11	R\$ 84,65	R\$ 84,65
9.12	ED-50331	SETOP	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, BICO COM ROSCA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	R\$ 70,85	R\$ 89,37	R\$ 89,37
9.13	ED-48160	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	unid	4,00	R\$ 226,89	R\$ 286,20	R\$ 1.144,80
9.14	ED-48164	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	unid	2,00	R\$ 179,17	R\$ 226,01	R\$ 452,02
9.15	100874	SINAPI	PLUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00	R\$ 350,87	R\$ 442,59	R\$ 885,18
9.16	ED-50348	SETOP	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA PARA MICTÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, EXCLUSIVE MICTÓRIO	unid	2,00	R\$ 169,96	R\$ 214,39	R\$ 428,78
9.17	ED-50286	SETOP	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL, EXCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA	unid	2,00	R\$ 530,92	R\$ 669,70	R\$ 1.339,40
TOTAL DO ITEM								R\$ 27.943,93
10			PINTURA					
10.1	ED-50514	SETOP	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA)EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO -SUVINIL OU EQUIVALENTE	m²	215,88	R\$ 6,54	R\$ 8,25	R\$ 1.781,01
10.2	ED-50478	SETOP	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - SUVINIL OU EQUIVALENTE	m²	451,35	R\$ 17,33	R\$ 21,86	R\$ 9.866,51
10.3	ED-50474	SETOP	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - SUVINIL OU EQUIVALENTE	m²	434,54	R\$ 21,47	R\$ 27,08	R\$ 11.767,34
10.4	ED-50486	SETOP	EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - SUVINIL OU EQUIVALENTE	m²	259,50	R\$ 14,82	R\$ 18,69	R\$ 4.850,06
10.5	ED-50451	SETOP	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA /CORRIDA (PVA)	m²	885,89	R\$ 15,77	R\$ 19,89	R\$ 17.620,35
10.6	ED-50452	SETOP	PINTURA ACRÍLICA EM TETO,DUAS(2)DEMÃOS,EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA /CORRIDA (PVA) - SUVINIL RENDE COBRE MUITO OU EQUIVALENTE	m²	259,50	R\$ 17,30	R\$ 21,82	R\$ 5.662,29
10.7	ED-50482	SETOP	EMASSAMENTO EM ESQUADRIA DE MADEIRA COM MASSA A ÓLEO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE - SUVINIL OU EQUIVALENTE	m²	59,74	R\$ 37,23	R\$ 46,96	R\$ 2.805,39
10.8	ED-28437	SETOP	PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, DUAS (2)DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO - SUVINIL OU EQUIVALENTE BRANCO NEVE ACETINADO	m²	59,74	R\$ 28,31	R\$ 35,71	R\$ 2.133,32
TOTAL DO ITEM								R\$ 56.486,27
11			FACHADA					
11.1	ED-48516	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	7,54	R\$ 6,04	R\$ 7,62	R\$ 57,45
11.2	ED-48232	SETOP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUILO CERÂMICO FURADO, ESP. 14 CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	7,54	R\$ 64,83	R\$ 81,78	R\$ 616,62
11.3	ED-50727	SETOP	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA / ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER. PREPARO MECÂNICO	m²	20,56	R\$ 8,76	R\$ 11,05	R\$ 227,19
11.4	ED-6284	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2-8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE	m²	43,46	R\$ 42,34	R\$ 53,41	R\$ 2.321,20
11.5	ED-50851	SETOP	CINTA DE CONCRETO ARMADO APARENTE, 20MPA, EM GUARDA-CORPO E PEITORIL, NAS CIRCULAÇÕES, INCLUSIVE FORMA E ARMAÇÃO	m³	0,82	R\$ 1.723,54	R\$ 2.174,07	R\$ 1.782,74
11.6	ED-50985	SETOP	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA, EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA	m²	5,00	R\$ 513,79	R\$ 648,09	R\$ 3.240,45
11.7	ED-50495	SETOP	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	20,73	R\$ 35,81	R\$ 45,17	R\$ 936,37
11.8	ED-50514	SETOP	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA)EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO -SUVINIL OU EQUIVALENTE.	m²	65,96	R\$ 6,54	R\$ 8,25	R\$ 544,17
11.9	ED-50451	SETOP	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA /CORRIDA (PVA)	m²	65,96	R\$ 15,77	R\$ 19,89	R\$ 1.311,95
11.10	ED-50474	SETOP	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - SUVINIL OU EQUIVALENTE	m²	65,96	R\$ 21,47	R\$ 27,08	R\$ 1.786,20
11.11	ED-50935	SETOP	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"x1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	m	2,82	R\$ 126,94	R\$ 160,12	R\$ 451,54
11.12	ED-48201	SETOP	GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 2", ESP. 3MM, GRADIL COM DIVISÃO HORIZONTAL EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1", ESP. 3MM, INCLUSIVE CORRIMÃO SIMPLES, EXCLUSIVE PINTURA	m	2,70	R\$ 839,08	R\$ 1.058,42	R\$ 2.857,73
11.13	ED-50323	SETOP	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	R\$ 52,07	R\$ 65,68	R\$ 65,68
11.14	ED-50221	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	m²	1,00	R\$ 124,95	R\$ 157,61	R\$ 157,61
11.15	ED-25280	SETOP	FORNECIMENTO DE ÁRVORE MANACÁ-DA-SERRA COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO	unid	1,00	R\$ 97,41	R\$ 122,87	R\$ 122,87
11.16	-	MERCADO	FORNECIMENTO DE MUDA CROTON	unid	5,00	R\$ 25,00	R\$ 31,54	R\$ 157,70
11.17	-	MERCADO	PLANTA - PALMEIRA CICA (CYCA REVOLUTA)	unid	3,00	R\$ 43,93	R\$ 55,41	R\$ 166,23
11.18	ED-50432	SETOP	PLANTIO E PREPARO DE COVAS PARA ÁRVORES COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, DIMENSÕES (60X60X60)CM , EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS MUDAS	unid	1,00	R\$ 13,35	R\$ 16,84	R\$ 16,84
11.19	ED-50433	SETOP	PLANTIO E PREPARO DE COVAS DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, EXCETO FORNECIMENTO DAS MUDAS	unid	8,00	R\$ 10,02	R\$ 12,64	R\$ 101,12
TOTAL DO ITEM								R\$ 16.921,66
12			SERVIÇOS DIVERSOS					
12.1	ED-50266	SETOP	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m²	282,47	R\$ 6,95	R\$ 8,77	R\$ 2.477,26
12.2	ED-48182	SETOP	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	unid	4,00	R\$ 65,65	R\$ 82,81	R\$ 331,24
12.3	ED-48188	SETOP	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 ML	unid	6,00	R\$ 63,19	R\$ 79,71	R\$ 478,26
12.4	ED-48183	SETOP	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROÍAO	unid	7,00	R\$ 64,60	R\$ 81,49	R\$ 570,43
TOTAL DO ITEM								R\$ 3.857,19
TOTAL DA OBRA								R\$ 511.796,97

DIAGRAMA UNIFILAR

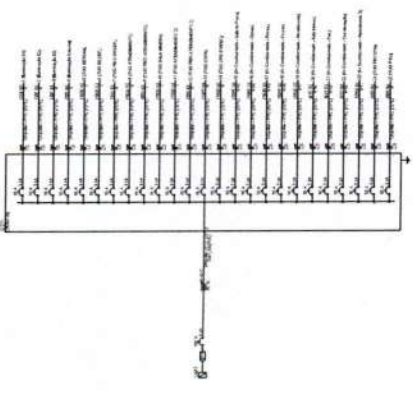
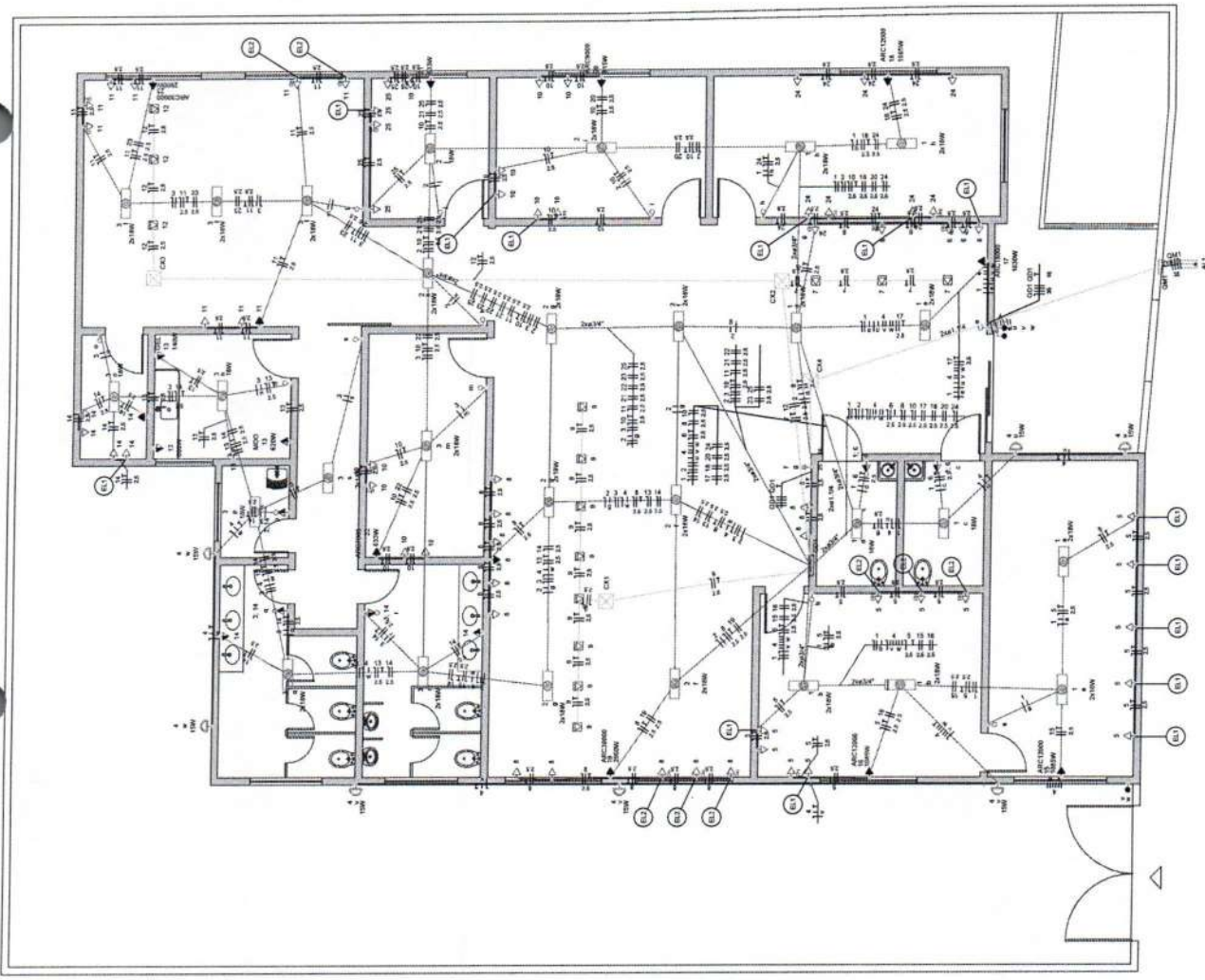
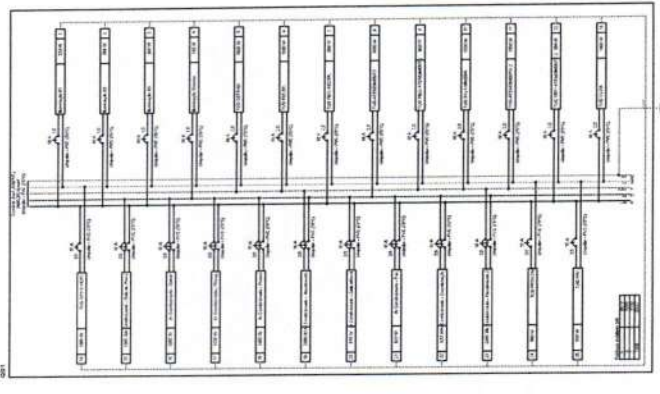
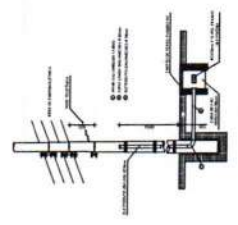


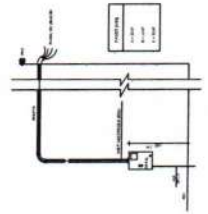
DIAGRAMA MULTIFILAR



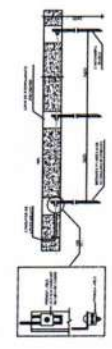
PROJETO ELÉTRICO



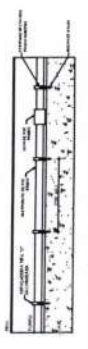
ENTRADA



MEDIDOR



DETALHE 1



DETALHE TÍPICO - FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS NO ENTREFORRO

<p>PROJETO ELÉTRICO</p> <p>PROJETO ELÉTRICO, QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMAS</p>	<p>PROJETO ELÉTRICO</p> <p>PROJETO ELÉTRICO, QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMAS</p>
---	---

ESTA É UMA OBRA DE INTER-RESPONSABILIDADE DE SEUS AUTORES, ALTERAÇÕES SEM PRECISA AUTORIZAÇÃO REPLICANDO EM IMPLANTAÇÃO PROIBIDA POR LEI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA
 CNPJ: 14.829.774/0001-32

PREFEITO MUNICIPAL: ROBERTO JARDIM TORRES - INSC. EST. 0047-78

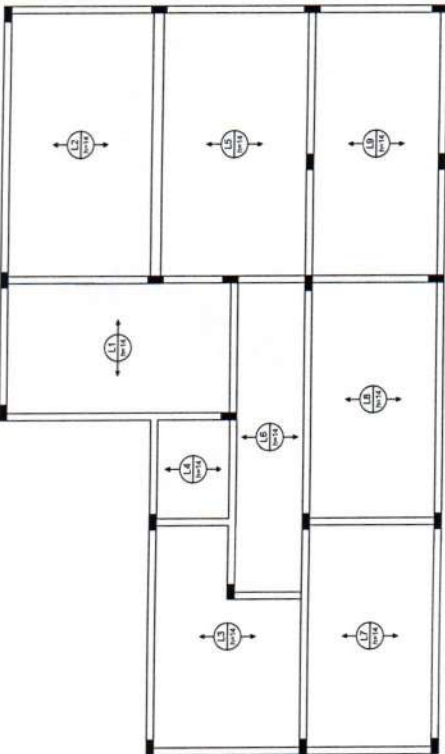
REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIO DO SINE
 PROJETO ELÉTRICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 HELDER LIMA DE SOUZA
 INSC. EST. 0047-78
 ENDEREÇO: C/VA HELDER LIMA SOUZA - C/VA 21196/20

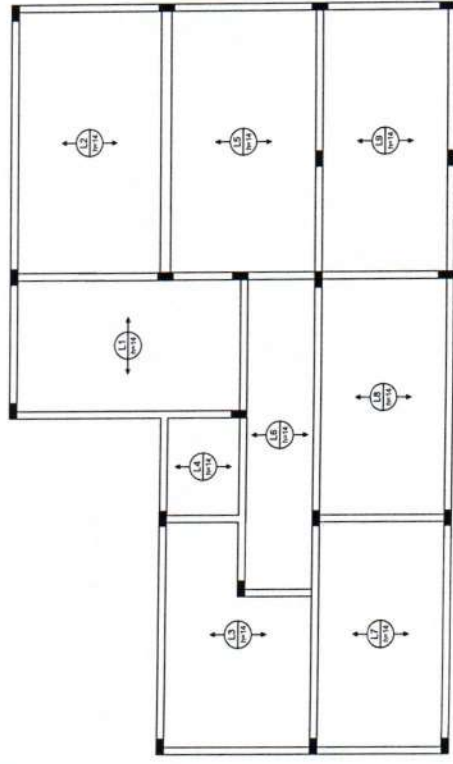
PROJETO: 01/01

PROJETADEURAS: ISABELLA NEHA
 INSC. EST. 0047-78
 ENDEREÇO: C/VA HELDER LIMA SOUZA - C/VA 21196/20

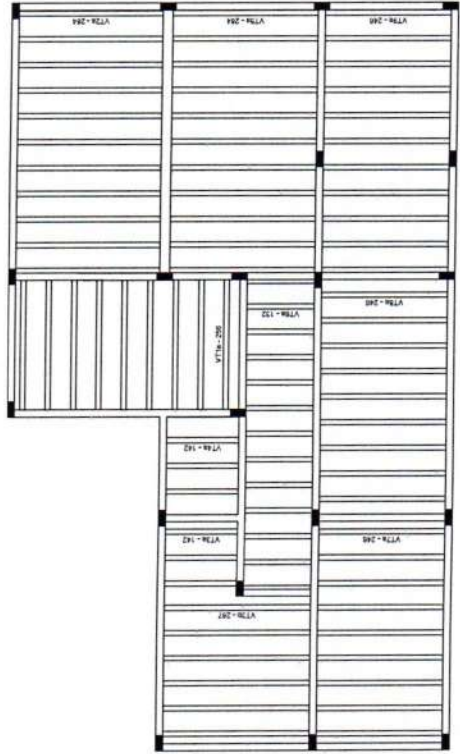
ENGENHEIRO: NOVEMBRO/2024



Armação positiva das lajes do pavimento Pavimento (Eixo X)
escala 1:20



Armação positiva das lajes do pavimento Pavimento (Eixo Y)
escala 1:20



Planta de vigotas pré-moldadas
escala 1:20

PROCESSO Nº 176/24
PÁGINA: 285

BETA E CIA. OBRAS DE INTER. RESPONSABILIDADE DE BETA(1) AUTORIZ. ATIVIDADES SEM FISCAL AUTORIZADO RESOLUÇÃO DA ANP/PROF. Nº 121/	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA CNPJ: 14.803.074/0001-38	
PROJETO MUNICIPAL "ROBERTO JAMES TORRES" - FMS.318.888-78	
REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIO DO SISE PROJETO ESTRUTURAL	
PAVIMENTO:	02/04
PLANTA DE DETALHAMENTO ESTRUTURAL	
RELATOR:	
DATA:	
LOCAL:	
SISTEMA DE COORDENADAS:	
PROJETO:	
EXECUÇÃO:	
ESCALA:	
INDICADA:	
NOVENO/2024	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
CNPJ: 14.840.700/0001-82

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIO DO SINE
PROJETO ESTRUTURAL

PROFESSOR: ROBERTO JAMES TOMAS - F4312102-78

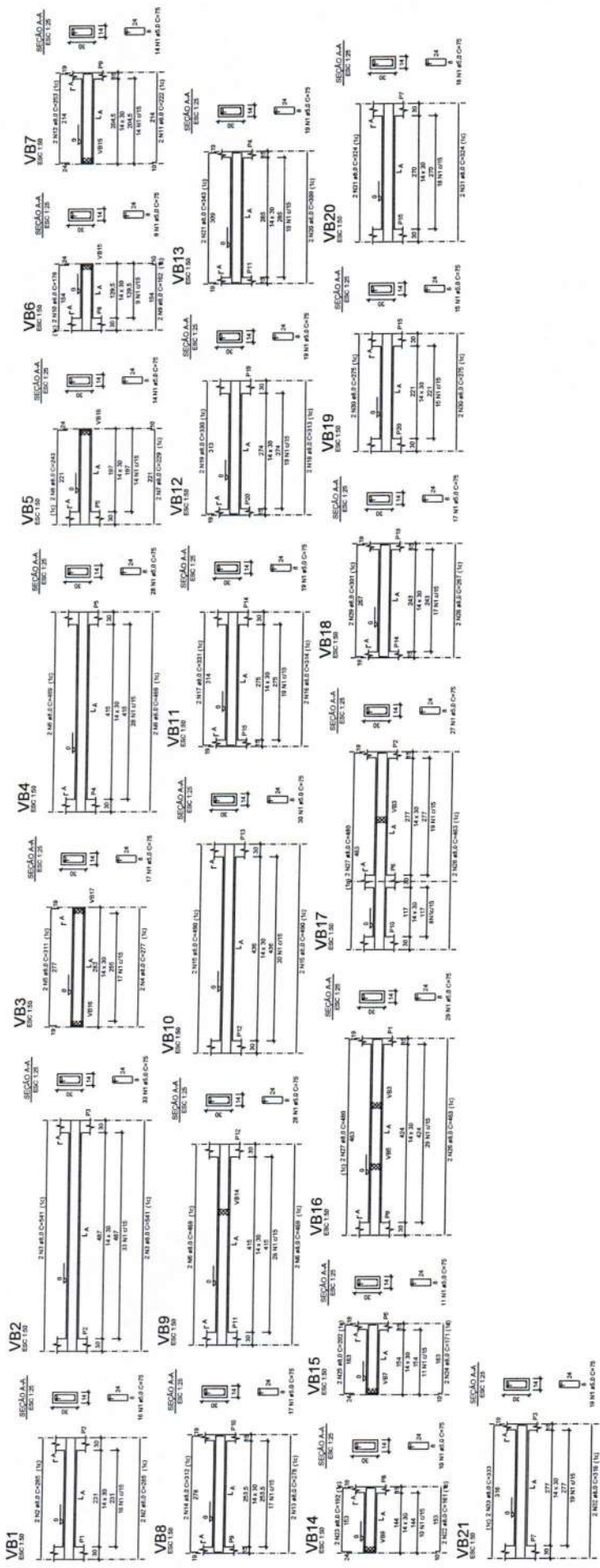
PLANTA DE DETALHAMENTO ESTRUTURAL

ÁREA DE COORDENAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL - HELIAR LUIZ SOARES - CRBZ 21162/79

ÁREA DE PROJEÇÃO: ZIZABELLA MISHA - CRBZ 21230/2018 - 8

ESCALA: 1/100

DATA: 10/05/2024



RELACIONAMENTO DO AÇO

ACO	DIAM	QUANT	CLASSE	FEQUEN	VR
CAPO	8,0	27,8	500	21	12
CAPO	10,0	2,0	500	21	12
CAPO	12,5	2,0	500	21	12
CAPO	16,0	2,0	500	21	12
CAPO	20,0	2,0	500	21	12
CAPO	25,0	2,0	500	21	12
CAPO	32,0	2,0	500	21	12
CAPO	40,0	2,0	500	21	12
CAPO	50,0	2,0	500	21	12
CAPO	63,0	2,0	500	21	12
CAPO	80,0	2,0	500	21	12
CAPO	100,0	2,0	500	21	12
CAPO	125,0	2,0	500	21	12
CAPO	160,0	2,0	500	21	12
CAPO	200,0	2,0	500	21	12
CAPO	250,0	2,0	500	21	12
CAPO	320,0	2,0	500	21	12
CAPO	400,0	2,0	500	21	12
CAPO	500,0	2,0	500	21	12
CAPO	630,0	2,0	500	21	12
CAPO	800,0	2,0	500	21	12
CAPO	1000,0	2,0	500	21	12
CAPO	1250,0	2,0	500	21	12
CAPO	1600,0	2,0	500	21	12
CAPO	2000,0	2,0	500	21	12
CAPO	2500,0	2,0	500	21	12
CAPO	3200,0	2,0	500	21	12
CAPO	4000,0	2,0	500	21	12
CAPO	5000,0	2,0	500	21	12
CAPO	6300,0	2,0	500	21	12
CAPO	8000,0	2,0	500	21	12
CAPO	10000,0	2,0	500	21	12
CAPO	12500,0	2,0	500	21	12
CAPO	16000,0	2,0	500	21	12
CAPO	20000,0	2,0	500	21	12
CAPO	25000,0	2,0	500	21	12
CAPO	32000,0	2,0	500	21	12
CAPO	40000,0	2,0	500	21	12
CAPO	50000,0	2,0	500	21	12
CAPO	63000,0	2,0	500	21	12
CAPO	80000,0	2,0	500	21	12
CAPO	100000,0	2,0	500	21	12
CAPO	125000,0	2,0	500	21	12
CAPO	160000,0	2,0	500	21	12
CAPO	200000,0	2,0	500	21	12
CAPO	250000,0	2,0	500	21	12
CAPO	320000,0	2,0	500	21	12
CAPO	400000,0	2,0	500	21	12
CAPO	500000,0	2,0	500	21	12
CAPO	630000,0	2,0	500	21	12
CAPO	800000,0	2,0	500	21	12
CAPO	1000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	1250000,0	2,0	500	21	12
CAPO	1600000,0	2,0	500	21	12
CAPO	2000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	2500000,0	2,0	500	21	12
CAPO	3200000,0	2,0	500	21	12
CAPO	4000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	5000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	6300000,0	2,0	500	21	12
CAPO	8000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	10000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	12500000,0	2,0	500	21	12
CAPO	16000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	20000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	25000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	32000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	40000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	50000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	63000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	80000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	100000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	125000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	160000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	200000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	250000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	320000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	400000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	500000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	630000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	800000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	1000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	1250000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	1600000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	2000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	2500000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	3200000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	4000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	5000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	6300000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	8000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	10000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	12500000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	16000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	20000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	25000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	32000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	40000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	50000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	63000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	80000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	100000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	125000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	160000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	200000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	250000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	320000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	400000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	500000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	630000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	800000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	1000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	1250000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	1600000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	2000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	2500000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	3200000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	4000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	5000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	6300000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	8000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	10000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	12500000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	16000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	20000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	25000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	32000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	40000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	50000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	63000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	80000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	100000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	125000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	160000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	200000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	250000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	320000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	400000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	500000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	630000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	800000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	1000000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	1250000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	1600000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	2000000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	2500000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	3200000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	4000000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	5000000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	6300000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	8000000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	10000000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	12500000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	16000000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	20000000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	25000000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	32000000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	40000000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	50000000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	63000000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	80000000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	100000000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	125000000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	160000000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	200000000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	250000000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	320000000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	400000000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	500000000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	630000000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	800000000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	1000000000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	1250000000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	1600000000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	2000000000000000000,0	2,0	500	21	12
CAPO	2500000000000000000,0	2,0	500	21	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429

CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PROCESSO Nº 176/24
PÁGINA: 288

PARECER JURÍDICO LICITATÓRIO nº 427/2024

Processo Licitatório n. 0176/2024 – Concorrência Eletrônica 0013/2024

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do prédio de funcionamento do SINE para implantação da UAI – Unidade de Atendimento Integrado.

1 –RELATÓRIO


Trata-se da análise da minuta de edital de licitação e anexos, modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 0013/2024**, cujo critério de julgamento é o menor preço GLOBAL, cujo objeto é a reforma e ampliação do prédio de funcionamento do SINE para implantação da UAI – Unidade de Atendimento Integrado.

2 – DOS LIMITES DO PARECER JURÍDICO

Assevere-se, por necessário, que este parecerista jurídico, na forma do art. 53, da Lei nº 14.133/2021, se atém apenas às questões afeitas à legalidade das minutas, ressaltando que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar parâmetros dos bens e serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução da obra e serviços.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A modalidade escolhida foi a Concorrência Eletrônica, menor preço GLOBAL, nos termos do disposto no art. 6º, Inciso XXXVIII, alínea “a” da Lei nº 14.133/2024, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.367/2023, sendo que a escolha pela Concorrência é cabível em se tratando de obras e serviços de engenharia.


Dr. José Carlos de Souza
OAB/MG 60470
Advogado Municipal
Município de Bocaiúva-MG



PROCESSO Nº 176/2021
PÁGINA 289

4. DO PROCESSO

Compulsando os autos, temos que as peças nele acostadas permitem aos interessados meios suficientes para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados como permite a lei vigente.

O processo está instruído com a Solicitação de Serviços (págs. 06/19), Projetos e Planilhas Orçamentárias com os elementos capazes de definir o objeto, de forma clara, concisa e objetiva, bem assim com nível de precisão adequado para caracterizar o bem ou o serviço, preenchendo, assim, as exigências elencadas no Artigo 18º e seguintes, da Lei nº 14/133/2021.

O Termo de Referência preenche os requisitos legais. Nele consta a justificativa das aquisições, informações do objeto, suas características e descrição.

Da mesma forma, o DFD e o ETP.

Foi elaborado o respectivo Mapa de Risco, como previsto na Lei n. 14.133/2021.

Os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório são adequados e está em sintonia com a Lei, uma vez que, as exigências habilitatórias não ultrapassaram os limites da razoabilidade, além de não ter sido permitido o estabelecimento de cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo, de modo que, as comprovações dos requisitos de habilitação restringiram-se apenas ao necessário para o cumprimento do objeto licitado.

O edital preenche os requisitos obrigatórios contidos nos arts. 25 e 82, da Lei nº 14.133/2021, estando contemplada, dentre outros, a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, bem como as forma e condições de pagamento.

A Minuta do Contrato previu também as cláusulas essenciais, consoante disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no que tange as condições e prazos para fornecimento do objeto, expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos nos Artigos 89 e seguintes, da Lei nº 14.133/21.

Assim, temos que as exigências dos dispositivos legais pertinentes foram atendidas, sendo que existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Dr. João Carlos de Jesus
OAB nº 302450
Advogado Público
Município de Bocaiúva-MG



5. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, este parecerista **OPINA FAVORAVELMENTE** à continuidade do feito, pois o procedimento licitatório atende ao ordenamento jurídico, notadamente à Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Bocaiúva- MG, 11 de dezembro de 2024.


João Batista Xavier Rocha
Advogado Público Municipal
OAB/MG 60.459